

**A democratização e expansão da
educação superior no país
2003 – 2014**

Índice

Introdução

Parte I - A Educação Superior no Brasil

Panorama da educação superior: expansão, inclusão e qualidade

Evolução orçamentária

Parte II – Políticas, programas e ações

Expansão universitária

Ampliação da rede de universidades federais

Etapas do processo de expansão - Interiorização, Reestruturação e expansão, Desenvolvimento regional e programas especiais

Gestão dos recursos humanos e de infraestrutura

Avanços conceituais e regulatórios

Credenciamento de fundações de apoio

Inclusão, acesso e permanência

Programa Universidade Para Todos (Prouni)

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)

Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

Programa de Bolsa Permanência (PBP)

Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir)

Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)

Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de ensino superior Públicas Estaduais (Pnaest)

Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)

Lei de Cotas

Internacionalização da Educação Superior

Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)

Idiomas sem Fronteiras

Educação superior no Mercosul

Universidades com vocação internacional

Educação em Saúde

Programa Mais Médicos

Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Ensino Superior

Residências em Saúde

Projeto Mais Médicos para o Brasil

Programas especiais

Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext)

Programa de Educação Tutorial (PET)

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Parte III - A educação superior no Brasil: desafios e perspectivas para a próxima década

Parte IV – Referências

Parte V – Anexos

Anexo I – novos câmpus universitários federais - 2003 a 2007

Anexo II – novos câmpus universitários federais - 2008 a 2012

Anexo III – novos câmpus universitários federais – 2012 a 2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro de Estado

José Henrique Paim Fernandes

Secretário-Executivo

Luiz Cláudio Costa

Secretário Executivo Adjunto

Francisco das Chagas Fernandes

Secretário de Educação Superior

Paulo Speller

Chefe de Gabinete

Camila Gomes Diógenes

Assessoras

Mirella de Souza Nogueira Costa

Denise de Paula Martins Abreu e Lima

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas de Educação Superior

Priscila Candido Ubriaco de Oliveira

Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior

Adriana Rigon Weska

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino

Fernando Augusto Rodrigues Bueno

Coordenação Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino

Dulce Maria Tristão

Coordenação Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Ensino

Antonio Simões Silva

Coordenadora-Geral de Relações Estudantis

Fabiana de Souza Costa

Diretor de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Vinícius Ximenes Muricy da Rocha

Coordenadora-Geral de Residências em Saúde

Sônia Regina Pereira

Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde

Otoniel Gomes de Miranda Filho

Diretor de Políticas e Programas de Graduação

Dilvo Ristoff

Coordenadora-Geral de Projetos Especiais para a Graduação

Lilian Carvalho do Nascimento

Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação

Samuel Martins Feliciano

Consultoras OEI

Kátia Aparecida Marangon Barbosa

Christine Vanstreels (organizadora)

Siglas utilizadas

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ARCU-SUL – Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul

BI – Bacharelado Interdisciplinar

BPEq – o Banco de Professor-Equivalente

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CELPE-BRAS – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

CGEG - Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Ensino

CGEGES - Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde

CGPEG - Coordenação-Geral de Projetos Especiais para a Graduação

CGPO - Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino

CGRAG - Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação

CGRE - Coordenação-Geral de Relações Estudantis

CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino

CGRS - Coordenação-Geral de Residências em Saúde

CIEE - Centros de Integração Empresa-Escola

CMS – Carreira do Magistério Superior

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica

CNRMS – Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde

COLAP – Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONAP – Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DAU – Departamento de Assuntos Universitários

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais

DDES - Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde

DHR - Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde

DIFES - Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior

DIPES - Diretoria de Políticas e Programas de Graduação

EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso

FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos

FGEDUC – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FURG – Fundação Universidade Federal do Rio Grande

GAT – Grupo de Apoio Técnico

GESAC - Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão
HCPA - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE - Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
ICES – Instituições Comunitárias de Educação Superior
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IES - Instituições de Ensino Superior
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
INCLUIR - Programa de Acessibilidade na Educação Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos
INPE - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
ISF – Programa Inglês sem Fronteiras
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LI – Licenciatura Interdisciplinar
LIBRAS - Língua brasileira de sinais
LOA - Lei orçamentária anual
MARCA – Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados
MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC – Ministério da Educação
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MS – Ministério da Saúde
NEPES – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior do Mercosul
PBP – Programa Bolsa Permanência
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação
PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PET – Programa de Educação Tutorial

PMMB - Projeto Mais Médicos para o Brasil
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST – Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais
PNE – Plano Nacional de Educação
PROCAMPO - Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PROEXT – Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROIES – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior
PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior
PRONERA - Projeto de Educação e Capacitação de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária
PRÓ-RESIDÊNCIA - Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas
PROUNI - Programa Universidade para Todos
QRSTA - Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos
RAP – Relação Aluno por Professor
RAT – Relação Aluno por Técnico-Administrativos
REHUF - Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SE - Secretaria Executiva
SEB - Secretaria de Educação Básica
SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SEPED/MCTI – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SERES - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

SESu – Secretaria de Educação Superior

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SGTES/MS - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SISPROUNI – Sistema do Programa Universidade para Todos

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

SUS – Sistema único de Saúde

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TOEFL ITP – *Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program*

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UF – unidade da federação

UFABC – Universidade Federal do ABC

UFAC – Universidade Federal do Acre

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCA – Universidade Federal do Cariri

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFESBA – Universidade Federal do Sul da Bahia

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPEL – Universidade Federal de Pelotas

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do Sistema único de Saúde

UNB – Universidade de Brasília

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNIFESSPA – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Lista de gráficos e tabelas

- Gráfico I - Crescimento das matrículas nas universidades – 2003 – 2013
- Gráfico II - Matrículas na graduação a distância, em termos absolutos - 2003 – 2013
- Gráfico III - Oferta de cursos de graduação - 2003 – 2013
- Gráfico IV – Evolução da distribuição de funções docentes, por grau de formação – rede pública - 2003 – 2013
- Gráfico V – Evolução da distribuição de funções docentes, por grau de formação – rede privada - 2003 – 2013
- Gráfico VI – Evolução da taxa de escolarização líquida – 2003 – 2013
- Gráfico VII – Orçamento total do MEC (em R\$ bilhões) – 2003 – 2013
- Gráfico VIII – Evolução orçamentária das IFES, sem inativos (em R\$ bilhões) – 2003 – 2013
- Gráfico IX – Evolução orçamentária total (com inativos e convênios) das IFES (em R\$ bilhões) – 2003 – 2013
- Gráfico X – Expansão das universidades federais e câmpus – 2002 – 2014
- Gráfico XI – Crescimento do número de cursos na graduação presencial nas universidades federais – 2002 – 2013
- Gráfico XII – Crescimento no número de vagas e matrículas na graduação presencial nas universidades federais – 2002 – 2013
- Gráfico XIII – Docentes nas universidades federais – 2003 - 2014
- Gráfico XIV – Técnicos-administrativos nas universidades federais – 2003 – 2014
- Gráfico XV – Evolução de docentes ativos por titulação– 2003 – 2014
- Gráfico XVI – Evolução da distribuição de cargos de direção e funções gratificadas – 2002 – 2014
- Gráfico XVII – Processos analisados pelo GAT em 2013 – reuniões ordinárias e extraordinárias
- Gráfico XVIII – Orçamento Prouni – renúncia fiscal (em R\$) – 2005 – 2014
- Gráfico XIX – Bolsistas Prouni por tipo de bolsa
- Gráfico XX – Bolsistas Prouni por modalidade de ensino
- Gráfico XXI – Bolsistas Prouni por turno
- Gráfico XXII – Bolsistas Prouni por cor/raça
- Gráfico XXIII – Evolução da oferta de bolsas Prouni – 2005 – 2014
- Gráfico XXIV – Número de contratos FIES por ano – 2003 – 2014
- Gráfico XXV – Instituições participantes do Sisu – 2010 – 2014
- Gráfico XXVI – Vagas ofertadas através do Sisu – 2010 – 2014
- Gráfico XXVIII – Bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Permanência - 2013 – 2014
- Gráfico XXIX – Orçamento Programa Incluir (em R\$) – 2005 – 2014
- Gráfico XXX – Orçamento das Universidades Federais referente ao Pnaes (em milhões de R\$) – 2008 – 2014
- Gráfico XXXI – Auxílios concedidos pelo Promisaes - 2006 – 2013
- Gráfico XXXII – Orçamento destinado ao Promisaes (em R\$) – 2012 – 2015
- Gráfico XXXIII – Estudantes participantes do PEC-G – 2003 – 2014
- Gráfico XXXIV – Número de inscrições pro Programa Inglês sem Fronteiras (em milhares) – 2013 – 2014
- Gráfico XXXV – Resultados dos testes TOEFL ITP – 1º semestre 2014 – por nível obtido

Gráfico XXXVI – Total de vagas dos Programas de Residência Médica – 2013 - 2014
Gráfico XXXVII – Bolsas de Residência Médica e Multiprofissional pagas pelo MEC – 2008 – 2014
Gráfico XXXVIII – Evolução dos investimentos do Programa Residência em Saúde (em R\$ milhões) – 2012 – 2014
Gráfico XXXIX – Evolução orçamentária do Proext (em R\$ milhões) – 2003 – 2014
Gráfico XL – Propostas aprovadas pelo Proext – 2003 – 2014
Gráfico XLI – Grupos PET nas universidades – 2003 – 2014

Tabela I – panorama da expansão universitária
Tabela II – Expansão da educação superior nas universidades federais – por região
Tabela III – Expansão de indicadores acadêmicos na educação superior - universidades federais – por região
Tabela IV – Universidades criadas entre 2003 e 2007
Tabela V – Universidades criadas entre 2008 e 2012
Tabela VI – Universidades criadas entre 2012 e 2014
Tabela VII – Graduação em Pedagogia na perspectiva bilíngue a distância – distribuição de vagas
Tabela VIII – Universidades federais com projetos aprovados no Procampo
Tabela IX - Obras concluídas nas IFES entre 2007 e 2014
Tabela X - Obras em execução nas universidades federais
Tabela XI – Mudanças do novo FIES
Tabela XII – Estudantes participantes do Programa Marca – 2006 – 2014
Tabela XIII - Vagas criadas no plano de expansão do ensino médico – por região

Prefácio

A Secretaria de Educação Superior (SESu), sendo a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior, buscou desenvolver um balanço das principais políticas e programas que possibilitaram o avanço extraordinário para a democratização e expansão da Educação Superior nos últimos 12 anos.

Também continuamos o avanço na frente da expansão e interiorização das universidades federais. Por esse processo de expansão e reestruturação das instituições federais, buscamos ampliar o acesso à rede pública e contribuir para a redução das assimetrias regionais. Na década que se encerra em 2014, a criação de 18 novas universidades foi crucial para a duplicação no número de matrículas na rede de universidades públicas federais, evolução que não encontra precedentes na história do ensino superior do país. O crescimento de estrutura foi acompanhado por medidas de valorização da carreira do magistério superior, com novas ferramentas inseridas pela regulamentação revisada no período, como os bancos de professor equivalente, que permitiram ampliar o quadro docente das instituições.

Entre as políticas conduzidas no âmbito dessa Secretaria, vale destacar os programas de ampliação do acesso à educação superior do governo federal, entre os quais despontam o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento ao Estudante (FIES). Destinados a alunos inseridos em família de baixa renda, concedem bolsa e financiamento, respectivamente, para o custeio do valor do curso em instituições privadas de educação superior. Durante o período em que estivemos à frente da Sesu, dentro do projeto de investimento do governo, os dois programas alcançaram o ápice da concessão de benefícios. Apenas em 2014, o Prouni ultrapassou a marca de 300 mil bolsas, alcançando o mais alto número anual de bolsas concedidas desde sua criação, em 2005. Pela continuidade dos incentivos introduzidos na gestão anterior, o FIES também cresceu em número de financiamentos contratados, que alcançaram, em 2014, mais de 660 mil estudantes. Essas medidas representam um salto histórico em direção à superação da baixa taxa de jovens que alcançam os níveis mais altos de educação no país.

No campo da internacionalização, destacamos ainda as realizações alcançadas no Programa Inglês sem Fronteiras (IsF). Essa iniciativa, realizada em conjunto com a Capes, complementa o Programa Ciência sem Fronteiras, que promove o intercâmbio internacional de estudantes e pesquisadores das universidades brasileiras, pela concessão de bolsas. O IsF foi concebido como medida para superar o obstáculo da dificuldade com a língua inglesa, condição essencial para viabilizar os estudos no exterior. Como legado para a próxima gestão, foi plantada a semente para expansão da iniciativa, já mais consolidada no campo da língua inglesa, a outros idiomas, como espanhol, francês, alemão, italiano e mandarim, além da língua portuguesa para estrangeiros.

Outra importante frente conduzida no âmbito da SESu que obteve avanços significativos foi a educação em saúde. Além da regulamentação dos programas de residência médica e

residência multiprofissional em saúde, o setor foi responsável, em conjunto com o Ministério da Saúde, pela implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil. Essa iniciativa foi criada para reordenar a formação médica para melhorar a atenção à saúde da população, com base na redistribuição de oferta de cursos de medicina e vagas de residência na rede de ensino superior e novos parâmetros para a formação médica. Dessa forma, buscou-se priorizar regiões com maior escassez de médicos e precariedade em serviços de saúde.

As faculdades e cursos disponibilizam especialistas para atuar como tutores acadêmicos e supervisores, que acompanham a atuação dos médicos participantes em campo. Esses profissionais atuam ainda como preceptores em programas de residência de Medicina da Família e Comunidade, o que contribui para enfrentar a carência de médicos nas áreas mais básicas da saúde.

Por meio desses programas que destacamos, entre tantos outros geridos no âmbito da SESu, temos tido oportunidade de contribuir na formulação da política pública de educação superior, o que resulta em mais pessoas com acesso aos níveis mais altos de ensino.

Esse trabalho não seria possível sem o apoio de todos os colaboradores do Ministério da Educação e das Universidades Federais, bem como dos parceiros do MEC.

A todos nossa gratidão.

Equipe da SESu

Introdução

A Secretaria de Educação Superior (SESu) foi criada em 1979, na gestão do Ministro Euro Brandão. O órgão é originário do antigo Departamento de Assuntos Universitários (DAU), que funcionou entre 1970 e 1979 e teve três diretores - Newton Lins Buarque Sucupira, Heitor Gurgulino de Souza (1970-1974) e Edson Machado de Souza (1974 – 1979).

Em sua configuração atual, ditada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, com redação dada pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, o Ministério da Educação se divide em um Gabinete, sete Secretarias - Executiva (SE), de Educação Básica (SEB), de Educação Superior (SESu), de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase) e de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e conta com mais de uma centena de entidades vinculadas, na forma de autarquias, fundações públicas e empresas públicas, incluindo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), o conjunto de institutos federais, de universidades federais, de centros federais de educação tecnológica, o Colégio Pedro II e a Fundação Joaquim Nabuco. O MEC abarca ainda em sua estrutura o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Instituto Benjamin Constant e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines).

A Secretaria de Educação Superior é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Educação Superior. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a manutenção, a supervisão e o desenvolvimento das Ifes também são de responsabilidade da SESu, de forma que o órgão constitui a principal interface do Ministério com as sessenta e três universidades federais espalhadas pelo território nacional.

As atividades da SESu são desenvolvidas por três Diretorias e oito Coordenações-Gerais. À Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES) cabe coordenar a rede dessas universidades, oferecendo-lhes apoio em suas atividades. Dentre suas ações, destacam-se aquelas ligadas à expansão e fortalecimento da rede, bem como ao acompanhamento orçamentário e avaliação do desempenho gerencial das Ifes que têm como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A DIFES divide-se em Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino (CGPO), Coordenação-Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (CGRH), Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das Instituições Federais de Ensino (CGEG) e Coordenação-Geral de Relações Estudantis (CGRE).

Por sua vez, a Diretoria de Políticas e Programas de Graduação (DIPES) se ocupa de fomentar o desenvolvimento de instituições de educação públicas e privadas de educação superior. A DIPES é responsável pela gestão, no âmbito do MEC, do Programa Universidade para Todos (Prouni), do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e do Programa Nacional de

Assistência estudantil. Integram a DIPES a Coordenação-Geral de Projetos Especiais para a Graduação (CGPEG) e a Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação (CGRAG).

Finalmente, a recém-criada Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES) se ocupa das questões ligadas à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações ligados ao binômio educação-saúde. Dentre as políticas e programas desenvolvidos, destacam-se o Programa Mais Médicos e seus desdobramentos - a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Ifes, que inclui graduação e residência em Medicina, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil. A DDES é composta pela Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) e Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde (CGEGES).

Em suma, pode-se dizer que a Secretaria de Educação Superior constitui o polo orientador, no âmbito do Ministério da Educação, das políticas, programas e ações relacionadas à educação superior, nos planos público e privado, trabalhando em estreita colaboração com as demais Secretarias, instituições federais de educação superior e demais autarquias, fundações, empresas públicas e órgãos do governo cujas atribuições se conectam com as suas finalidades. Dentre os principais parceiros da SESu, enquanto entidade responsável pela Política Nacional de Educação Superior, pode-se citar as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes; Instituições de Ensino Superior - IES; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INPE; FNDE; Capes; EBSEH; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; Casa Civil e demais Ministérios; Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB; Caixa Econômica Federal – CAIXA; Federação Brasileira de Bancos – Febraban; Fundação Nacional do Índio - Funai; Centros de Integração Empresa-Escola - CIEE; Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC; Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Ministério da Saúde, entre outros.

Secretários de Educação Superior – 2003 - 2014

Carlos Roberto Antunes dos Santos

- Secretário de Educação Superior nomeado pelo Decreto S/N, de 20 de janeiro de 2003 e exonerado pela Portaria nº 125, de 9 de fevereiro de 2004.

Nelson Maculan Filho

- Secretário de Educação Superior nomeado pela Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2004, e exonerado pela Portaria nº 806, de 31 de dezembro de 2006.

Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo

- Secretário de Educação Superior Substituto nomeado pela Portaria nº 2.008, de 20 de dezembro de 2006 e dispensado pela Portaria nº 341, de 13 de abril de 2007.

Ronaldo Mota

- Secretário de Educação Superior nomeado pela Portaria nº 342, de 27 de abril de 2007, e exonerado pela Portaria nº 711/2008, de 21 de outubro de 2008.

Maria Paula Dallari Bucci

- Secretária de Educação Superior nomeada pela Portaria nº 712/2008, de 21 de outubro de 2008, e exonerada pela Portaria nº 227/2011, de 12 de janeiro de 2011.

Luiz Cláudio Costa

- Secretário de Educação Superior nomeado pela Portaria nº 249, de 17 de janeiro de 2011, e exonerado pela Portaria nº 91, de 06 de fevereiro de 2012.

Amaro Henrique Pessoa Lins

- Secretário de Educação Superior nomeado pela Portaria nº 143, de 24 de fevereiro de 2012, e exonerado pela Portaria nº 155, de 06 de março de 2013.

Paulo Speller

- Secretário de Educação Superior nomeado pela Portaria nº 212, de 26 de março de 2013.

Evolução na estrutura da SESu

A SESu passou, ao longo dos últimos doze anos, por uma série de alterações estruturais, realizadas de forma a acompanhar a evolução das demandas da educação superior brasileira. Essas alterações foram consubstanciadas na forma de Decretos que estabelecem a estrutura regimental da Secretaria.

No início de 2003, a SESu era organizada por meio do Decreto nº 4.637/2003. Na ocasião, o órgão contava com quatro departamentos, responsáveis pelo planejamento e execução de suas políticas, programas e ações - Departamento de Política do Ensino Superior; Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior; Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior e Departamento de Supervisão do Ensino Superior.

Ao primeiro eram reservadas funções estratégicas ligadas ao desenvolvimento do ensino superior, à formulação do PNE, à de implementação das diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e o fornecimento de apoio à cooperação entre as instituições de ensino superior públicas e privadas.

O segundo era responsável pelo contato cotidiano com as instituições de ensino superior, por meio da gestão e acompanhamento orçamentário das instituições orientadas ou supervisionadas, a avaliação do desempenho gerencial das universidades federais e a manutenção de cadastro das instituições de ensino superior. O departamento também se ocupava de fornecer dados para fundamentar as atividades da Secretaria e coordenar e acompanhar a gestão dos hospitais vinculados às universidades federais.

Ao terceiro Departamento cabia desenvolver e apoiar projetos especiais de fomento para o ensino superior, voltados à modernização e qualificação das instituições de ensino superior e dos hospitais universitários, à integração do ensino superior com a sociedade e a

tutoria e a outros projetos relacionados à graduação. A coordenação das políticas de financiamento e apoio estudantil também se encontrava sob sua custódia.

Por fim, o Departamento de Supervisão do Ensino Superior possuía atribuições ligadas à formulação e execução de mecanismos de organização e a supervisão do ensino superior, incluídas aí universidades públicas e privadas, de forma a acompanhar o cumprimento da legislação pertinente e induzir a melhoria dos padrões de qualidade. O setor era responsável, ainda, pela gestão das informações e acompanhamento de processos relacionados à avaliação e supervisão.

Esta estrutura foi alterada no ano seguinte, por meio do Decreto nº 5.159/2004, com a inclusão do Departamento de Residência e Projetos Especiais na Saúde, medida que marca um primeiro estreitamento das relações do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação. As primeiras funções do Departamento estavam ligadas ao desenvolvimento da residência médica no país, por meio do fomento à oferta, da coordenação da implantação, do acompanhamento e da avaliação dos cursos ofertados e da formulação de políticas e estratégias para a área.

Em 2007, a Secretaria passou novamente por alterações significativas em sua estrutura regimental. Por meio do Decreto nº 6.320/2007, o número de setores foi redimensionado para quatro, e as atribuições dos Departamentos de Política do Ensino Superior, de Desenvolvimento do Ensino Superior e de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior, realocadas nas Diretorias de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior e Diretoria de Políticas e Programas de Graduação, as quais permanecem até hoje na estrutura da SESu. O Departamento de Supervisão do Ensino Superior ganhou novas competências, relacionadas à regulação, e foi renomeado Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, assim como o Departamento de Residência e Projetos Especiais na Saúde, que passa a cuidar também de questões ligadas à gestão dos hospitais das universidades e é convertido em Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde.

O ano de 2011 foi marcado por novas modificações significativas nas necessidades da política de educação superior. O incremento das matrículas no setor privado que se verificava à época, resultado das políticas de democratização e acesso à educação superior, demandou uma intensa e específica atividade de regulamentação e supervisão, a qual extravasava tanto as finalidades da SESu quanto a capacidade de sua força de trabalho. Assim, optou-se por desmembrar a Secretaria em duas - de Regulação e Supervisão da Educação Superior, especializada nas atividades de regulação e supervisão das instituições de ensino superior, e a SESu, que manteve suas demais atribuições, com foco nas universidades públicas. As modificações foram cristalizadas no Decreto nº 7.480/2011.

O ano de 2011 foi igualmente marcado pela criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), a qual, como explicitado em seu nome, concentra as políticas, programas e ações do Ministério nos âmbitos da educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão, nos diversos segmentos da educação –

básica, superior e técnica e tecnológica. Na ocasião, a Secretaria de Educação Superior cedeu parte de suas atribuições, notadamente ligadas à promoção da inclusão de estudantes nas universidades, à nova Secretaria. Todavia, ambas trabalham ainda em parceria em programas de interesse comum, tais como o (Incluir) e o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo).

Ainda em 2011, o governo federal criou a EBSEH, como parte de um conjunto de medidas para viabilizar a reestruturação dos hospitais universitários federais. Desde 2010, por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), foram adotadas medidas que contemplam a reestruturação física e tecnológica das unidades, com a modernização do parque tecnológico, a revisão do financiamento da rede, com aumento progressivo do orçamento destinado às instituições, a melhoria dos processos de gestão, a recuperação do quadro de recursos humanos dos hospitais e o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde.

Nesse contexto, a EBSEH, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, passa a ser o órgão responsável pela gestão do Rehuf, em articulação com a SESu. Sua atuação se dá por meio de adesão, em caráter facultativo, a contrato no sentido de modernizar a gestão dos hospitais universitários, preservando e reforçando o papel estratégico desempenhado por essas unidades de centros de formação de profissionais na área da saúde e de prestação de assistência à saúde da população, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na prática, a criação da EBSEH resultou na revisão das atribuições da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde da SESu, de forma que aquela incorporasse parte de suas atribuições. Desta maneira, a DHR foi redimensionada, passando a focar na residência médica e multiprofissional, com o status de Coordenação-Geral de Residências em Saúde. Como resultado, a SESu foi novamente reordenada, por meio do Decreto nº 7.690/2012, que converte a Diretoria em Coordenação-Geral.

A mais recente alteração regimental da SESu data de 2013, por meio do Decreto nº 8.066/2013, com a criação da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde, cuja finalidade consiste em centralizar as ações no tema Educação e Saúde. A nova Diretoria absorveu tanto a Coordenação-Geral de Hospitais Universitários e Residências em Saúde, com nova denominação (Coordenação-Geral de Residências em Saúde), como recebeu novas atribuições, ligadas ao Programa Mais Médicos, desenvolvido em conjunto com o Ministério da Saúde.

Parte I - A evolução da Educação Superior

Panorama da educação superior: expansão, inclusão e qualidade

A Declaração Mundial sobre Educação Superior elaborada durante a Conferência Mundial sobre Educação Superior da UNESCO, realizada em outubro de 1998, trouxe alguns dos elementos diretivos da política adotada pelo Ministério da Educação entre 2003 e 2014.

No Brasil como no mundo, a segunda metade do século XX foi marcada por uma expansão sem precedentes da demanda e da oferta de cursos de educação superior, ligadas tanto à valorização do saber acadêmico pelo mercado de trabalho quanto ao crescimento da importância da pesquisa acadêmica.

Nos chamados países em desenvolvimento, o fenômeno possui peculiaridades decorrentes da desigualdade regional, da má distribuição de renda e da baixa escolaridade média da população - recursos limitados para o ensino superior e a pesquisa e dificuldades de acesso e permanência de estudantes na universidade, entre outros. No contexto brasileiro, mais especificamente, os desafios ligados à educação superior podem ser condensados na tríade **expansão, qualidade e democratização**. Vejamos.

De acordo com o Artigo XXVI, 1, da Declaração Universal de Direitos Humanos, a admissão à educação superior deve ser acessível a todos e baseada no mérito. Como consequência, o ingresso e a permanência na educação superior não admite qualquer discriminação com base em raça, sexo, idioma, religião ou em condições econômicas, culturais e sociais, ou incapacidades físicas. O único critério admissível é o mérito do candidato, o seu esforço e determinação pessoal em integrar a universidade.

A garantia da isonomia no acesso e permanência na educação superior é obtida por meio do conceito de democratização.

O processo de democratização compreende reverter o quadro no qual ir à universidade é opção reservada às elites. A definição de um projeto para a educação superior deve entender esta como bem público, destinada a todos indistintamente, inserida no campo dos direitos sociais básicos, tratada como prioridade da sociedade brasileira, sendo que a universidade deve ser a expressão de uma sociedade democrática e multicultural, em que se cultiva a liberdade, a solidariedade e o respeito às diferenças.

O Plano Nacional de Educação (PNE) que vigorou entre 2001 e 2010 propunha como meta a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos até o final da década.

Assim, o MEC se pautou, no período analisado (2003-2013), em uma série de conceitos e medidas, comentados brevemente a seguir. Como resultado, 9.306.877 de pessoas concluíram curso do ensino superior no período. Este número equivale a cerca de 5% da população brasileira atual – um dado significativo para um país onde, segundo o último Censo do IBGE¹, apenas 11% possuem este nível acadêmico.

Interiorização

O desenvolvimento de uma região está diretamente ligado aos investimentos locais. O incentivo à educação, principalmente superior, leva ao local de implantação um crescimento acelerado. Esse processo rápido ocorre pela necessidade de o meio se adequar à nova realidade local, resultando no desenvolvimento por conta do aumento da demanda de docentes, técnicos e discentes no local.

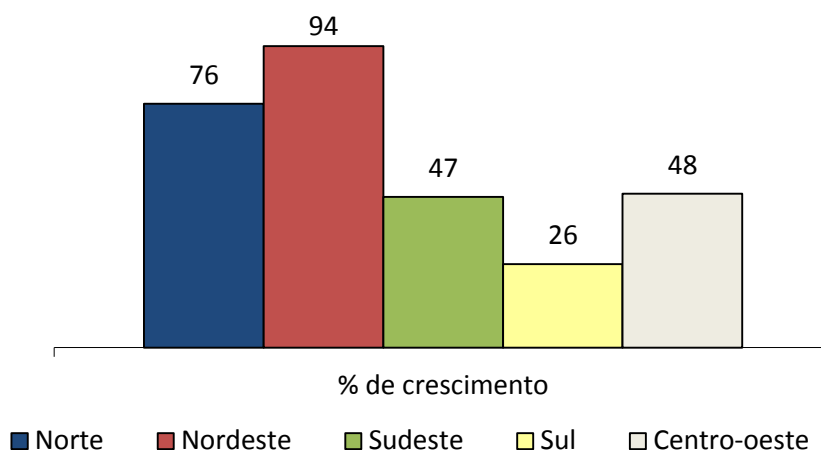
Ao mesmo tempo, os egressos do ensino médio sem opções de educação superior em sua região tendem a migrar, muitas vezes em caráter definitivo, para locais onde a oferta é mais ampla e diversificada. A região abandonada perde a oportunidade de fixar profissionais altamente qualificados e os estudantes sem condições financeiras de migrar para regiões mais propícias perdem a oportunidade de se qualificar.

Assim, a interiorização da oferta de educação superior é essencial para combater o desequilíbrio no desenvolvimento regional e atingir estudantes sem condições de se deslocar para outras regiões.

Entre 2003 e 2013, duas das regiões mais carentes de ensino superior – Norte e Nordeste – apresentaram expansão significativa da oferta. O percentual de crescimento das matrículas na região Nordeste, de 94%, correspondeu ao dobro do registrado para o Sudeste e mais do triplo daquele registrado na região Sul. A região Norte teve a segunda maior taxa de crescimento (76%) entre as regiões do país. Tais resultados são consequências dos investimentos na interiorização da universidade pública e nas políticas de democratização do acesso desenvolvidas pelo governo federal.

¹ IBGE: Censo 2010.

Gráfico I - Crescimento das matrículas nas universidades – 2003 – 2013



Fonte: Inep/Mec

Diversificação da oferta de cursos

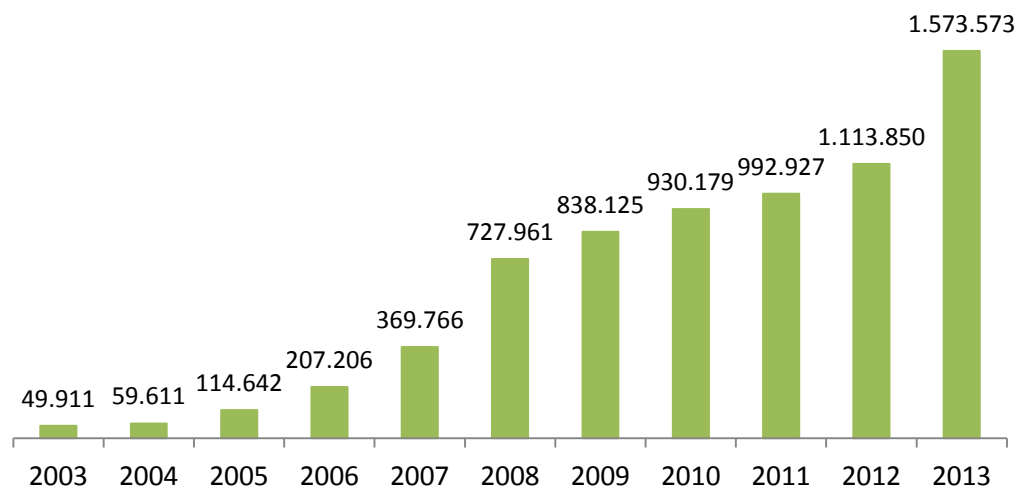
O atendimento às necessidades dos estudantes de educação superior passa pela diversificação da oferta, de forma a atender, de uma parte, aos anseios acadêmicos de cada estudante, e, de outra, à crescente demanda social e profissional pela variedade de mão-de-obra.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), documento que estabelece norte básico para uma ou mais formações acadêmicas, devem permitir a elaboração de grades curriculares flexíveis, correspondentes à variedade de visões acadêmicas que se pode ter sobre o mesmo tema, ainda que sem prescindir da qualidade. É importante privilegiar, na elaboração de diretrizes, as competências e habilidades comuns aos formandos de uma mesma área, em lugar de estabelecer conteúdos e disciplinas rígidos. Ademais, as DCN e instrumentos congêneres devem se adaptar à velocidade da evolução das profissões, de maneira a fomentar a interface universidade – mercado de trabalho.

As especializações *lato sensu*, voltadas para a aquisição de conhecimentos em tempo relativamente curto e ao mercado de trabalho, também são importantes instrumentos de ampliação da variedade da oferta na educação superior.

Outra medida com alto potencial de variedade da oferta é o fomento à educação a distância, que apresenta ainda outras vantagens como o baixo custo, a flexibilidade de horários e o alcance praticamente universal. Cabe destacar o forte incremento das matrículas na graduação a distância entre 2003 e 2013: em 2003, eram menos de 50 mil matrículas; em 2013, mais de 1,1 milhão. Esse extraordinário crescimento (da ordem de 2200%) comprova, de um lado, a existência de uma forte demanda reprimida por modelos alternativos de oferta de educação superior, e, de outro, a superação do preconceito histórico com a modalidade, fruto das políticas do MEC nesse sentido.

Gráfico II - Matrículas na graduação a distância, em termos absolutos



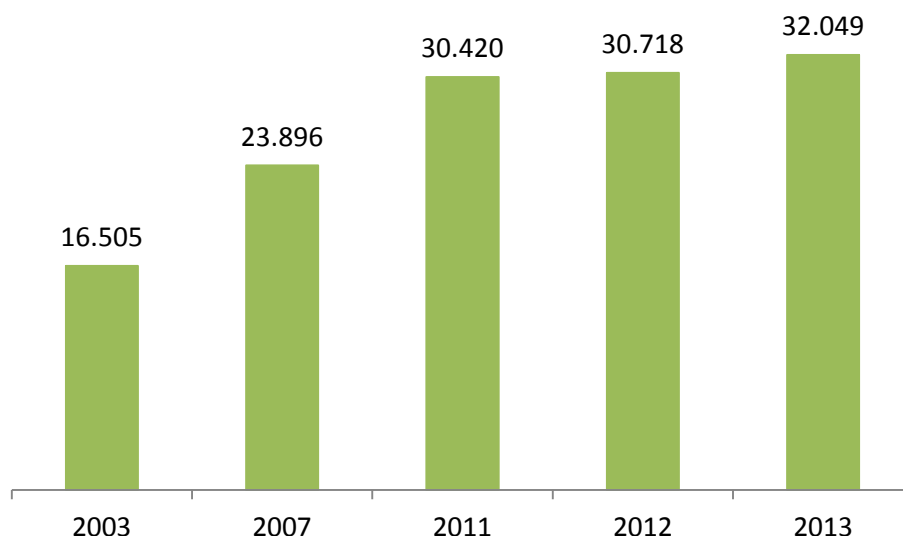
Fonte: Censo da Educação Superior- Inep/Mec

Estudar é um processo que demanda tempo e dinheiro, dois bens preciosos e limitados para a maioria dos brasileiros. A educação superior é vista, tradicionalmente, como um reduto da elite economicamente favorecida. A maneira mais eficaz de reverter esse quadro e tornar a educação superior uma experiência ao alcance de todas as classes sociais é a utilização de mecanismos que minimizem a demanda de tempo, de dinheiro ou de ambos por parte do estudante.

No que diz respeito ao tempo necessário à dedicação aos estudos, a solução mais óbvia para otimizar o tempo dos estudantes consiste na expansão da oferta de cursos noturnos. Assim, o fato de estudar não inviabiliza a possibilidade de o estudante menos favorecido trabalhar concomitantemente. Nesse sentido, é preciso privilegiar, quando da expansão das vagas, a oferta em cursos noturnos.

Entre 2003 e 2013, a oferta de cursos de graduação evoluiu de 16.505 opções para 32.049, o que representa um crescimento de 94%. O crescimento do número de cursos foi significativo tanto no setor privado quanto no setor público: no setor privado, correspondeu a 96,4%; no público, 91,6%. Cabe apontar que uma parte significativa das novas vagas e cursos foram ofertados no período noturno.

Gráfico III - Oferta de cursos de graduação



Fonte: Inep/Mec

A promoção da acessibilidade financeira passa pelo desenvolvimento de ações que diminuam os custos associados aos estudos superiores – matrícula, mensalidade, materiais, livros, alimentação e moradia. Dessa maneira, é essencial ampliar as possibilidades de financiamento da educação superior.

Uma opção consiste no acesso à educação privada por meio da oferta de bolsas a parcela dos estudantes de baixa renda. Outra possibilidade é o financiamento parcial ou total dos estudos, por meio de empréstimos com longo prazo para restituição dos valores e juros módicos.

Essas medidas podem ser combinadas à ampliação progressiva das vagas nas universidades gratuitas, nos três entes federativos, e a oferta de bolsas e subsídios complementares aos estudantes de universidades públicas e privadas, com a finalidade de custear os demais gastos do estudante.

Como exemplos de soluções do governo federal para esses desafios, pode-se citar programas como o Fies e o Prouni. O primeiro ganhou novo fôlego após reestruturação completa em 2010, e o segundo, criado em 2004, tornou-se um dos programas de maior sucesso do Ministério da Educação.

Auxílio ao ingresso e permanência

Para alguns grupos pontualmente ou historicamente desfavorecidos, ingressar na instituição de ensino superior consiste em esforço excepcional. É o caso, muitas vezes, do egresso da escola pública, cuja formação no ciclo básico não lhe permite concorrer em condições de igualdade nos vestibulares com os alunos advindos da escola privada.

Historicamente, ainda, sabe-se que determinados grupos étnicos têm dificuldades em ingressar e permanecer na educação superior, onde são largamente subrepresentados – pretos, pardos e indígenas. Tal se dá por razões históricas, relacionadas ao nascimento e desenvolvimento do Brasil.

Para que estes estudantes tenham acesso às universidades, é preciso que se construam políticas públicas específicas. Essas podem se materializar na forma de auxílio financeiro, quando se tratam de dificuldades materiais, ou de um tratamento especial, com a conferência de bônus, vantagens ou cotas que diminuam as diferenças entre os componentes desses grupos e os demais estudantes – a promoção da chamada igualdade material.

A chamada Lei de Cotas consiste em marco legal que cristaliza e uniformiza iniciativas individualmente desenvolvidas por muitas universidades federais na última década. Trata-se de norma que define, desde 2012, a obrigatoriedade da reserva da metade das vagas oferecidas por essas instituições a grupos historicamente subrepresentados na educação superior.

Além disso, políticas desenvolvidas pelo governo federal visam a apoiar o ingresso e a permanência desses e outros estudantes fragilizados nas universidades, a exemplo do Programa Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Bolsa Permanência.

Qualificação do quadro docente

Um elemento importante na garantia da qualidade do ensino é a dedicação do corpo docente às suas atividades. Para que esta dedicação possa ocorrer de forma constante e intensa, é fundamental que o número de docentes contratados em regime de trabalho de tempo integral predomine e que o uso de horistas e de professores em tempo parcial tenha caráter subsidiário e complementar.

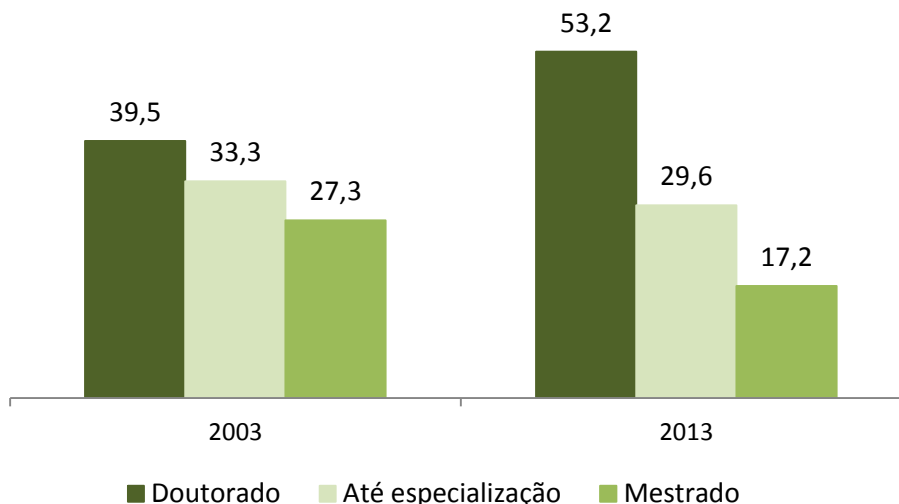
Outro indicador de qualidade da educação é o número de professores com grau acadêmico de doutor e mestre no quadro docente. Tais qualificações são indício não só de maior conhecimento na área lecionada como também de dedicação à pesquisa, atividade indissociável do ensino. Em outras palavras, mestres e doutores são, como regra, mais qualificados do que especialistas ou graduados para atividades acadêmicas de nível universitário.

Entre 2003 e 2013, o governo federal se preocupou em incentivar a contratação de professores com títulos acadêmicos e com dedicação integral, por meio da abertura de novas vagas e da substituição dos horistas. Os resultados são visíveis tanto na rede pública como privada, com destaque para a primeira categoria.

Deste modo, em 2003 os doutores representavam 39,5% dos docentes da educação superior da rede pública – instituições federais, estaduais e municipais. Já em 2013, este percentual passou para 53,2%. Por sua vez, os mestres representam 29,6% do quadro de

professores. Já os especialistas, ou seja, profissionais portadores de certificado de pós-graduação *lato sensu*, decresceram de 33,3% em 2003 para 17,2% em 2013.

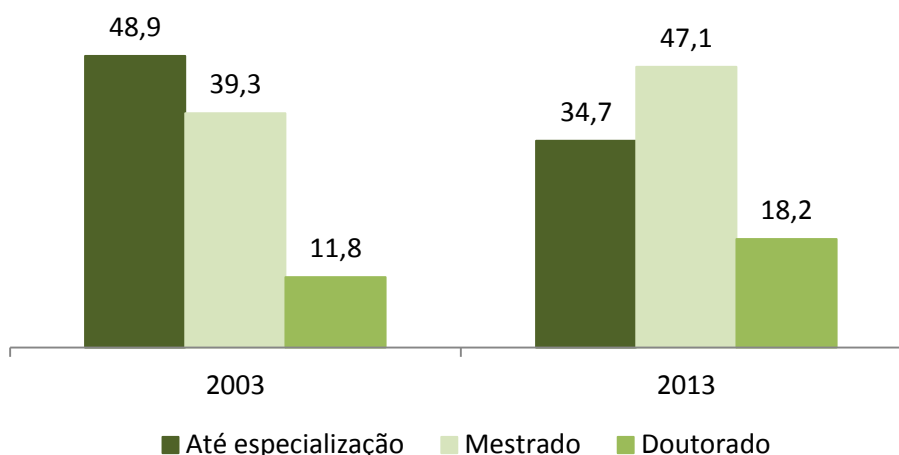
Gráfico IV – Evolução da distribuição de funções docentes, por grau de formação – rede pública



Fonte: Inep/Mec

Na rede privada observa-se uma tendência um pouco distinta: os mestres são maioria, seguidos pelos doutores, mas o crescimento do percentual de docentes mais titulados é perceptível. Desta maneira, os especialistas, que eram maioria e representavam 49% do total de professores em 2003, tiveram a sua representação reduzida para 35%. Os mestres passaram a ser maioria, com 47%. Finalmente, o percentual de doutores cresceu de cerca de 12% para 18%.

Gráfico V – Evolução da distribuição de funções docentes, por grau de formação – rede privada



Fonte: Inep/Mec

No Brasil como um todo, o percentual de doutores no quadro docente da educação superior cresceu de 21,4% em 2003 para 33%. O percentual de professores mais titulados (doutores e mestres) cresceu em todas as regiões do país, diminuindo, ano após ano, o percentual de docentes menos titulados (especialistas) atuantes em todas as regiões.

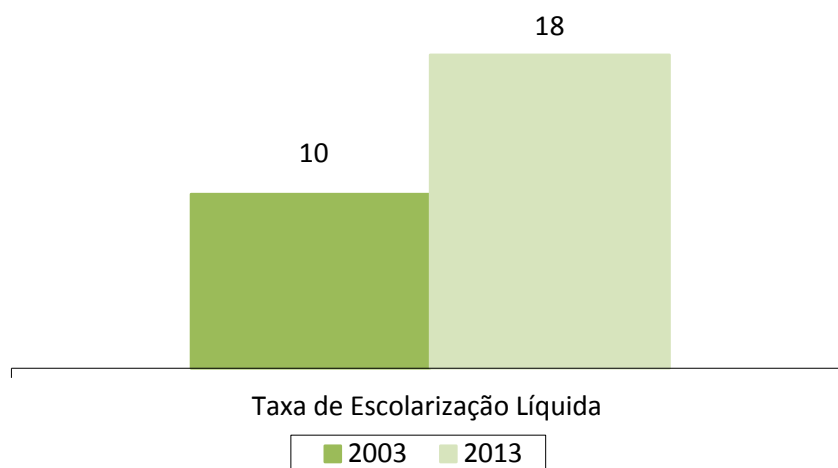
Expansão da oferta

O atingimento de camada extensa da população exige a oferta de vagas suficientes para os novos ingressantes na educação superior. Historicamente, a oferta de educação superior se concentra nos grandes centros urbanos, com predominância do eixo Sul-Sudeste. A expansão da oferta possui duas dimensões – a do aumento do número de vagas, de forma a cobrir toda a população elegível à educação superior – e a da desconcentração da oferta, por meio da melhor distribuição, pelas cinco regiões brasileiras e pelas zonas urbanas e rurais.

Assim, é preciso desenvolver políticas públicas que incentivem, de um lado, a fixação de universidades públicas e privadas em regiões alternativas, e de outro, o aumento na oferta de cursos e vagas propriamente ditos.

Já as matrículas na educação superior brasileira cresceram de 3,9 milhões em 2003 para 7,3 milhões em 2013 – o equivalente a 86%. O contingente de estudantes matriculados na educação superior em 2013 representa uma taxa de escolarização bruta de 29% e taxa de escolarização líquida de 18%.

Gráfico VI – Evolução da taxa de escolarização líquida



Fonte: Inep/Mec

Qualidade

A expansão da oferta não pode ser desvinculada da manutenção ou mesmo do incremento da qualidade dos cursos oferecidos aos estudantes. Pode-se definir a qualidade como o atendimento a padrões mínimos de infraestrutura, recursos humanos, conhecimentos

produzidos e transmitidos e integração com a comunidade, de forma que a universidade atenda às suas finalidades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

O estabelecimento de diretrizes e padrões mínimos de qualidade compete ao Governo Federal, por meio do MEC e de suas entidades vinculadas específicas. Três são as funções que garantem a qualidade: regulatória, avaliadora e supervisora. Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação pertinente oferecem norte para a composição dos cursos. Os mecanismos de acompanhamento e monitoramento das instituições, por sua vez, zelam pelo cumprimento da legislação pertinente. Os instrumentos de avaliação das instituições e cursos permitem definir as forças e fraquezas de cada um deles. E, finalmente, as medidas corretivas e as penalidades levam ao ajuste das desconformidades na qualidade dos cursos oferecidos.

A aplicação do conjunto desses instrumentos e outros, com base em indicadores predeterminados, deve ser realizada tanto em caráter preventivo como corretivo.

A seguir, apresentamos um breve resumo dos principais avanços obtidos pela SESu em face dos desafios encontrados no período 2003 – 2013 ao buscar atingir a expansão, qualidade e democratização da educação superior.

Dentre os avanços no período, destaca-se a implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), o qual comporta a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes, a fim de traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de ensino superior no país.

Avanços 2003 – 2014

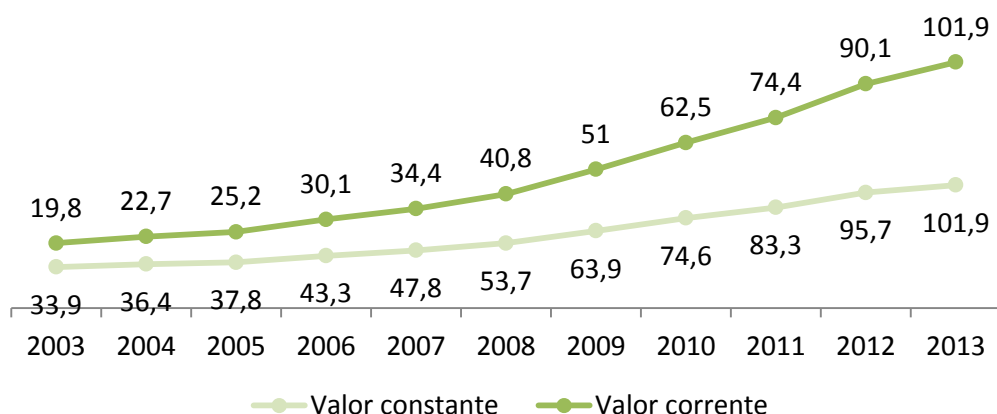
- Criação de 18 novas universidades federais;
- Criação de 173 câmpus de universidades federais em cidades do interior do país;
- Lançamento, em 2003, do Programa de Extensão Universitária (Proext);
- Criação, em 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Criação, em 2004, e implantação, em 2005, do Prouni para estudantes carentes em instituições de ensino superior privadas;
- Criação, em 2006, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que apoia universidades públicas a ofertar cursos na modalidade de educação a distância;
- Recuperação, a partir de 2003, e fortalecimento, a partir de 2006, do Programa de Educação Tutorial (PET);
- Implantação, a partir de 2007, do Reuni;
- Implantação, em 2008, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- Criação, em 2008, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), para estudantes das universidades federais;
- Redesenho em 2010 do Fies, que facilita o acesso à educação superior para estudantes de baixa renda, em especial para estudantes das licenciaturas e de medicina;

- Criação, em 2013, do Programa de Bolsa Permanência para estudantes das universidades federais;
- Criação do Programa de Bolsa Permanência, para estudantes bolsistas do Prouni;
- Aprovação, em 2012, e implantação, a partir de 2013, da Lei das Cotas nas universidades federais, com previsão de reserva de no mínimo 50% das vagas, até 2016, para estudantes oriundos das escolas públicas de ensino médio;
- Lançamento, em 2014, do Programa Mais Cultura nas Universidades, que apoia projetos de arte e cultura propostos pelas universidades federais, com foco na inclusão social e no respeito à diversidade cultural.
- Democratização do acesso à universidade, com o uso dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos processos seletivos; e
- Expansão do ensino médico, com a criação de novas vagas e incentivo à realização de residências.

Evolução orçamentária

A realização de todas essas políticas, programas e ações pela SESu não seria possível sem um orçamento compatível. Assim, nos últimos anos houve um acentuado crescimento real no orçamento total do MEC e da SESu. Sobretudo de 2007 a 2012, os recursos praticamente dobraram em termos reais, em grande parte por alterações em dispositivos legais acordadas entre o governo e o Congresso Nacional.

Gráfico VII – Orçamento total do MEC (em R\$ bilhões)²



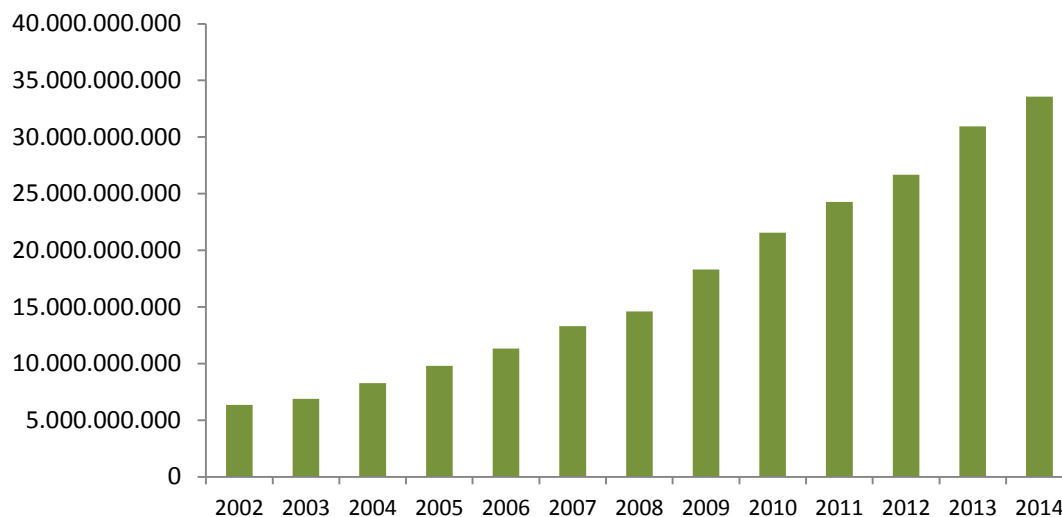
Fonte: SIAFI/STN – base de dados – valores empenhados.

No âmbito da educação superior, nestes últimos doze anos, destaca-se o incremento do orçamento das universidades federais. Somente em 2013, foram investidos R\$ 440 milhões

² Valores constantes são valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Valores correntes são os valores das metas fiscais, ano a ano, estabelecidas com base no cenário macroeconômico, ou seja, os valores são estabelecidos de acordo com as perspectivas da economia, crescimento de rol de contribuintes, elevação de alíquotas, índices de inflação, etc.

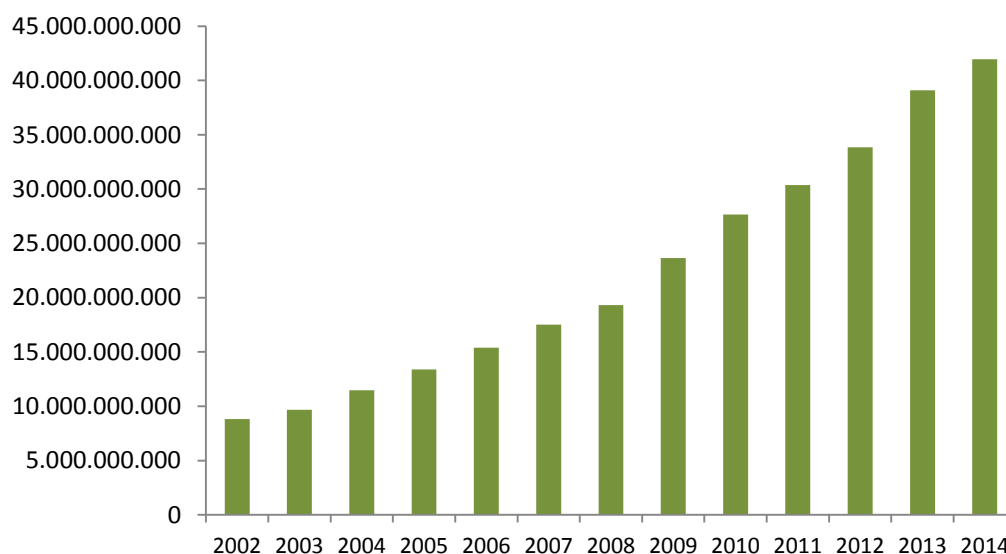
na expansão e consolidação das instituições, R\$ 509 milhões na implantação de novos câmpus e R\$ 300 milhões na implantação de novas universidades, totalizando R\$ 1,2 bilhão.

Gráfico VIII – Evolução orçamentária das IFES, sem inativos (em R\$ bilhões)



Fonte: SIMEC/MEC.

Gráfico IX – Evolução orçamentária total (com inativos e convênios) das IFES (em R\$ bilhões)



Fonte: SIMEC/MEC

Dentre os programas da SESu, cabe destacar o Pnaes, que apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das universidades federais. O programa teve orçamento ampliado em proporção significativa – mais de sete vezes, entre 2008 e 2014 (de R\$ 101,2 milhões para R\$ 742,7 milhões).

Por sua vez, o orçamento do programa Incluir aumentou quase doze vezes entre 2005 e 2014, passando de R\$ 1 milhão para R\$ 11,5 milhões. O orçamento do Proext passou por um

crescimento ainda mais expressivo – de R\$ 4,5 milhões para R\$ 84,2 milhões entre 2003 e 2014, incremento de cerca de vinte vezes.

Estes são alguns dos exemplos de programas da SESu que foram potencializados por meio de acréscimo substancial nos investimentos desde 2003, os quais se juntam às novas iniciativas, tais como o Programa mais Médicos, o novo Fies e outros.

Parte II - Políticas, programas e ações

Expansão

As universidades federais contribuem ativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país e para a transformação da realidade na qual estão inseridas. Estas instituições passaram por um processo de reestruturação e expansão no período de 2003 a 2014, o qual exigiu a adoção de novas diretrizes e parâmetros para efetivação e aperfeiçoamento dos resultados obtidos.

A expansão foi alicerçada nos princípios da democratização e inclusão, com vistas à contribuição para o desenvolvimento e à diminuição das assimetrias regionais existentes no país. O processo englobou três frentes de ação – a interiorização, iniciada em 2003, e posteriormente a integração e a regionalização da educação superior.

A partir de 2007, a reordenação da educação superior brasileira foi estruturada na forma do Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, cujo principal objetivo é ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Com o Reuni, o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Os efeitos da iniciativa podem ser percebidos pelos expressivos números da expansão, que transparecem na implantação de novas universidades, nos novos câmpus universitários e no aumento no número de matrículas.

As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país.

Tabela I – panorama da expansão universitária

	2002	2014
Universidades Federais	45	63
Câmpus	148	321
Cursos Graduação Presencial	2.047	4.867
Vagas Graduação Presencial	113.263	245.983
Matrículas Graduação Presencial	500.459	932.263
Matrículas Educação a Distância	11.964	83.605
Matrículas Pós-Graduação	48.925	203.717

Fonte: CENSO/2013-Inep.

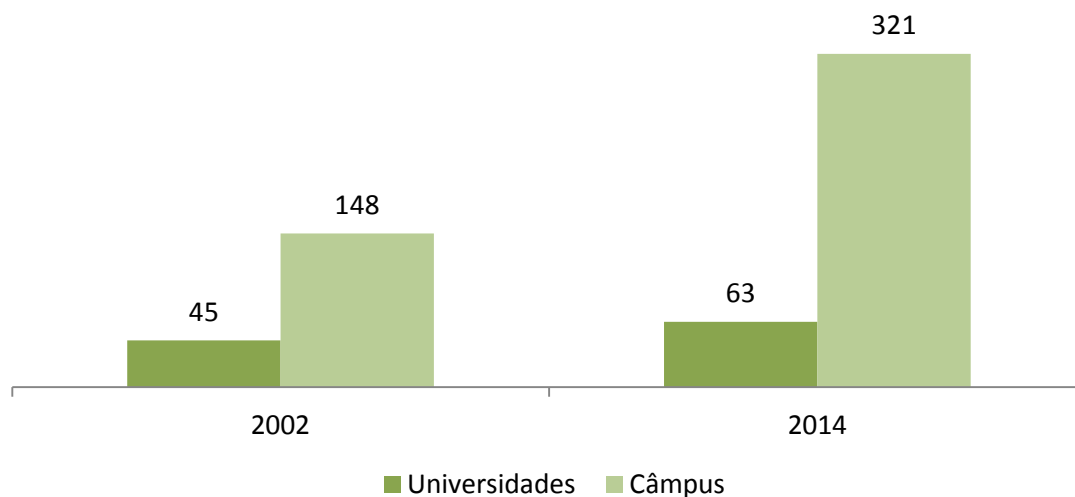
A expressiva expansão global de 117% no número de vagas ocorrida em uma década não encontra paralelo em história da existência do ensino superior no Brasil. O número de IFES foi ampliado em 31%, a graduação presencial em 86% e o número de matrículas em 86%. Por sua vez, a pós-graduação apresentou um crescimento de 316%.

Ampliação da rede de universidades federais

O lugar estratégico da educação superior nos processos de transformação social é um dos pressupostos das políticas de expansão do acesso ao ensino superior adotada pelo governo a partir de 2003. A interiorização proporcionou uma expansão de vagas públicas que se diferenciou do tradicional modelo de oferta de vagas nas capitais, elevando o número de municípios atendidos por universidades federais de 114 para 289 municípios, o que representou um crescimento de 153%.

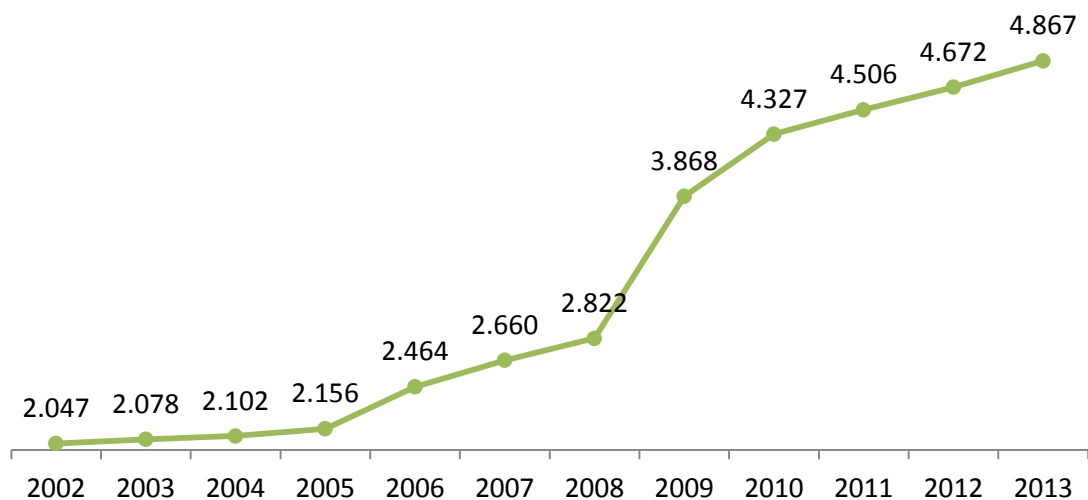
A expansão trouxe um expressivo crescimento não somente das universidades federais, mas também de câmpus no interior do país. De 2003 a 2014, houve um salto de 45 para 63 universidades federais, o que representa a ampliação de 40%, e de 148 câmpus para 321 câmpus/unidades, crescimento de 117%.

Gráfico X – Expansão das universidades federais e câmpus



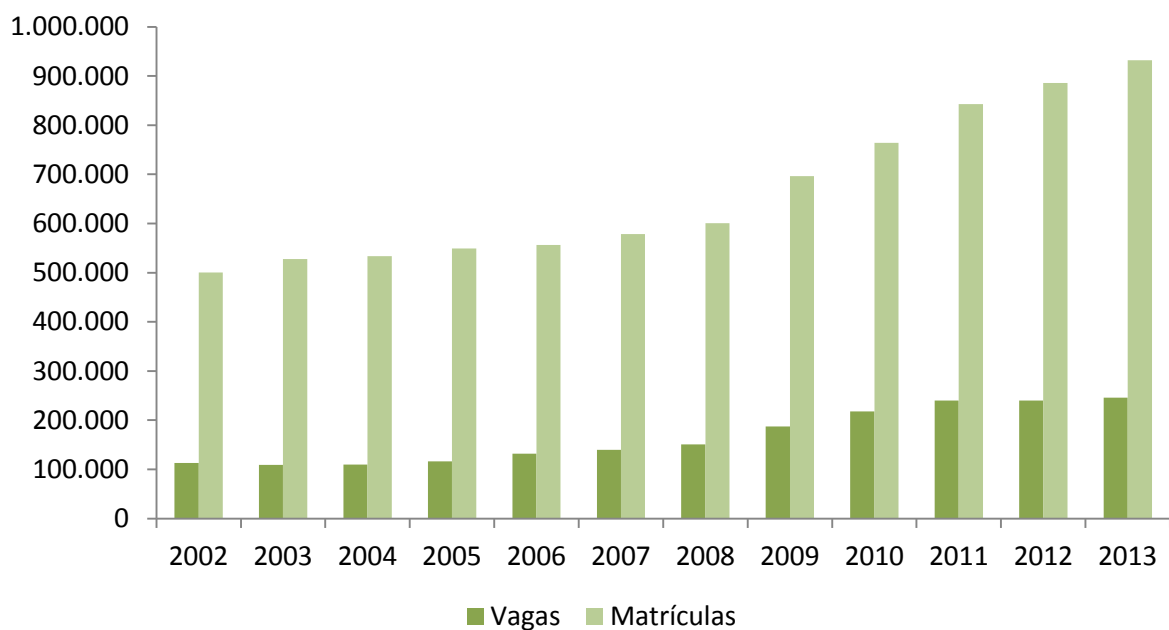
Fonte: SIMEC/MEC.

Gráfico XI – Crescimento do número de cursos na graduação presencial nas universidades federais



Fonte: CENSO/INEP.

Gráfico XII – Crescimento no número de vagas e matrículas na graduação presencial nas universidades federais



Fonte: CENSO/INEP.

Tabela II – Expansão da educação superior nas universidades federais – por região

REGIÃO	IFES			CÂMPUS		
	2002	2014	% de crescimento	2002	2014	% de crescimento
NORTE	8	10	25%	24	56	133%
NORDESTE	12	18	50%	30	90	200%
SUL	6	11	83%	29	63	117%
SUDESTE	15	19	27%	46	81	76%
CENTRO-OESTE	4	5	25%	19	31	63%

Fonte: SIMEC/MEC

Tabela III – Expansão de indicadores acadêmicos na educação superior - universidades federais – por região

REGIÃO	CURSOS			VAGAS			MATRÍCULAS		
	2002	2013	% de crescimento	2002	2013	% de crescimento	2002	2013	% de crescimento
NORTE	478	714	49%	16.755	30.094	80%	76.779	128.228	67%
NORDESTE	583	1.299	123%	33.587	75.052	123%	147.464	281.421	91%
SUL	286	951	233%	17.152	42.241	146%	75.985	157.206	107%
SUDESTE	430	1.332	210%	32.509	71.502	120%	139.641	275.687	97%
CENTRO-OESTE	270	571	111%	13.260	27.044	104%	60.590	89.721	48%

Fonte: CENSO/INEP.

Tomando como referência o ano de 2002 para demonstrar o crescimento do sistema de ensino superior, é possível inferir que o maior aumento de câmpus ocorreu na região nordeste, com crescimento de 200%, seguido da região norte, com crescimento de 133%. O maior aumento de cursos ocorreu na região sul e o menor crescimento foi na região norte. Na região sul também ocorreu a maior ampliação no número de vagas, com um crescimento de aproximadamente 146% em relação a 2002. A região nordeste evidenciou um crescimento de 123%, cabendo à região norte a menor variação, da ordem de 80%.

Quanto à expansão de matrículas, novamente a região sul se destaca, com o maior aumento de vagas. Quando se compara os quantitativos de 2002 ao de 2013, verifica-se um crescimento de 107%. Na região nordeste esse crescimento alcançou 91%. A região centro-oeste apresenta o menor percentual de crescimento no período, atingindo 48%.

O esforço do Governo Federal para ampliar a oferta de vagas e matrículas na região norte e nordeste fez-se por uma opção política, uma vez que era flagrante a assimetria entre

essas duas regiões e o restante do país. Assim, os esforços de interiorização priorizaram o deslocamento das instituições federais de ensino superior para as localidades mais carentes e com menor cobertura.

A expansão na oferta de vagas focou também nos cursos noturnos. O Plano Nacional de Educação vigente entre 2001 e 2010, instituído pela Lei nº 10.172/2001, ressaltava a importância da expansão de vagas no período, considerando que as universidades, sobretudo as federais, possuem espaço para este fim. Esse movimento assegurou ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que tem direito, nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno. Assim, em consonância com o documento, as diretrizes preconizadas pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais enfatizaram a ampliação da oferta de vagas no período noturno como mecanismo de inclusão e de melhor aproveitamento das estruturas físicas e do corpo docente das Ifes.

As iniciativas do Governo Federal para atender ao disposto no PNE e inserir os jovens trabalhadores no quadro discente das Universidades Federais, fortaleceu os cursos noturnos, dessa forma, no período de implementação do Programa Reuni, registra-se um crescimento de 189,59% na oferta das vagas noturnas em todo o sistema.

Etapas do processo de expansão – interiorização, estruturação e expansão, desenvolvimento regional e programas especiais

Definidas como a totalidade de ações, metas e planos que os governos traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público, as políticas públicas para educação definidas a partir de 2003 alinham-se aos ditames do Plano Nacional de Educação (2001/2010), instituído pela Lei nº 10.172/2001, o qual definiu como prioridade a ampliação do número de estudantes em todos os níveis e etapas de ensino. A primeira meta da educação superior definida no PNE é o provimento, até 2010, de oferta de vagas para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

Como estratégia de ação para implantar as mudanças estruturais necessárias, a expansão da educação superior foi concebida em três etapas. A Fase I, que abrange o período de 2003 a 2007, teve como principal meta interiorizar o ensino superior público federal. Por sua vez, o período entre 2008 a 2012, no qual foi implantada a Fase II, foi marcado pela execução do Reuni. Finalmente, em sua terceira Fase, a expansão da educação superior caracteriza-se pela continuidade das propostas anteriores e a sua complementação com iniciativas específicas de desenvolvimento regional.

Fase I – Interiorização - 2003 a 2007

Na Fase I a prioridade do processo de expansão foi reduzir as assimetrias regionais responsáveis pela concentração das universidades federais em metrópoles e regiões com maior poder aquisitivo. Nesse, sentido, entre 2003 e 2007 foram criadas dez universidades federais em regiões prioritariamente não metropolitanas, dentre as quais 40% na região sudeste, 30% na região sul, 20% na região nordeste e 10% no centro-oeste. Como resultado, foram disponibilizadas 110.729 novas matrículas, 26.612 vagas e 613 cursos na graduação.

Tabela IV – Universidades criadas entre 2003 e 2007

IFES	NOME DA IFES	REGIÃO	LEI DE CRIAÇÃO
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	SE	Lei nº 11.154 de 29/07/2005
UFVJM	Universidade Fed. dos Vales Jequitinhonha e Mucuri	SE	Lei nº 11.173 de 06/09/2005
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	SE	Lei nº 11.152 de 29/07/2005
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-árido	NE	Lei nº 11.155 de 29/07/2005
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	S	Lei nº 11.184 de 07/01/2005
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SE	Lei nº 11.145 de 26/07/2005
UFGD	Fundação Universidade Fed. de Grande Dourados	CO	Lei nº 11.153 de 29/07/2005
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	NE	Lei nº 11.151 de 29/07/2005
UFCSPA	Fundação Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre	S	Lei nº 11.641 de 11/01/2008
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa	S	Lei nº 11.640 de 11/01/2008

Fonte: SIMEC/MEC.

As propostas de instalação de cursos, câmpus e universidades devem se basear em estudos preliminares das condições socioeconômicas das regiões, a fim de promover o desenvolvimento do país e redução das assimetrias regionais. Ao propor a instalação de novos câmpus e universidades, o Governo Federal estabeleceu uma lista de critérios a serem analisados, de forma a estabelecer, objetivamente, prioridades e necessidades.

São eles a vocação da região e políticas públicas em desenvolvimento - arranjos produtivos locais; a promoção do desenvolvimento com redução das assimetrias regionais; a localização geográfica; a população da micro e mesorregião atendidas; os polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB); os indicadores de desenvolvimento econômico e social

(taxas de evolução): IDH, IDEB; a taxa da oferta de vagas públicas e privadas na educação superior (estadual, federal, técnica) na microrregião e mesorregião; as áreas de formação prioritárias (formação de professores, saúde, tecnologias); o curso em área de conhecimento existente na universidade; o curso novo em área de conhecimento de ações prioritárias e a ampliação da oferta de educação superior pública no período noturno.

Na prática, a criação de novos câmpus pautou-se especialmente na participação das universidades no desenvolvimento regional, por meio da integração com a comunidade local e da participação efetiva das universidades no desenvolvimento da formação profissional e pesquisa regionais. Assim, foram implantados 79 novos câmpus universitários federais³, distribuídos pelas cinco regiões brasileiras: 20% na região norte; 20% na região sul; 5% na região centro-oeste, 39% na região nordeste e 16% na região sudeste. Essa nova conformação espacial deverá, em longo prazo, fomentar mudanças socioeconômicas e culturais com impacto direto na qualidade de vida de cada comunidade envolvida no processo.

Fase II – Reestruturação e expansão - 2008 a 2012

A Fase II da expansão das universidades foi marcada tanto pela continuidade do processo de interiorização das universidades federais quanto pela implementação do Reuni, o qual focou na reestruturação e expansão dessas instituições. O Reuni ancora-se em seis diretrizes claras, que nortearam o conjunto das ações desenvolvidas:

I - aumento do número de matrículas, por meio da redução das taxas de evasão, da ocupação de vagas ociosas e do aumento da oferta de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos flexíveis, baseados no aproveitamento de créditos e na circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III – revisão da estrutura acadêmica, por meio da reorganização dos cursos de graduação e da atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

³ Vide lista completa no Anexo I.

Em paralelo, a SESu desenvolveu um processo de integração regional e internacionalização da educação superior, por meio da criação de quatro universidades que integram os estados fronteiriços da região sul do Brasil, a região amazônica, os países da América Latina e os países falantes da língua portuguesa em outros continentes, como África e Ásia.

Tabela V – Universidades criadas entre 2008 e 2012

IFES	NOME DA IFES	REGIÃO	LEI DE CRIAÇÃO
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	S	Lei nº 11.029 de 15/09/2009
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará	N	Lei nº 12.085 de 05/11/2009
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	S	Lei nº 12.189 de 12/01/2010
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	NE	Lei nº 12.289 de 20/07/2010

Fonte: SIMEC/MEC

O perfil institucional da UFFS, bem como a sua missão, objetivos e área de atuação acadêmica encontram forte aderência com as reivindicações dos movimentos sociais da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul - fomento ao desenvolvimento regional integrado, que reverta o processo de litoralização da força de trabalho qualificada em curso. Assim, a universidade se volta para a integração entre as unidades da federação do sul do país, com câmpus situados no sudoeste do estado do Paraná (Laranjeiras do Sul e Realeza), noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Erechim, Cerro Largo e Passo Fundo) e oeste de Santa Catarina (Chapecó), onde está localizada sua sede.

Nas regiões norte e nordeste, respectivamente, foram implantadas mais duas universidades voltadas para a integração e internacionalização. A Ufopa deve atender ao oeste do Pará. Com estrutura multicampi, tem a sede instalada em Santarém e câmpus em Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, de forma a integrar uma região com área particularmente extensa. A Ifes define como sua missão “produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia”, e para isso parte de uma visão ampla de ensino com a determinação de “ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento”.

No que diz respeito à internacionalização, o tema será tratado em maiores detalhes em capítulo próprio. Contudo, cabe mencionar a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com a missão de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul, e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, que nasce da ideia integrar a educação

superior brasileira aos países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em especial com o continente africano.

Ainda na perspectiva de interiorizar o ensino superior público para promover a inclusão alinhada ao desenvolvimento local, foram criados nessa fase 47 novos câmpus em Ifes

⁴.

Fase III – Desenvolvimento regional e programas especiais - 2012 a 2014

A fase da expansão universitária encerrada no final de 2014 compreende a criação de 47 novos câmpus⁵ e quatro novas universidades. O ciclo pautou-se não somente na implantação de novas unidades, mas também na implementação de políticas específicas de integração, fixação e desenvolvimento regional, tais como o Programa de Expansão do Ensino Médico, o Programa Viver Sem Limite, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Procampo, em conjunto com Secadi e Setec.

Tabela VI – Universidades criadas entre 2012 e 2014

IFES	NOME DA IFES	REGIÃO	LEI DE CRIAÇÃO
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	NE	Lei nº 12.825, de 05/06/2013.
UFESBA	Universidade Federal do Sul da Bahia	NE	Lei nº 12.818, de 05/06/2013.
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul Sudeste do Pará	N	Lei nº 12.824, de 05/06/2013.
UFCA	Universidade Federal do Cariri	NE	Lei nº 12.826, de 05/06/2013.

Fonte: SIMEC/MEC

O Programa de Expansão do Ensino Médico, lançado por meio da Portaria SESu nº 109/2012, autoriza e incentiva a criação de vagas nos cursos de graduação em Medicina em diversas universidades federais, por meio da instalação de novos cursos e da expansão da oferta em cursos existentes.

A expansão do ensino médico priorizou a criação de cursos nas regiões com ausência de vagas na área de saúde. Numa primeira etapa foram criados 32 cursos e 1.591 vagas⁶. Na segunda etapa do Programa, serão contempladas todas as regiões do país, com a oferta de mais 2.257 vagas em 60 cursos.

⁴ Vide lista completa no Anexo II.

⁵ Vide lista completa no Anexo III.

⁶ Vide lista completa no Anexo IV.

A SESu também contribui para a implementação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, instituído pelo Governo Federal com o objetivo de promover a inclusão social das pessoas com deficiência. Em parceria com a Secadi, a SESu participa do Programa Educação Bilíngue, para formação de professores e tradutores/intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, o qual possibilitou a criação de 27 cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Letras/Libras, um em cada estado e um no Distrito Federal, com a oferta de pelo menos 30 vagas em cada curso.

Ainda no âmbito dessa ação será criada a graduação em Pedagogia na perspectiva Bilíngue na modalidade a distância. O curso será oferecido pelo Instituto Nacional de Educação para Surdos - Ines/RJ e oferecerá 360 vagas anuais nas cidades do Rio de Janeiro e em dez outros polos.

Tabela VII – Graduação em Pedagogia na perspectiva bilíngue a distância – oferta de vagas

IFES	UF	CURSO	VAGAS
UFRN	RN	Licenciatura Libras e Língua Portuguesa com 2ª língua	40
UFC	CE	Licenciatura em Letras/Libras	40
UFGD	MS	Licenciatura em Letras/Libras	80
UFSC	SC	Licenciatura e Bacharelado em Letras/Libras	180
UFG	GO	Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras/Português	30
UFU	MG	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFES	ES	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFMT	MT	Licenciatura em Letras/Libras	40
UFAM	AM	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFAC	AC	Licenciatura em Letras/Libras	40
UFRB	BA	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFRJ	RJ	Bacharelado em Tradução/Interpretação Letras/Libras e Licenciatura em Letras/Libras	40
UFS	SE	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFPE	PE	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFAL	AL	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFPI	PI	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFT	TO	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFRR	RR	Bacharelado em Tradução e Interpretação Letras/Libras	30
UNIFAP	AP	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFCG	CG	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFMA	MA	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFRA	PA	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFRGS	RS	Licenciatura em Letras/Libras	30
UFSCar	SP	Bacharelado em Tradução e Interpretação Letras/Libras	30
UFPR	PR	Licenciatura em Letras/Libras	30
UnB	DF	Língua de Sinais Brasileira – LSB/Língua Portuguesa	30

Fonte: SIMEC/MEC

Por seu turno, o Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – Procampo é uma iniciativa do Ministério da Educação que visa a combater as desvantagens educacionais históricas das populações rurais e à valorização da diversidade nas políticas educacionais. Na prática, o Programa promove a implementação de cursos regulares de licenciatura em educação do campo nas instituições federais de ensino superior de todo o país, voltados especificamente para a formação de educadores para lecionar nos anos finais dos ensinos fundamental e médio nas escolas rurais. O Programa é fruto de parceria entre a SESu, Secadi e Setec, e operacionalizado por meio de editais de seleção de projetos, à atenção das Ifes.

Em 2012, a seleção e aprovação dos projetos foram condicionadas aos seguintes critérios: a criação de condições teóricas, metodológicas e práticas para que os educadores atuem na construção e reflexão do projeto político-pedagógico das escolas do campo; a organização curricular por etapas presenciais, equivalentes a semestres de cursos regulares, em regime de alternância entre tempo-escola e tempo-comunidade; a formação por áreas de conhecimento previstas para a docência multidisciplinar, com definição pela universidade da(s) respectiva(s) área(s) de habilitação; consonância com a realidade social e cultural específica das populações do campo a serem beneficiadas.

Tabela VIII – Universidades federais com projetos aprovados no Procampo

IFES	UF	VAGAS
UFES	ES	240
UFG	GO	240
UFF	RJ	120
UFPA	PA	360
UFPB	PB	120
UFPR	PR	120
UFRGS	RS	240
UFSC	SC	120
UFRRJ	RJ	120
UFRR	RR	120
UFT	TO	240
UFTM	MG	120
UFVJM	MG	60
UTFPR	PR	60
UFERSA	RN	120
UNIPAMPA	RS	120

UNIFESSPA	PA	120
UNIR	RO	120
UnB	DF	120
UFMA	MA	60
FURG	RS	120
UFPI	PI	480
UFV	MG	120
UFMS	MS	125
UNIFAP	AP	120
UFGD	MS	120
UFRB	BA	240
UFFS	RS	240

Fonte: SIMEC/MEC

Reestruturação dos recursos humanos e infraestrutura

As medidas em prol da expansão, diversificação e regionalização da oferta na educação superior foram acompanhadas pela necessária reestruturação das carreiras nas universidades federais, por meio de medidas pautadas na valorização da profissão e no aprimoramento da gestão dos recursos humanos.

O Plano de Carreiras do Magistério Federal, construído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com contribuições do MEC, representações de classe e universidades federais, aglutinou e reestruturou as carreiras do Magistério Superior Federal (CMS) e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Instituído pela Lei nº 12.772/2012, criou também os cargos isolados de Professor Titular-Livre da CMS e Professor Titular-Livre do EBTT, com o objetivo de fortalecer o ensino de pós-graduação e pesquisa. O Plano também estabelece medidas de incentivo ao doutoramento dos professores, em particular a valorização dos profissionais doutores em termos de progressão funcional.

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091/2005, trata da organização do quadro de pessoal, da estrutura da carreira, do ingresso e progressão funcional e da remuneração dos demais servidores das IFES, entre outros temas. Em conjunto com o Plano de Carreiras do Magistério Federal, permitiu a valorização e a qualificação dos profissionais das universidades, em todos os níveis.

A lei é complementada pelo Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos servidores integrantes do PCCTAE⁷. A iniciativa compreende medidas de desenvolvimento profissional dos servidores e de aperfeiçoamento da gestão nas IFES, tais como o Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFES, o Programa de Qualificação em Serviço e o Programa de Capacitação - Formação Continuada.

A reestruturação das carreiras nas universidades foi acompanhada pelo aperfeiçoamento dos marcos regulatórios que regem a gestão dos recursos humanos pelas instituições – o Banco de Professor Equivalente da Carreira do Magistério Superior (BPEq), o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) e o Banco de Professor-Equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (BPEq-EBTT). Por meio desses instrumentos, revisados em 2011⁸ e em 2014⁹, foi possível ampliar o quadro de servidores nas universidades federais. A distribuição de pessoal docente e técnico-administrativo passou a contar com critérios claros e objetivos, como a Relação Aluno por Professor (RAP) e a Relação Aluno por Técnico-Administrativos (RAT), fórmulas que consideram o número de matrículas na graduação presencial e na pós-graduação *stricto sensu*, bem como as diferentes áreas do conhecimento, na distribuição de cargos entre as IFES.

⁷ As medidas estão previstas na Portaria MEC nº 7, de 15 de janeiro de 2014.

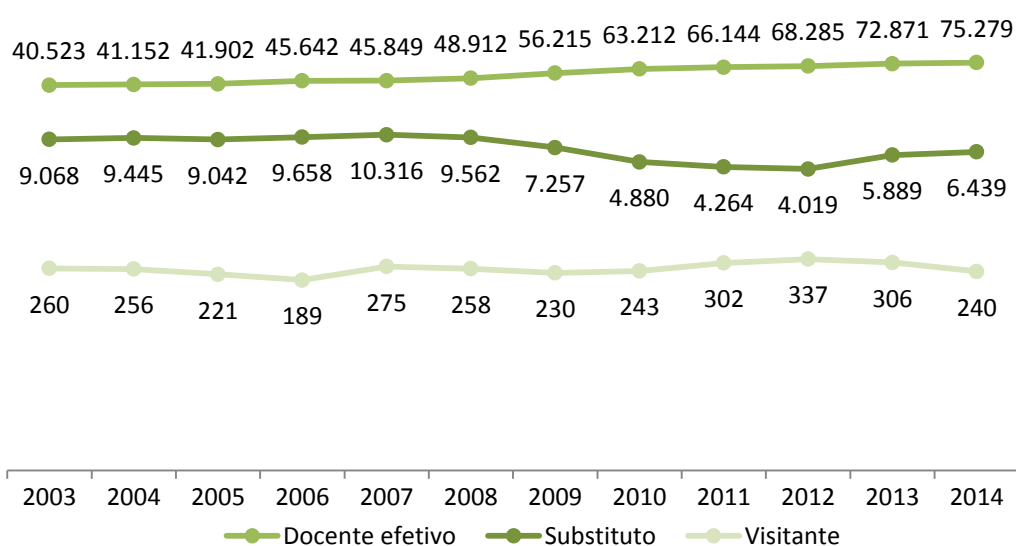
⁸ Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011.

⁹ Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014.

Ademais, a distribuição de docentes e técnicos passou a considerar, a partir de 2005, o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.

O conjunto dessas medidas de reestruturação da carreira e titulação docente e técnico-administrativa permitiu um crescimento substancial dos servidores nas universidades públicas. No âmbito docente, observa-se um aumento de 85% no número de profissionais entre 2003 e 2014. As contratações visaram não somente a ampliação do quadro funcional, mas igualmente a redução do número de professores substitutos, com a autorização de contratações para cargos efetivos.

Gráfico XIII – Docentes nas universidades federais



Fonte: SIAPE/MPOG.

O corpo técnico-administrativo também evoluiu significativamente no período de 2003 a 2014. Entre 2003 e 2007, a categoria oscila em razão do redimensionamento do quadro global da categoria, nos termos da Lei nº 9.632/1998. A partir de 2008, com o início do Reuni, iniciou-se uma curva ascendente de contratações. O ritmo de contratações passou por aumento significativo a partir de 2010, em função da publicação do QRSTA, instrumento que permitiu às universidades iniciar a reposição automática das vagas originárias de vacâncias (aposentadorias, óbitos e exonerações, dentre outros).

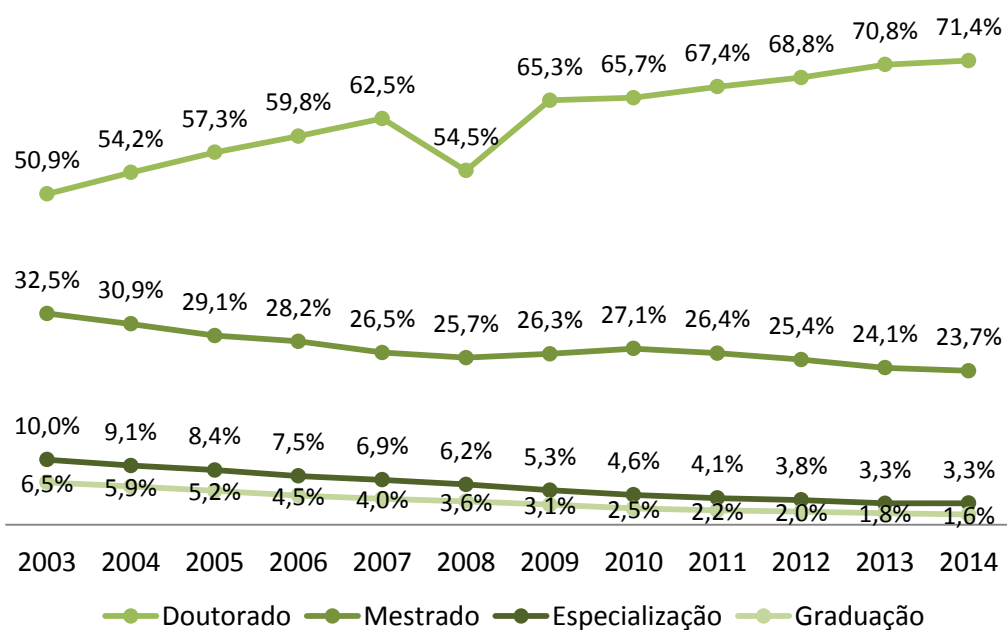
Gráfico XIV –Técnicos-administrativos nas universidades federais



Fonte: SIAPE/MPOG

Também podem ser apontadas significativas mudanças na titulação do corpo docente nas universidades federais entre 2003 e 2014. Em 2003, as IFES contavam com 6,55% de docentes graduados, 10,33% eram especialistas (pós-graduação *lato sensu*), 32,47% eram mestres e 50,95% eram doutores. Dados de 2014 apontam redução do número de docentes graduados para 1,59% e de especialistas para 3,30%. Em contrapartida, ocorreu um crescimento significativo no número de doutores, os quais respondem por 71,42% de todos os docentes em atividade.

Gráfico XV – Evolução de docentes ativos por titulação

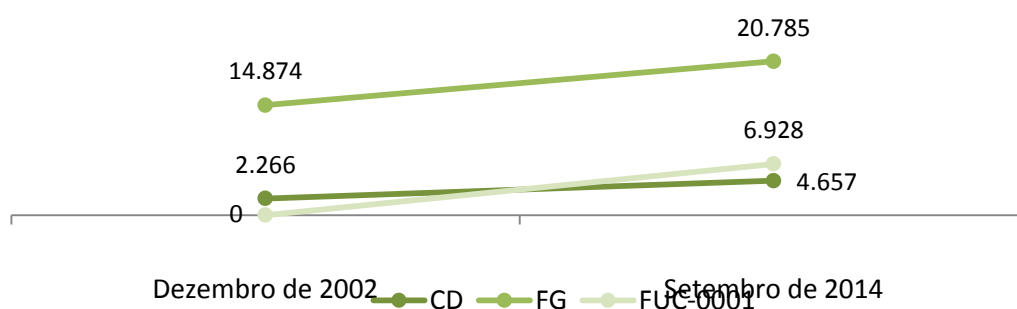


Fonte: SIAPE/MPOG

A expansão e reestruturação das IFES contou ainda com a ampliação e redistribuição dos cargos de direção e funções gratificadas, a fim de viabilizar a implantação de novas universidades e a reorganização das instituições existentes.

Foram criadas nas universidades federais 6.928 Funções Comissionadas de Coordenações de Cursos - FCC, destinadas exclusivamente aos servidores que desempenhem atividade de coordenação acadêmica de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Gráfico XVI – Evolução da distribuição de cargos de direção e funções gratificadas



Fonte: SIAPE/MPOG

Finalmente, a expansão e reestruturação do ensino superior público passou pela realização de uma série de obras, necessárias ao aprimoramento dos espaços de trabalho, estudo e convivência da comunidade acadêmica. Das 2.440 obras realizadas entre 2007 e 2014, 81,31% já foram concluídas e 18,69% encontram-se em execução. Dentre os espaços em construção ou atualização, constam salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, áreas multifuncionais, espaços administrativos, auditórios e infraestrutura em geral. Destacam-se, ainda, a construção de novas áreas destinadas a moradias estudantis, restaurantes universitários, áreas esportivas e de apoio à comunidade.

Tabela IX - Obras concluídas nas IFES entre 2007 e 2014

TIPO DE OBRAS	NÚMEROS
Laboratórios	511
Salas de aulas	390
Bibliotecas	68
Restaurantes	95
Moradias	60
Áreas Multifuncionais	345
Auditórios	46
*Outros	469
Total	1.984

Fonte: SIMEC/MEC

Tabela X - Obras em execução nas universidades federais

TIPO DE OBRAS	NÚMEROS
Laboratórios	96
Salas de aulas	114
Bibliotecas	15
Restaurantes	21
Moradias	16
Áreas Multifuncionais	96
Auditórios	6
*Outros	92
TOTAL	456

Fonte: SIMEC/MEC

Avanços conceituais e regulatórios

Concomitantemente ao processo de expansão, novos marcos conceituais fizeram-se presentes no período de 2003 a 2014. O processo de expansão e reestruturação das Ifes, notadamente no período de execução do Reuni, estimulou mudança de paradigmas, possibilitando a reestruturação da arquitetura acadêmica e a melhora da qualidade da formação oferecida na graduação.

Nesse contexto, propostas mais amplas de arquitetura curricular em nível de graduação começam a entrar na agenda das políticas públicas para a reforma acadêmica da educação superior brasileira. Foram criados, então, os Bacharelados Interdisciplinares (BI's), que se constituem em cursos superiores de natureza geral, ou seja, não profissional, organizados por grandes áreas do conhecimento e que conferem um diploma de graduação.

Nesta formação espera-se que os egressos sejam capazes de responder a novas demandas da sociedade contemporânea, atuando em áreas de fronteira e de interface entre diferentes disciplinas e campos de saber, trabalhando em equipe e em redes, comprometidos com a sustentabilidade nas relações entre ciência, tecnologia, economia, sociedade e ambiente e apresentando postura flexível e aberta em relação ao mundo do trabalho.

A estrutura curricular dos BI's prioriza arranjos interdisciplinares e flexíveis, o que possibilita ao aluno fazer escolhas próprias em relação ao seu percurso de formação, aumentando assim sua responsabilidade e autonomia na sua trajetória acadêmica. Os BI's também incentivam a mobilidade no interior das instituições e entre instituições que compartilham este regime curricular. Atualmente 18 universidades federais estão ofertando cursos nesta modalidade. O acompanhamento e monitoramento do processo de implementação e expansão dos cursos são realizados por Comissão própria, instituída pela Portaria MEC nº 12/2014.

Os primeiros resultados positivos motivaram a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de discutir as Licenciaturas Interdisciplinares (LI's) - cursos de graduação alicerçados em bases conceituais e epistemológicas que valorizam a construção de novos itinerários formativos, proporcionando aos estudantes a oportunidade de construir suas trajetórias formativas na perspectiva de uma flexibilização curricular, com foco nas dinâmicas de inovação científica, tecnológica, artística, social e cultural, associadas ao caráter interdisciplinar dos desafios e avanços do conhecimento.

As LI's buscam formar professores para atuar na Educação Básica. Desta forma, são organizadas de modo a favorecer a construção de percursos de formação caracterizados por um permanente diálogo entre as áreas de conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Os avanços em curso nas universidades federais iniciadas com a implementação de propostas inovadoras, que abrangem mudanças significativas na arquitetura curricular estão

em processo de consolidação. É preciso reconhecer que não se tratam de mudanças superficiais, mas estruturais, que alteram a lógica da organização e da produção universitária, por isso o movimento de mudança tem acontecido de forma gradual, harmoniosa e contínua. O novo desenho institucional adotado pelas IFES deve ser suficientemente sustentável, ancorado em fundamentos humanísticos, que não se curvem aos interesses apenas comerciais, para enfrentar o tensionamento desse período.

Democratização nas formas de ingresso

As mudanças relacionadas às novas formas de ingresso representam a dimensão qualitativa do projeto do Governo Federal. As inovações implantadas para prover a ocupação das vagas no ensino superior a partir de 2009 ocorreram com a reformulação do Enem¹⁰ e sua utilização como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, além da adoção das políticas afirmativas para dar sustentação ao caráter inclusivo e democrático da expansão.

Como estratégia de implantação, o Ministério da Educação permitiu que as universidades federais se integrassem às propostas de forma gradativa. Considerando as possibilidades dos arranjos a serem construídos a partir da realidade de cada instituição, a utilização das notas do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer em diferentes formatos, como fase única de seleção ou combinado com seus processos seletivos próprios.

Por sua vez, o sistema de cotas afirmativas definido pela Lei nº 12.711/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.824/2012, é uma modalidade de seleção que visa a reservar parte das vagas das universidades federais para grupos considerados vulneráveis socialmente a discriminações. No caso brasileiro os grupos acolhidos pelas políticas de ações afirmativas foram os estudantes oriundos de escolas públicas, com reserva específica para pretos, pardos e indígenas.

Estudos recentes sobre os resultados da expansão do ensino superior já apontam essa inovação como uma das mais importantes contribuições do Governo Federal para a democratização do acesso à educação superior. Segundo tais análises, as modificações implantadas significaram o enfrentamento das desigualdades de diferentes matizes que marcaram a sociedade brasileira e que eram reforçadas pelo sistema de seleção universal como o vestibular.

Segundo Marques e Cepêda (2012:186) a entrada de novo perfil de estudantes terá desdobramentos em todas as dimensões da vida social organizada cujo reflexo dentro da comunidade acadêmica “permitirá reformatar seu próprio desenho, já que regiões, atores,

¹⁰ O Exame Nacional do Ensino Médio foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica. A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. O planejamento e a implementação do Exame competem ao Inep.

valores e culturas diferentes passam a contar com poderosa ferramenta de vocalização – a expertise legitimadora do conhecimento – podendo interferir na agenda da pesquisa, na definição de objetivos da ação universitária, na gestão do conhecimento e da inovação (p.188)”.

Com isso, o ensino superior pode funcionar como instrumento não só de capacitação, mas principalmente de empoderamento e de equilíbrio entre redistribuição e reconhecimento, já que permite mobilidade social e a criação de nivelamento material.

Avaliação do ensino superior

No contexto da expansão da oferta do ensino superior no país, a avaliação é uma ação necessária para garantir a regulação e a qualidade dos cursos. A avaliação pode ser entendida como um processo que objetiva identificar os resultados alcançados em comparação aos objetivos propostos para uma determinada realidade. Nesse exercício comparativo, ainda se pode descobrir as causas e consequências do resultado, para permitir um novo planejamento. Ela assegura a continuidade das atividades institucionais, a mensuração de desempenho e resultados para supervisão, na dimensão qualitativa. Por outro lado, permite compreender e atribuir significados aos processos e atividades institucionais, para identificar e superar fragilidades e desenvolver potencialidades, na dimensão qualitativa.

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) define como objetivos da avaliação: promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia; orientar a expansão da oferta e identificar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas nas dimensões do ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação.

As avaliações das IES são realizadas com base nas informações do Censo da Educação Superior e do cadastro institucional das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O processo é supervisionado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e operacionalizado pelo Inep.

Os resultados obtidos são base para elaboração do panorama da qualidade das IFES e dos cursos, bem como para a orientação das políticas públicas definidas pelos órgãos oficiais na área educacional. Nas instituições, os resultados do processo avaliativo são utilizados para orientar a eficácia e efetividade acadêmica e social de suas ações. E ao público em geral os resultados são subsídios para decisões relacionadas à realidade dos cursos e Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Credenciamento de fundações de apoio

As fundações de apoio são instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse das instituições federais de ensino superior e das instituições de pesquisa. Sua atuação é relevante num panorama de expansão e reestruturação universitária, ao estimularem a pesquisa e a inovação.

O principal mérito das fundações é a parceria com as instituições em execução de projetos ligados às suas finalidades. Na prática, as fundações de apoio podem dar suporte administrativo e finalístico aos projetos institucionais, conforme necessidade da instituição apoiada e interesse da fundação de apoio. A flexibilidade na relação entre elas permite que a fundação altere, ao longo do tempo, os projetos em que contribui, ou mesmo que uma fundação atue em parceria com mais de uma Ifes, de forma simultânea ou alternada.

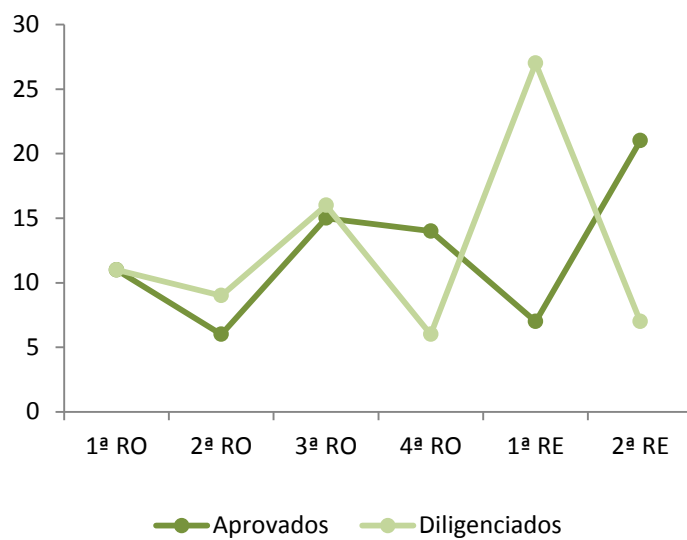
A construção jurídica dessas instituições, cuja natureza é a de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, permite que estas tenham maior flexibilidade, tanto na captação quanto na alocação dos recursos. Contudo, tal não significa dizer que as fundações de apoio encontram-se excluídas do controle governamental: nos termos da legislação pertinente, sujeitam-se à fiscalização do Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de Processo Civil, à legislação trabalhista e, em especial, ao prévio registro e credenciamento nos Ministérios da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), renovável bianualmente. Ademais, prestam contas das atividades prestadas às universidades parceiras.

Os procedimentos de credenciamento e credenciamento das fundações de apoio garantem que estas atendam aos requisitos legais para o seu funcionamento. Tal função é exercida por meio de Grupo de Apoio Técnico (GAT) interministerial, no qual o Ministério da Educação é representado por meio da SESu. Integram o GAT, ainda, representantes da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (Seped/MCTI).

O grupo se reúne em média a cada dois meses com o fim de analisar as solicitações recebidas. No ano de 2013 foram credenciadas/recredenciadas 74 fundações de apoio, nas quatro reuniões ordinárias (bimestrais) e nas duas reuniões extraordinárias do grupo.

Abaixo o gráfico consolida as informações de processos analisados pelo GAT no ano de 2013, diferenciando os processos que foram diligenciados dos aprovados, em cada reunião ordinária ou extraordinária:

Gráfico XVII – Processos analisados pelo GAT em 2013 – reuniões ordinárias e extraordinárias



Fonte: GAB/SESu

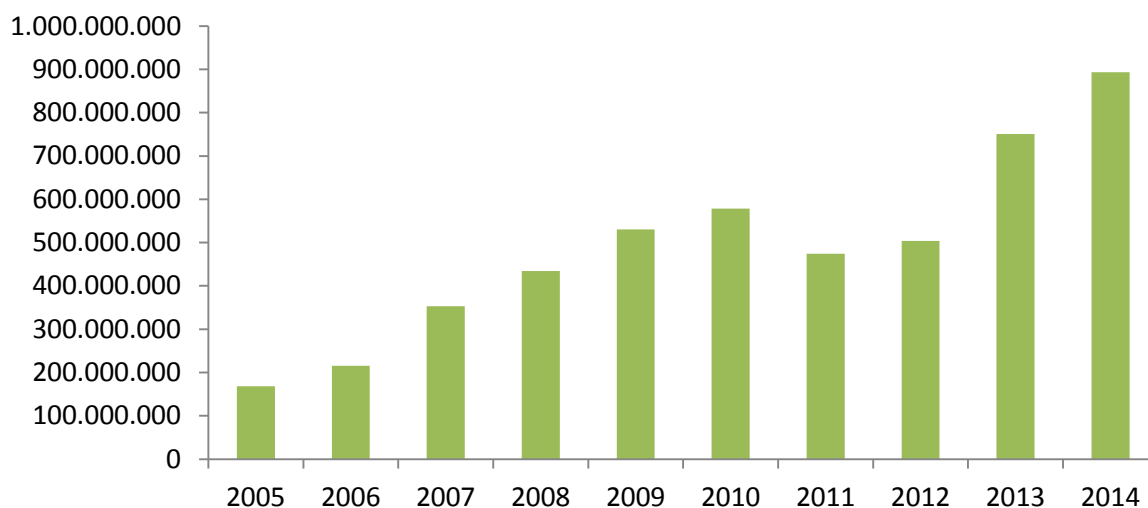
Inclusão, acesso e permanência

Programa Universidade para Todos (Prouni)

O Programa Universidade para Todos, criado por meio da Medida Provisória nº 213/2004, convertida na Lei nº 11.096/2005, tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior, as quais recebem, em contrapartida, isenção de impostos federais¹¹.

O Prouni não representa gastos diretos orçamentários para o Ministério da Educação. Todavia, para viabilizá-lo, o governo federal investiu cerca de R\$ 750 milhões em 2013¹², montante que crescerá para quase R\$ 900 milhões em 2014¹³.

Gráfico XVIII – Orçamento Prouni – renúncia fiscal – em R\$



Fonte: SIMEC/MEC

Destinadas a brasileiros que não possuam diploma de curso superior, as bolsas de estudo são concedidas observando a renda familiar mensal *per capita* dos estudantes, que deve ser de até um salário mínimo e meio para bolsa integral e de até três salários mínimos para bolsa parcial.

¹¹ O art. 8º da Lei nº 11.096, de 2005, dispõe que a instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições:

- a) Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ);
- b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
- c) Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
- d) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS)

¹² Valor estimado pela Receita Federal do Brasil.

¹³ Valor estimado pela Receita Federal do Brasil.

Para participar do Prouni o estudante deve, além de atender aos requisitos de renda e de ter participado do Enem, atender a uma das seguintes condições: ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola da rede privada, na condição de bolsista integral da própria escola; ser pessoa com deficiência ou ser professor da rede pública de ensino e concorrer a bolsas em cursos de licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica.

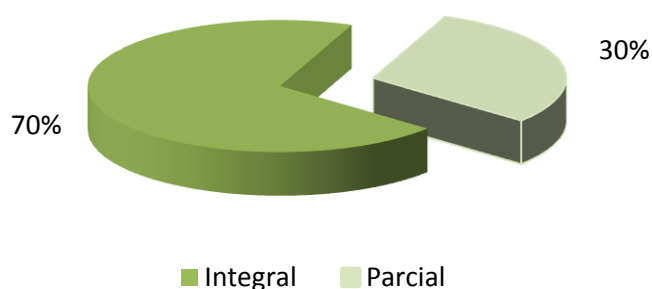
Como incentivo à formação e qualificação dos docentes da educação básica pública, o Prouni estabelece critérios diferenciados para participação dos professores no Programa. Ao concorrerem a bolsas em cursos de licenciatura da educação básica, os professores da rede pública de ensino estão dispensados da comprovação de renda.

Por meio de processos seletivos semestrais realizados pelo Ministério da Educação, os candidatos às bolsas do Prouni são pré-selecionados pelas notas obtidas no Enem, conjugando inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. A manutenção da bolsa é condicionada ao bom desempenho acadêmico.

O Prouni dispõe de um sistema informatizado, o Sisprouni, cujas operações são realizadas unicamente com a utilização de certificação digital, o que otimiza, confere economicidade e transparência aos procedimentos e oferece maior segurança e confiabilidade das informações.

Desde o início do Programa, já foram concedidas 1,46 milhão de bolsas, das quais 70% integrais, ou seja, cobrem a totalidade das mensalidades de estudantes com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio.

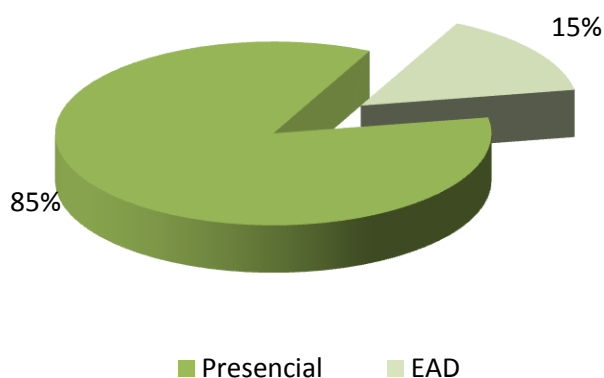
Gráfico XIX – Bolsistas Prouni por tipo de bolsa



Fonte: MEC/SESu/Dipes

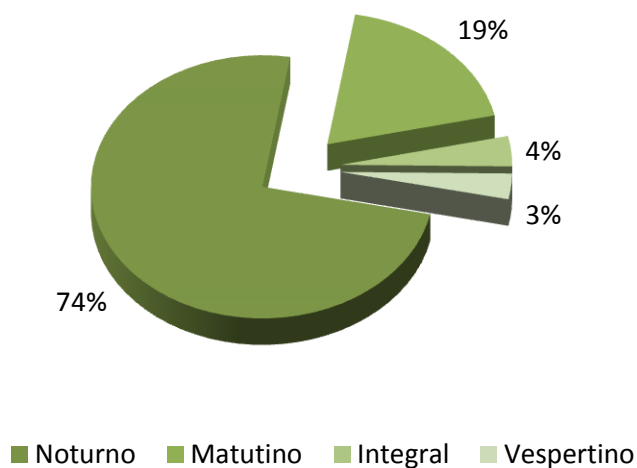
No que se refere à modalidade de ensino, verifica-se uma preponderância de concessão de bolsas a estudantes matriculados em cursos presenciais - 86%. Dentre estas, há predominância de matrículas em cursos noturnos, que concentram 74% dos bolsistas.

Gráfico XX – Bolsistas Prouni por modalidade de ensino



Fonte: MEC/SESu/Dipes

Gráfico XXI – Bolsistas Prouni por turno

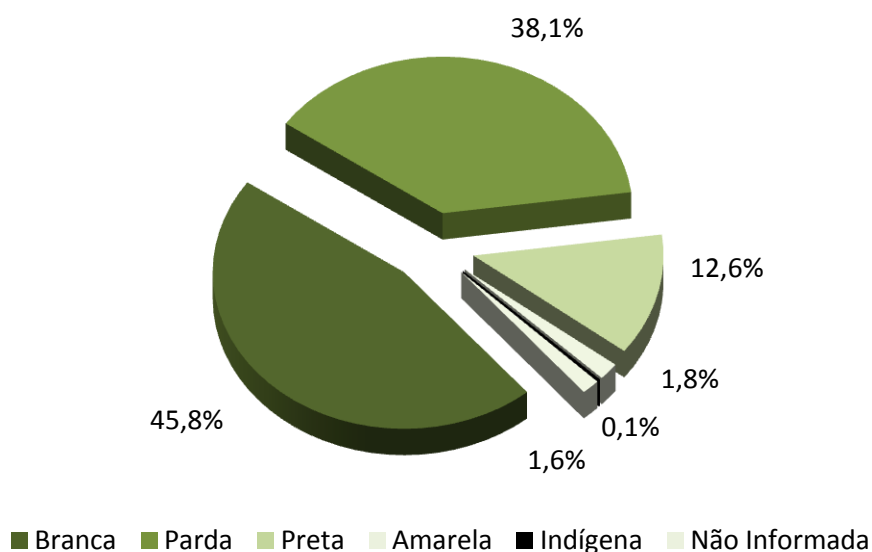


Fonte: MEC/SESu/Dipes

Integrando as ações no âmbito das políticas de inclusão, o Prouni reserva um percentual de bolsas aos estudantes com deficiência, pretos, pardos ou indígenas em todos os cursos participantes do Programa. O número de bolsas destinadas à implementação das políticas de ações afirmativas é proporcional ao percentual desta população em cada Estado, de acordo com os dados do Censo do IBGE.

Assim, cerca de 50% das bolsas do Programa foram concedidas a estudantes afrodescendentes, demonstrando a relevância do Prouni na inclusão de uma parcela de estudantes que, historicamente, não tinham acesso ao ensino superior.

Gráfico XXII – Bolsistas Prouni por cor/raça



Fonte: MEC/SESu/Dipes

O Prouni pode ser ainda combinado com um conjunto de ações objetivando garantir a permanência do estudante no ensino superior, como o Programa Bolsa Permanência do MEC e os convênios para oferecimento de estágio com a Caixa Econômica Federal e a Febraban.

Além disso, os bolsistas parciais do Programa podem contar com o auxílio do Fies para complementar a parte da mensalidade não coberta pela bolsa de estudos, sem a necessidade de apresentação de fiador.

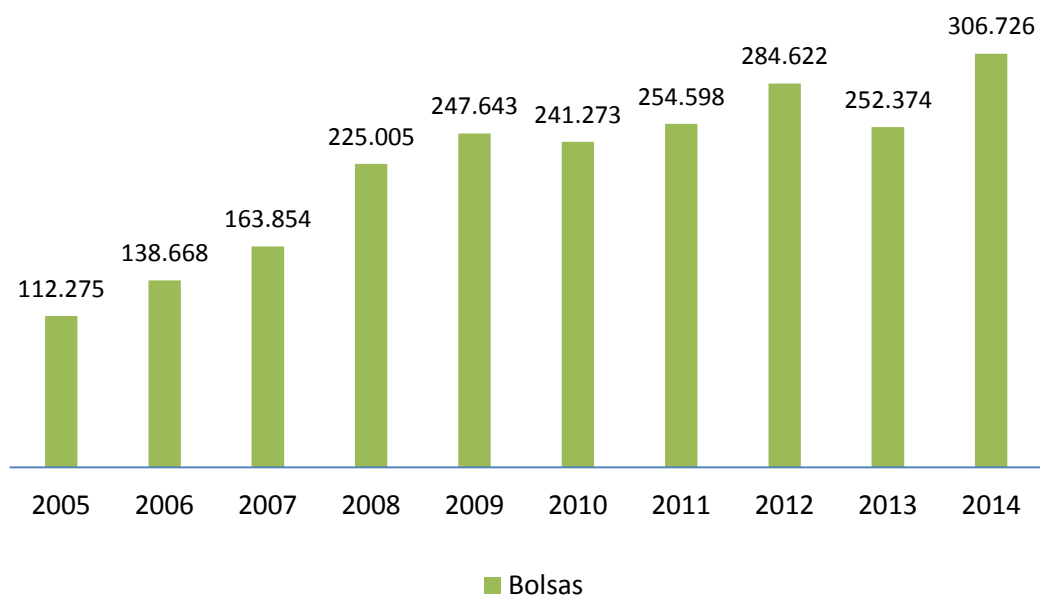
O controle social do Prouni é exercido, em âmbito nacional, pela Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (Conap) e, em âmbito regional, pelas Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni (Colap), presentes nas instituições participantes do Programa.

Para avaliar os resultados do Prouni, foram realizados estudos comparativos sobre o desempenho dos bolsistas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) nos anos de 2006, 2007 e 2008. A análise mostrou que, ao contrário do que muitos argumentam, os alunos beneficiados pelo Programa obtêm resultados satisfatórios e, muitas vezes, superiores aos dos demais estudantes.

Em pesquisa realizada pelo Ibope, encomendada pelo Ministério da Educação, com a primeira turma de formados, foi revelado que 80% já estavam empregados, sendo que 61% atuavam na sua área de formação.

Esses dados demonstram que o Prouni, além de democratizar o acesso ao ensino superior com qualidade, promove a inclusão social.

Gráfico XXIII – Evolução da oferta de bolsas Prouni



Fonte: MEC/SESu/Dipes

Fundo de Financiamento Estudantil - Fies

O Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, criado em 1999 por Medida Provisória, posteriormente convertida na Lei nº 10.260/2001, é um programa destinado a financiar, prioritariamente, o ensino superior de estudantes matriculados em instituições de ensino superior não gratuitas, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Trata-se do mais importante instrumento de financiamento estudantil atualmente existente.

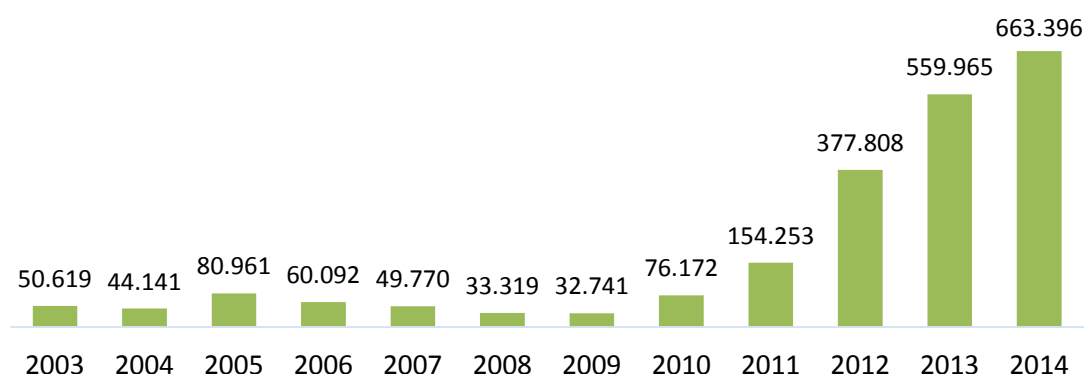
Por meio do Fies, o Governo Federal assume os gastos com matrícula e mensalidades do estudante durante toda a graduação. De acordo com o perfil e o interesse do contratante, o valor financiado varia de 50% a 100% do montante total. O reembolso do capital inicia-se após período de carência, que se inicia com a conclusão do curso. A taxa de juros sobre o montante financiado é fixa, da ordem de 3,4%. São elegíveis estudantes cuja renda familiar bruta total não ultrapasse vinte salários mínimos. Dá-se prioridade aos estudantes mais bem colocados no Enem.

O Financiamento Estudantil possui a particularidade de poder ser combinado à bolsa do Prouni, ou seja, o estudante que faz jus a bolsa parcial do Prouni pode solicitar o financiamento do montante a seu cargo por meio do Fies. Assim, procura-se garantir o acesso e a permanência na educação superior dos estudantes de baixa renda.

Com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes à educação superior, o Fies passou por vários aprimoramentos ao longo de sua existência, que redundaram na promulgação da Lei nº 12.202/2010. Com as alterações, a gestão do Fundo foi internalizada no Ministério da Educação, por meio da operacionalização pelo FNDE, e ampliou-se a participação de agentes financeiros do programa, que passou a contar, além da Caixa Econômica Federal, com o Banco do Brasil.

As mudanças introduzidas no Fies em 2010 redundaram no expressivo crescimento do número de financiamentos contratados, que alcançaram, em 2014, mais de 660 mil estudantes.

Gráfico XXIV – Número de contratos FIES por ano



Fonte: DIPES/MEC.

Em termos globais, o Fies registrou um crescimento de 2026% entre 2009 e 2014. Em 2013, das 5.373.450 matrículas em cursos de graduação das instituições privadas, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior, 1.168.198 correspondiam a estudantes atendidos pelo novo Fies – contratos firmados entre 2010 e 2013, o correspondente a 22% do total. Assim, pode-se dizer que o Fies é um dos mais importantes instrumentos de fomento à democratização da educação superior do país, em conjunto com o Prouni.

Na tabela abaixo, é possível conferir as principais mudanças nas condições nas quais o financiamento é concedido:

Tabela XI – Mudanças do novo FIES

Tema	Novo Fies	Antigo Fies
Taxa de juros	3,40%	Entre 3,5% e 6,5%
Carência	18 meses	6 meses
Prazo para amortização	3X o período financiado + 12 meses	2X o período financiado + 12 meses
Pagamento com trabalho	É possível a atuação como professor da rede pública de educação básica ou como médico do Programa Saúde da Família.	Não existia.
Carência na residência médica	Pode ser estendida durante a residência.	Não existia.
Valor máximo financiado	Entre 50% e 100%.	Entre 50% e 100%.
Limitação de renda para contratar	Renda bruta familiar de até 20 salários-mínimos.	Sem renda máxima.
Inscrição	Pela internet, a qualquer momento.	Inscrição em processo seletivo em datas definidas pelo MEC.
Exigência de idoneidade cadastral	Somente de fiadores.	De fiadores e do estudante.
Alternativa à apresentação de fiador	Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC).	Não existia.

Fonte: DIPES/MEC

Sistema de Seleção Unificada – Sisu

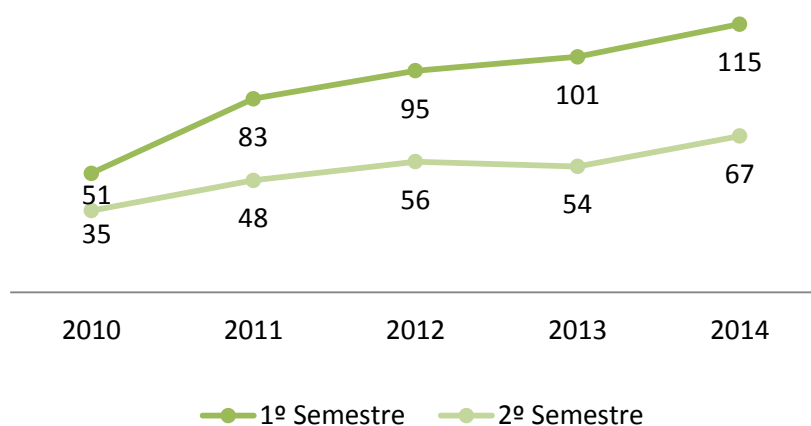
O Sistema de Seleção Unificada – Sisu foi instituído em janeiro de 2010. Trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pela Secretaria de Educação Superior, por meio do qual instituições públicas gratuitas de educação superior ofertam vagas em cursos de graduação a estudantes, que são selecionados exclusivamente pelas notas obtidas no Enem. O processo seletivo unificado, implementado a partir de 2009, tem por diretriz a democratização do acesso às vagas oferecidas pelas instituições públicas e gratuitas de educação superior.

Com as notas obtidas em um exame aplicado em mais de 1.600 municípios do território nacional, os estudantes podem concorrer a vagas de instituições públicas de educação superior de diferentes regiões do país sem ter que arcar com custos de deslocamento e de taxas de inscrição inerentes à participação em vestibulares, o que contribui, inclusive, para a mobilidade acadêmica. As instituições participantes do Sisu também se beneficiam de uma seleção unificada efetuada pelo MEC, com ganhos operacionais e redução de custos.

O Sisu vem apresentando uma evolução substancial, verificada no aumento do número de instituições participantes e também no quantitativo de vagas ofertadas.

Do processo seletivo do primeiro semestre de 2010, do qual participaram 51 instituições, para o processo seletivo do primeiro semestre de 2014, que contou com a participação de 115 instituições, registrou-se um crescimento de 125%.

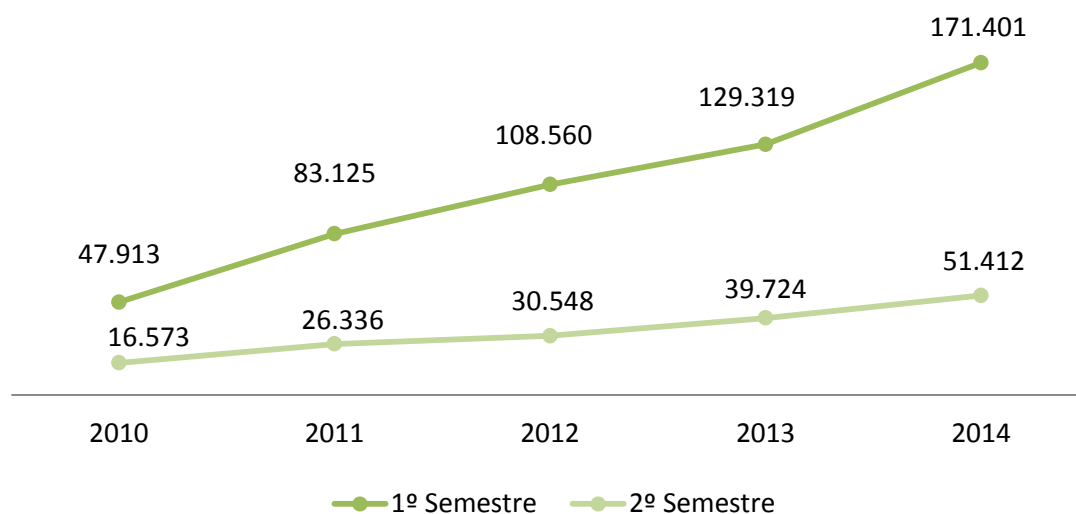
Gráfico XXV – Instituições participantes do Sisu



Fonte: MEC/SESu/Dipes

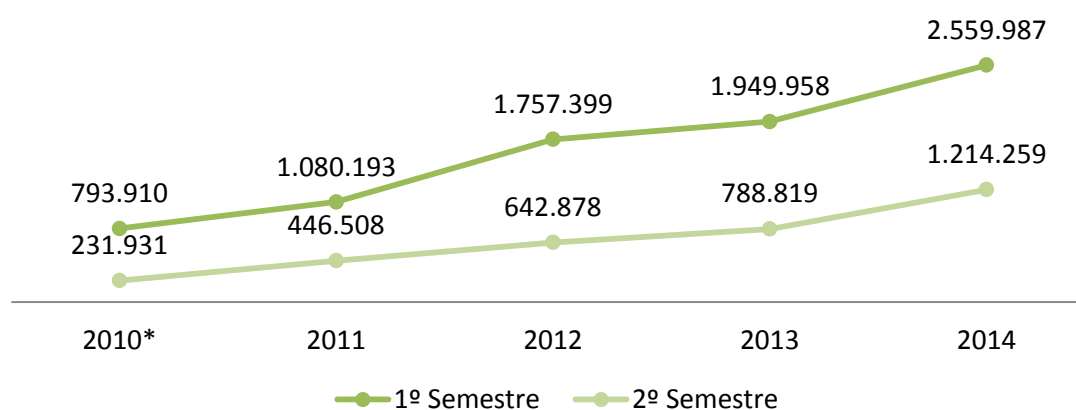
Por sua vez, a oferta de vagas cresceu 258% desde a primeira edição, alcançando, no primeiro semestre de 2014, 171.401 vagas. Os processos seletivos de segundo semestre, embora de menor dimensão, ainda assim registraram uma evolução de 140% no número de vagas ofertadas, comparados os processos seletivos do segundo semestre de 2010 e de 2013.

Gráfico XXVI – Vagas ofertadas através do Sisu



Fonte: MEC/SESu/Dipes

Gráfico XXVII – Candidatos inscritos no Sisu



Fonte: MEC/SESu/Dipes

* Referente à primeira etapa de inscrição

O número de candidatos também vem aumentando ao longo das edições, alcançando 2.559.987 inscritos no processo seletivo do primeiro semestre de 2014, um incremento de 222% em comparação à edição do primeiro semestre de 2010.

Os números alcançados em 2014 indicam uma consolidação do Sistema de Seleção Unificada, que vem contribuindo para a democratização das oportunidades de acesso ao ensino superior público.

Programa Bolsa Permanência (PBP)

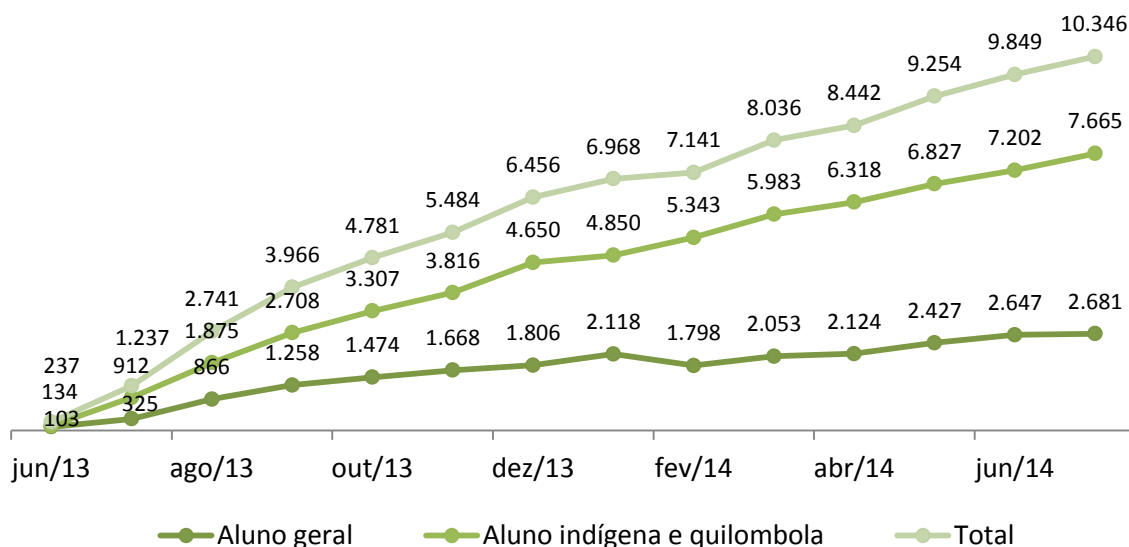
Criado em 2013, o Programa de Bolsa Permanência – PBP¹⁴ é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. A Bolsa Permanência tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de fragilidade, além de reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil e promover a democratização do acesso ao ensino superior.

Seu valor, estabelecido pelo MEC, é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Para os estudantes indígenas e quilombolas é garantido um valor superior, igual a pelo menos o dobro da bolsa paga aos demais estudantes, em razão de suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições. Ademais, os estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a formação de professores também farão jus a bolsa de permanência durante os períodos de atividades pedagógicas formativas na IFES, até o limite máximo de seis meses.

A Bolsa Permanência possui a particularidade de ser acumulável com outras modalidades de bolsas acadêmicas, a exemplo da bolsa do Programa de Educação Tutorial – PET e de bolsas de iniciação científica.

O Programa vem ampliando sua base de beneficiários mensalmente desde a sua criação, possuindo atualmente mais de 10 mil bolsistas recebendo regularmente o auxílio.

Gráfico XXVIII – Bolsas ofertadas pelo Programa Bolsa Permanência



Fonte: MEC/SESu/DIFES

¹⁴ <http://permanencia.mec.gov.br/docs/manual.pdf>

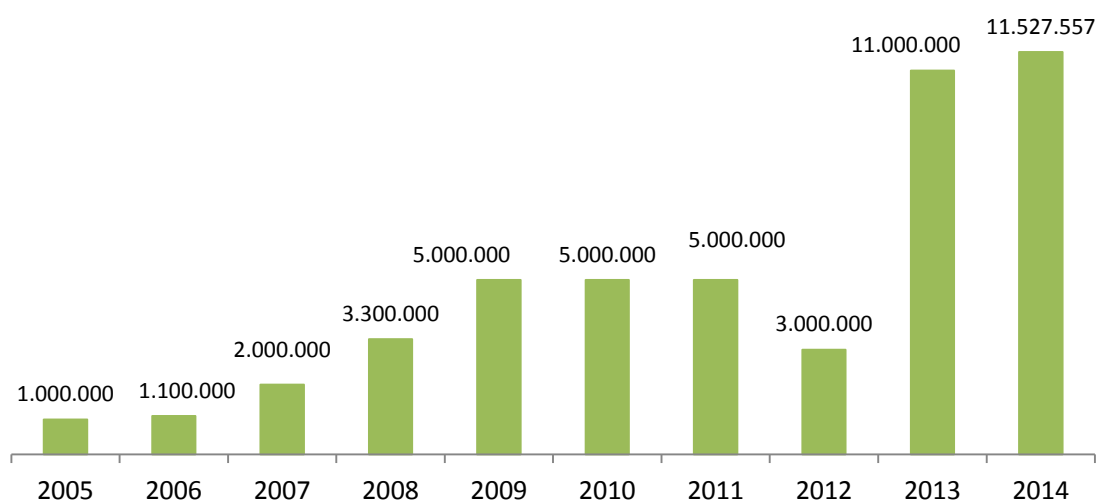
Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)

Lançado em 2005, o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Programa, realizado em parceria pela Secadi e SESu, tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação e assegurando o pleno acesso em todas as atividades acadêmicas.

Até o ano de 2010, o Programa operou por meio de editais concorrenciais. A partir de então, passou a oferecer recursos a todas as universidades federais em suas próprias unidades orçamentárias. Considerando-se o período de 2005 a 2014, foram apoiados 412 projetos relacionados à acessibilidade.

Em 2014 foram disponibilizados R\$ 11.527.557,00 para 63 universidades federais. As consequências positivas das ações desenvolvidas podem ser vistas no aumento de matrículas de estudantes com deficiência nas vagas regulares de educação superior, que alcançaram 76% do total em 2012.

Gráfico XXIX – Orçamento Programa Incluir – em R\$



Fonte: SIMEC/MEC.

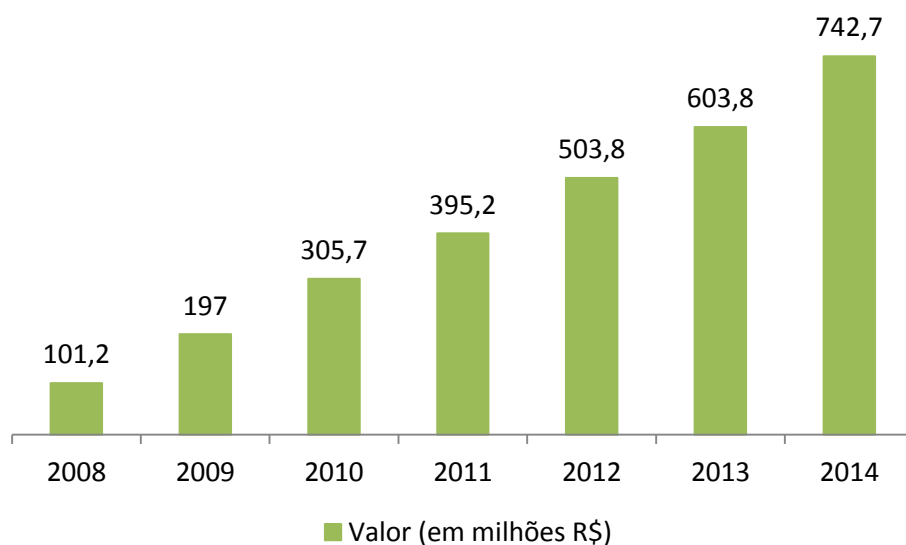
Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) apoia a permanência de estudantes de baixa renda em cursos de graduação presencial das universidades federais. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para o sucesso acadêmico desses estudantes, a partir de medidas que buscam combater a repetência e evasão. O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

Em 2013, o programa proporcionou mais 1,4 milhão de benefícios a estudantes distribuídos em todas as instituições federais de educação superior. Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o perfil socioeconômico dos candidatos e requisitos estabelecidos por cada instituição, segundo sua realidade individual.

O volume de recursos investidos no Programa desde 2008 teve uma evolução considerável, com crescimento superior a 700%, conforme exposto no gráfico a seguir.

Gráfico XXX – Orçamento das Universidades Federais referente ao Pnaes



Fonte: MEC/SE/SPO.

Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais (Pnaest)

O Ministério da Educação, com a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos estudantes na educação superior pública estadual, instituiu por meio da Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, o Pnaest.

O Pnaest visa a apoiar financeiramente ações de assistência estudantil desenvolvidas pelas universidades e centros universitários estaduais públicos e gratuitos participantes do Sisu nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

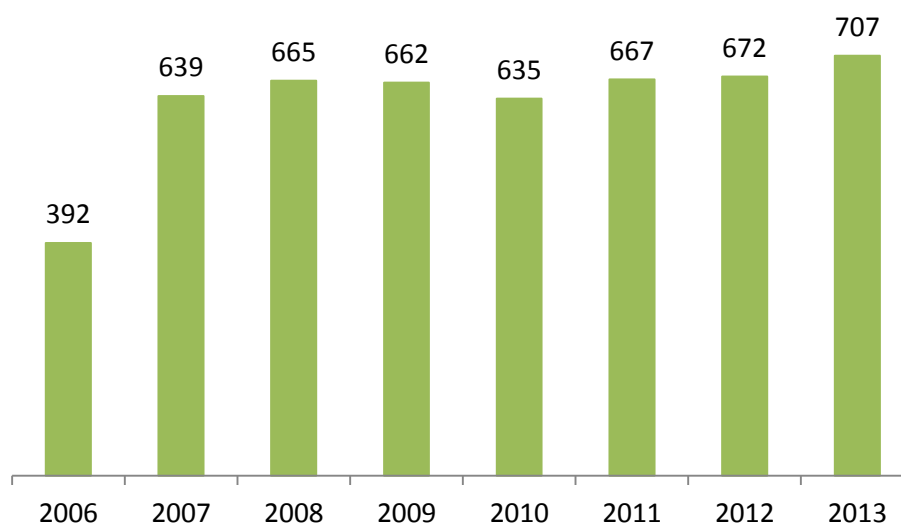
Os recursos do Pnaest são repassados às instituições estaduais por meio de convênio, tendo como parâmetro o número de vagas ofertadas pelo Sisu. Com os recursos do Pnaest já foram apoiados 22 (vinte e dois) projetos, sendo 4 em 2011; 7 em 2012 e 11 em 2013.

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) integra, simultaneamente, duas políticas da SESu: a internacionalização e a permanência na educação superior. Trata-se de iniciativa voltada para estudantes oriundos de países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura. O projeto oferece apoio financeiro para estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa a cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

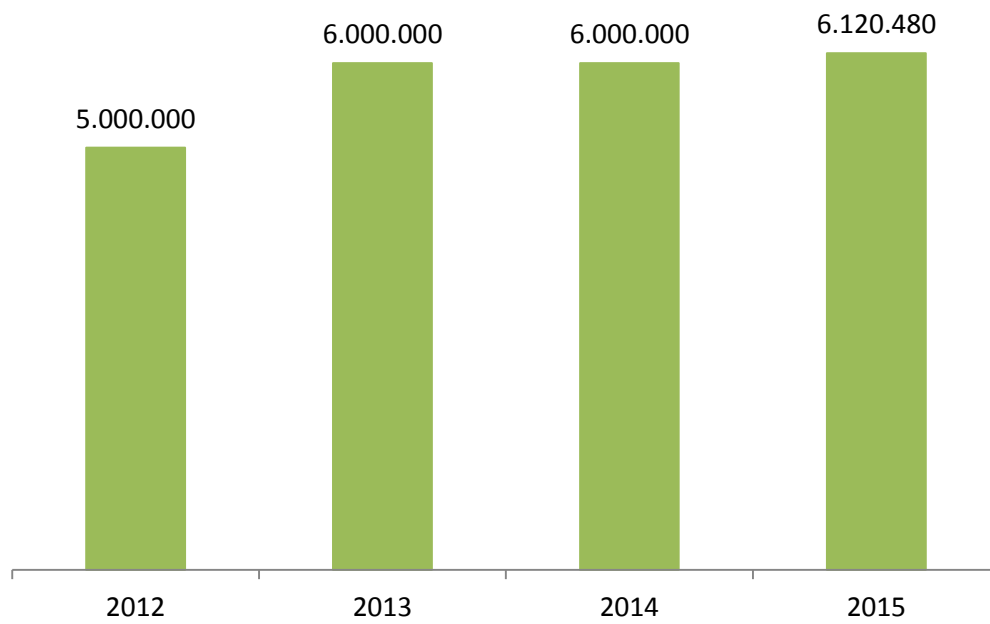
Entre 2006 e 2013, foram beneficiados 5.772 estudantes estrangeiros com bolsas de estudos operadas por instituições federais de educação superior. Em termos orçamentários, os custos anuais do programa ao MEC estão estabilizados por volta de R\$ 6 milhões.

Gráfico XXXI – Auxílios concedidos pelo Promisaes



Fonte: MEC/SESu/DIFES

Gráfico XXXII – Orçamento destinado ao Promisaeas (em R\$)



Fonte: MEC/SESU/DIFES.

Lei de Cotas

A desigualdade no acesso à educação constitui um dos maiores desafios enfrentados pelo governo e a sociedade brasileira na busca pelo desenvolvimento do país. Enquanto garantia constitucional, o acesso à educação eleva-se ao patamar dos direitos humanos, inerentes à dignidade e fundamentais para o desenvolvimento da pessoa como indivíduo e cidadão.

As ações afirmativas são políticas adotadas para promover maior equidade no acesso à educação, rompendo a herança de exclusão e preconceito que se perpetua na sociedade brasileira. Sua definição está relacionada à necessidade de promover a representação de grupos inferiorizados na sociedade e conferir-lhes uma preferência, a fim de assegurar o seu acesso a determinados bens ou a ascensão em sua condição. O conceito deriva da noção de que o Estado deve não apenas garantir as liberdades individuais, mas também assumir uma postura ativa com vistas à melhoria das condições de toda a população.

Desta forma, a política de reserva de vagas por questões étnicas, raciais ou sociais é condizente com a política de acesso ao ensino superior promovida por esse Ministério. Nesse sentido, o governo tem tomado diversas iniciativas com a finalidade de estender a uma parcela maior da população a possibilidade de alcançar os mais altos níveis de ensino. Exemplo deste esforço encontra-se na instituição do Prouni e no Fies.

Contudo, a despeito desses esforços, a exclusão histórica de grupos sócio-raciais encontra raízes nos processos de formação social do país. O preconceito e a exclusão da população negra, índia e pobre ao longo da estruturação da sociedade brasileira reforçam a disparidade nas condições de acesso à educação, em especial na educação superior.

Em 1997, cerca de 3% dos jovens brancos frequentavam universidades, enquanto aproximadamente 1% dos jovens negros alcançavam o mesmo nível. Em 2007, essa marca passou a 5,6% e 2,8%, respectivamente. Ademais, há uma tendência de que a diferença na taxa de frequência de jovens brancos e negros se mantenha ao longo dos anos.

A Lei nº 12.711/2012, conhecida como a Lei de Cotas, tem por finalidade reverter esse quadro, por meio da reserva de vagas a grupos minoritários na educação superior. Assim, estabelece uma reserva de 50% das vagas das universidades federais para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Além disso, 50% dessas vagas devem ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

Até 2012, as universidades federais, no exercício de sua autonomia, podiam delinear as políticas afirmativas mais adequadas ao contexto social em que estavam inseridas. Todavia, a chamada Lei de Cotas uniformizou o tratamento da matéria, estabelecendo uma política afirmativa aplicável a todas as universidades e institutos federais, resguardando, porém, a possibilidade de manutenção ou criação de programas adicionais.

A reserva de vagas deve ainda observar a proporção de pretos, pardos e indígenas da população da unidade da federação onde está instalada a instituição, segundo o último Censo do IBGE. Desse modo, a lei faz um corte social e étnico-racial, nesse caso respeitando as proporções existentes em cada unidade federativa, de acordo com dados oficiais.

Em resumo, a lei cria quatro categorias de beneficiários da política federal de acesso ao ensino superior. São elas: (i) pretos, pardos e indígenas com até um salário mínimo e meio de renda familiar; (ii) pretos, pardos e indígenas, independentemente da renda; (iii) estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública, independentemente de pertencimento étnico-racial, com renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio; e (iv) estudantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública, independentemente de pertencimento étnico-racial e da renda.

O Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a norma, especifica que poderão concorrer às vagas reservadas pela política federal os estudantes que: tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado final do Enem, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

A Lei prevê que as instituições federais de educação superior deverão implementar, no mínimo, 12,5% da reserva de vagas prevista a cada ano, e terão o prazo máximo de quatro anos, a partir da publicação da mesma, para o cumprimento integral do nela disposto. Até o ano de 2016, portanto, todas as instituições federais de educação superior deverão garantir o percentual mínimo de 50% para a reserva de vagas prevista na lei.

O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República são responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de ações afirmativas criado pela Lei de Cotas, ouvida a Funai.

A experiência da implantação de cotas apresenta resultados positivos em diversos aspectos. Pesquisas realizadas junto às IFES revelam que a evasão entre os estudantes que ingressam por meio de cotas é significativamente inferior à dos demais. Também o desempenho acadêmico entre os estudantes beneficiados mostra-se igual ou superior à média. Esse dado permite afastar a preocupação comumente apontada pelos críticos do sistema de cotas, que enxergam em sua implantação uma margem à queda no desempenho dos alunos¹⁵.

¹⁵ Dados baseados em consulta do MEC junto a 59 universidades federais.

Internacionalização da Educação Superior

Internacionalização é termo usado, cada vez mais, para invocar a dimensão transfronteiriça da educação superior, seja na graduação, nos cursos sequenciais ou na pós-graduação. O conceito abrange as seguintes atividades e iniciativas: mobilidade estudantil e docente, intercâmbio de informações, projetos e programas internacionais ou transnacionais, acordos bi ou multilaterais, pesquisas conjuntas, ensino de língua estrangeira na universidade¹⁶, dupla diplomação, ensino em língua estrangeira, manutenção de escritório de representação ou de sede de ensino em outro país, ensino a distância transfronteiriço, bem como toda iniciativa com uma dimensão internacional, intercultural e ou/mundial no processo de educação superior, tanto em território nacional quanto estrangeiro.

Dentre as facetas da internacionalização, a mais palpável é a mobilidade estudantil entre universidades, que vem crescendo expressivamente. Segundo a Unesco, em 2012 o Brasil possuía 30.729 estudantes em outros países, o equivalente a 0,8% do total de estudantes em situação de mobilidade naquele momento. Ao mesmo tempo, recebeu 14.432 alunos de outros países em suas universidades públicas e privadas.

Frente ao desafio de impulsionar a internacionalização, em particular nas universidades federais, a SESu promoveu em setembro de 2013 o “Seminário sobre Internacionalização da Educação Superior”, com participação de onze universidades federais, a partir do qual foram elaborados cinco eixos estratégicos de atuação para a internacionalização, propostos para discussão no âmbito da SESu e da Andifes: estrutura, capacitação, línguas, mobilidade e aproveitamento. Realizou-se também pesquisa junto aos planos de desenvolvimento institucional das universidades federais, a fim de nortear a construção e a implementação das políticas de internacionalização do Ministério.

Hoje, a SESu possui quatro iniciativas de internacionalização - o Programa de Estudantes Convênio-Graduação, que promove o intercâmbio estudantil, como foco na recepção de estudantes; o Programa Idiomas sem Fronteiras, que prepara membros da comunidade acadêmica para estudarem no exterior, por meio do ensino de línguas; a promoção da educação superior no Mercosul, que condensa iniciativas de intercâmbio de conhecimentos regionais e as universidades federais com vocação internacional, que oferecem cursos diferenciados a um público que ultrapassa as fronteiras locais.

¹⁶ Atividade-meio que se caracteriza como “internacionalizadora” quando ligada a outras iniciativas de intercâmbio de pessoas, informações ou documentos com instituição estrangeira.

Programa de Estudantes Convênio-Graduação - PEC-G

A ideia da criação de um programa governamental para amparar estudantes de outros países adveio do incremento do número de estrangeiros no Brasil na década de 1960 e das consequências para a regulamentação interna do *status* desses estudantes no Brasil. Havia necessidade de unificar as condições do intercâmbio estudantil e de garantir tratamento semelhante aos estudantes por parte das universidades. Dessa forma, em 1965 foi lançado o primeiro Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), o mais antigo programa de internacionalização em vigor da SESu. Atualmente, o Programa é regido pelo Decreto Presidencial nº 7.948/2013.

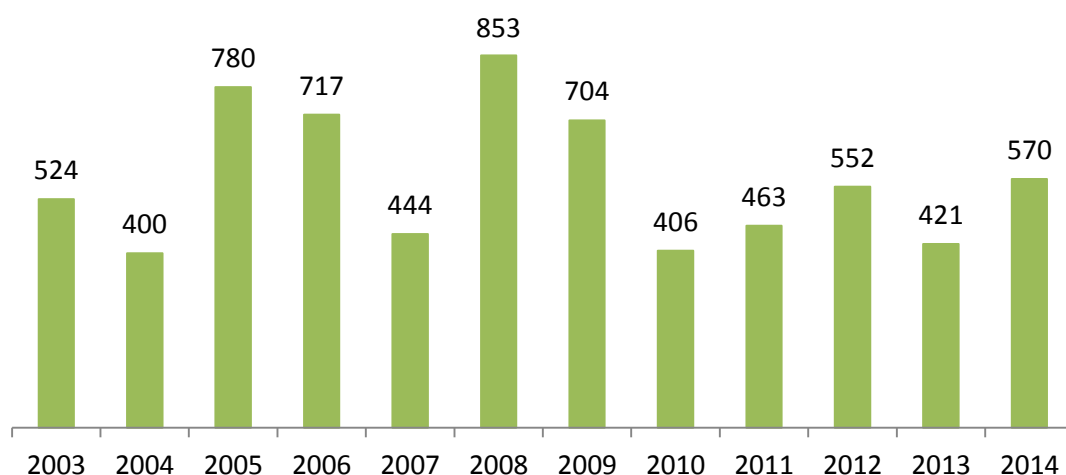
O PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e privadas, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país. Entre 2004 e 2014, ingressaram 6.310 estudantes estrangeiros em universidades brasileiras a partir do PEC-G.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa, no caso dos alunos de nações não integrantes da CPLP.

São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou.

Atualmente, são 56 os países participantes no PEC-G, sendo 24 da África, 25 das Américas e 7 da Ásia. Os cursos com o maior número de vagas oferecidas são Letras, Comunicação Social, Administração, Ciências Biológicas e Pedagogia. A África é o continente de origem da maior parte dos estudantes, com destaque para Cabo Verde, Guiné-Bissau e Angola.

Gráfico XXXIII – Estudantes participantes do PEC-G – 2003 a 2014



Fonte: MEC/SESu/DIFES

O Programa PEC-G é complementado, em nível de pós-graduação, pelo Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), conduzido pela Capes, em parceria com o MRE e o CNPq. Estruturado em molde similar ao PEC-G, o PEC-PG concede bolsas de doutorado visando ao aumento da qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior dos países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de cooperação educacional, cultural ou de ciência e tecnologia.

Os estudantes ligados ao PEC-G são, ainda, elegíveis para participarem do Promisaes, programa que oferece apoio financeiro complementar para estudantes de baixa renda durante a realização do curso.

Inglês sem Fronteiras e Idiomas sem Fronteiras

O Programa Inglês sem Fronteiras tem caráter complementar ao Programa Ciência sem Fronteiras, iniciativa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Ciência sem Fronteiras é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do MEC, por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O projeto prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.

Concebido como uma ação imediata para aprimorar o desempenho dos alunos universitários brasileiros em língua inglesa, o IsF tem como propósito auxiliar as universidades federais brasileiras a promoverem a mobilidade de seus estudantes, proporcionando-lhes condições de estudo e de preparação em língua estrangeira.

O Programa se funda em três linhas de ação: a aplicação de testes de diagnóstico do nível de proficiência dos alunos de ensino superior, a oferta de cursos autoinstrucionais *online*, com foco na aquisição de conhecimentos básicos e intermediários da língua inglesa, e a oferta de cursos presenciais nas universidades, em diferentes níveis e de curta duração, com objetivo de preparar o aluno para a experiência fora do país, em Núcleos de Línguas financiados pela SESu. Assim, foram destinados às universidades, em 2014, R\$ 4,5 milhões para execução do programa.

Conquanto se trate de um programa novo, cuja implementação data de 2013, já participam do IsF 108 instituições públicas de ensino superior, as quais ofertaram, cumulativamente, mais de 659 mil vagas em cursos de línguas online presenciais e 157 mil em cursos presenciais.

Ações Inglês sem Fronteiras	Acumulado 2013 - 2014*
Centros Aplicadores de testes linguísticos ¹⁷	63 universidades federais, 20 universidades estaduais e 25 institutos federais
Núcleos de Línguas ¹⁸	43 universidades federais
Testes TOEFL ITP realizados e corrigidos	157.328
Vagas nos cursos de línguas online	659.363
Vagas nos cursos presenciais	72.885

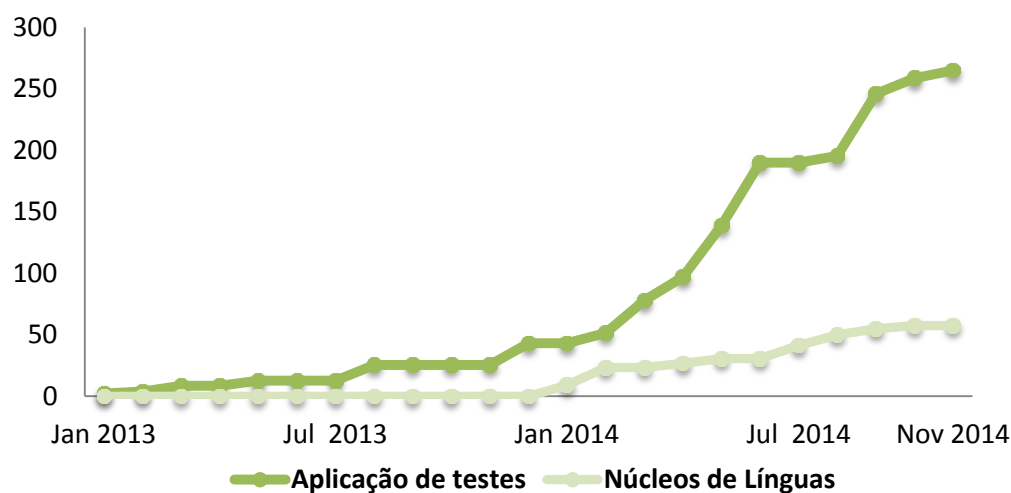
Fonte: SIMEC/MEC

*Até novembro/2014.

¹⁷ Credenciados junto ao MEC.

¹⁸ IES selecionadas por meio de edital, dentre aquelas que possuem cursos de licenciatura em Língua Inglesa.

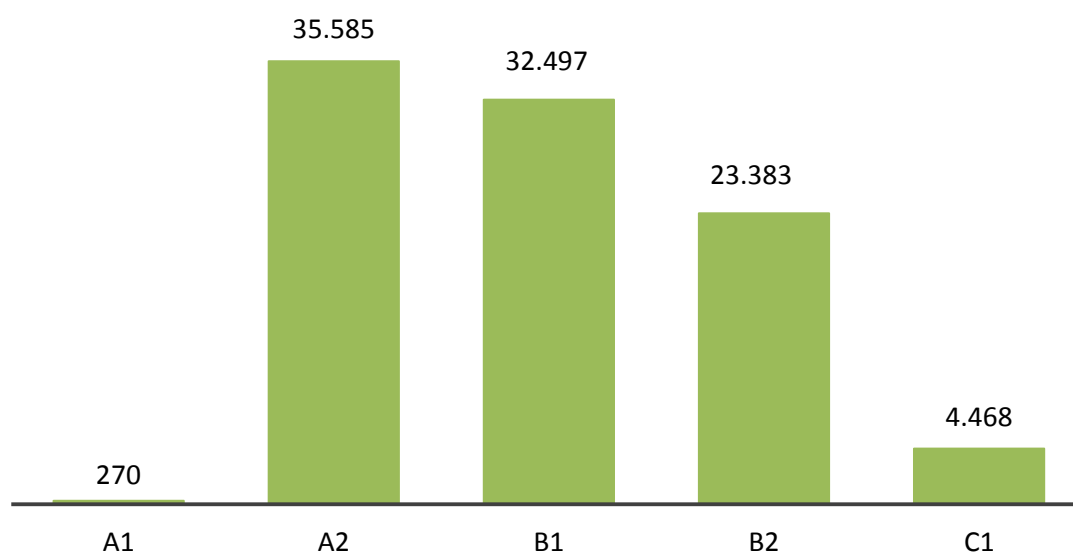
Gráfico XXXIV – Número de inscrições pro Programa Inglês sem Fronteiras – em milhares



Fonte: SIMEC/MEC

Somente no primeiro semestre de 2014, 9,15% da comunidade discente das universidades federais submeteu-se a testes de proficiência em língua inglesa, o que permitiu determinar o universo dos estudantes efetivamente elegíveis ao Ciência sem Fronteiras e o direcionamento das demais ações ao aproveitamento dos conhecimentos dos estudantes, conforme o Quadro Comum de Referência Europeu¹⁹.

Gráfico XXXV – Resultados dos testes TOEFL ITP – 1º semestre 2014 – por nível obtido



Fonte: SIMEC/MEC

¹⁹ São classificados com nível A os candidatos com conhecimento básico da língua; com nível B os que apresentam conhecimento intermediário; e com nível C aqueles que possuem conhecimento avançado. No levantamento diagnóstico, a maior parte dos alunos avaliados das universidades federais está no nível B (55.880 alunos), equivalente àquele exigido pela maior parte dos programas de internacionalização, tais como o CsF.

Os bons resultados obtidos já nos dois primeiros anos de aplicação do Inglês sem Fronteiras levou a SESu a arquitetar a expansão da proposta para outros campos linguísticos, por meio do Programa Idiomas sem Fronteiras, criado no segundo semestre de 2014. Projeta-se a expansão, a partir de 2015, das iniciativas às línguas espanhola, francesa, italiana, chinesa, japonesa e português brasileiro para estrangeiros, entre outras possibilidades, por meio de parcerias em curso de negociações e já firmadas. Ainda em 2014, prevê-se a distribuição de três mil bolsas de estudo gratuitas a curso de francês online e o lançamento do *website* Idiomas sem Fronteiras.

Em paralelo, cabe mencionar a importância da articulação da ação “português brasileiro para estrangeiros” com o Exame Nacional Brasileiro de Proficiência em Língua Portuguesa do Brasil – Celpe-Bras. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação por meio do Inep, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo do Brasil. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa e no Brasil é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país.

Educação superior no Mercosul

A SESu teve a oportunidade de contribuir, nos últimos anos, para o desenvolvimento de duas iniciativas de internacionalização da educação superior desenvolvidas por órgãos do Mercosul, voltadas, especificamente, para o intercâmbio acadêmico entre os países do bloco regional.

O primeiro deles é o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados. Iniciado em 2006, trata-se do primeiro programa de mobilidade de graduação promovidos pelo Setor de Educação do Mercosul. Participam do programa os países-membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia e Chile) do bloco, de forma a incentivar a integração regional. O Programa atende duas prioridades do planejamento estratégico do setor: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países.

Participam do programa cursos de graduação avaliados e aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (Arcu-Sul), assim como de seu antecessor, o Mecanismo Experimental de Credenciamento de Graduação do Mercosul (MEXA). O primeiro ciclo de acreditação envolve as carreiras de Agronomia, Arquitetura, Medicina Veterinária, Enfermagem, Engenharia, Medicina e Odontologia. O estudante selecionado é enviado a um dos países parceiros pelo período de um semestre, em condições favoráveis à cooperação interinstitucional, ao efeito multiplicador das experiências de

mobilidade, ao reconhecimento de matérias, títulos, estudos e diplomas e ao desenvolvimento de políticas de atenção aos estudantes estrangeiros.

A convocatória do Programa de 2014 contou com a participação de 27 universidades brasileiras, públicas e privadas, 20 universidades argentinas, 14 universidades bolivianas, duas universidades chilenas e duas uruguaias.

O programa é administrado por um convênio de vários órgãos dos países membros. No Brasil, a Capes e a SESu são os responsáveis pela tarefa. Na Argentina, a atribuição está a cargo da Secretaria de Políticas Universitárias; no Uruguai, da *Universidad de la República*, e no Paraguai, da Direção-Geral de Educação Superior.

Tabela XII – Estudantes participantes do Programa Marca – 2006 - 2014

Ano	Estudantes mobilizados, considerados todos os países envolvidos
2006	57
2008	209
2009	137
2010	201
2011	188
2012	134
2013	407
2014	389

Fonte: GAB/SESu

A SESu tem igualmente a oportunidade de conduzir parte do processo de construção da Revista Digital Integração e Conhecimento, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior do Mercosul (Nepes), ligado ao Setor Educacional do Mercosul. O objetivo primordial da publicação é provocar reflexões e compartilhar conhecimentos ligados à educação superior na região, de forma a fortalecer o processo de formulação de políticas públicas e orientar a tomada de decisões em Educação Superior no Mercosul.

A publicação, lançada em 2012, tem edição anual e é constituída de textos selecionados por meio de edital que convoca pesquisadores, consultores, docentes e estudantes de mestrado e doutorado da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela para a apresentação de artigos. A revista se propõe a contribuir para o fortalecimento do processo de formulação de políticas públicas e a orientação da tomada de decisões em educação superior nos países participantes. A edição de 2014 da revista foi lançada em 21 de novembro, na ocasião da Reunião de Ministros de Estado da Educação do Mercosul, em Buenos Aires, Argentina.

Universidades com vocação internacional

A vocação internacional das universidades é potencializada com a criação de duas instituições com projetos pedagógicos peculiares, voltados especialmente para a integração do país com nações com os quais o Brasil mantém laços culturalmente estreitos.

Nesse sentido, em 2010 foi fundada a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), cuja missão institucional é formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul. Sua vocação é o intercâmbio acadêmico e a cooperação solidária com países integrantes do bloco e com os demais países da América Latina. Os cursos oferecidos são em áreas de interesse mútuo, em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração regionais. A sede da Unila está localizada em Foz do Iguaçu, ponto fronteiro entre Brasil, Argentina e Paraguai. Os cursos de graduação, pós-graduação e extensão são ofertados na modalidade bilíngue – português e espanhol. Além disso, a grade curricular é voltada, em muitos cursos, às questões pertinentes à América Latina como um todo.

A instituição oferece graduação em 17 campos acadêmicos, tais como Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana, Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina, Geografia – Território e Sociedade na América Latina, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento e Relações Internacionais e Integração.

Por sua vez, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) nasce da ideia integrar a educação superior brasileira aos países membros da CPLP, em especial com o continente africano e da Região de Macau. Dentre suas finalidades, destacam-se a cooperação solidária e o intercâmbio de conhecimentos e cultura entre esses países. A sede da Unilab está instalada no município de Redenção, no estado de Ceará, com mais um câmpus em São Francisco do Conde na Bahia.

A universidade tem como meta ser composta por metade de jovens residentes no Brasil e metade de estudantes originários da CPLP. A formação dos estudantes estrangeiros poderá ser completada em instituições dos seus países de origem, sendo diplomados conjuntamente por estas e pela Unilab, obtendo dupla titulação. Os estudantes residentes no Brasil, por seu turno, podem complementar estudos por meio de oportunidades de mobilidade acadêmica com universidades parceiras em África, Ásia e Europa.

Os cursos ministrados na instituição se desenvolvem, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países membros da CPLP, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão pública e privada, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração da região, totalizando onze cursos e 5 mil estudantes de graduação, mestrado e doutorado presenciais.

Educação em Saúde

Por determinação constitucional, o ordenamento da formação de recursos humanos na área de saúde é atribuição do Sistema Único de Saúde e a execução das políticas públicas relacionadas cabe aos Ministérios da Educação e da Saúde. Nesse sentido, em 2003, os dois órgãos introduziram em suas estruturas unidades organizacionais com competências para a gestão educacional da formação de profissionais. O Ministério da Saúde criou a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com um Departamento de Gestão do Ensino na Saúde. Por sua vez, o MEC introduziu na estrutura da SESu o Departamento de Residências e Projetos Especiais na Saúde (Decreto nº 5.129/2004), posteriormente transformado em Diretoria de Hospitais e Residências em Saúde (Decreto nº 6320/2007), extinta em 2012. Com a criação do Programa Mais Médicos, instituído pela Lei Federal 12.871/2013, a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde passou a integrar a SESu.

A educação em saúde é desenvolvida pela SESu em quatro grandes frentes – a expansão do ensino superior em todas as áreas de formação de profissionais da saúde, a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior, instituída no âmbito do Programa Mais Médicos, que inclui o incremento das residências em saúde, e o Projeto Mais Médicos para o Brasil. Complementares, estas ações visam a prover recursos humanos abundantes e qualificados na área da saúde, de forma a atender, primordialmente, às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Para tanto, a SESu conta com parceiros como o Ministério da Saúde, a Seres, a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), entre outros.

Programa Mais Médicos

O Programa Mais Médicos, instituído pela Lei 12.871/2013, tem como principal objetivo reordenar a formação médica no país para aperfeiçoar a atenção à saúde da população. O Programa foca em três eixos de atuação estatal: ampliação e melhoria da infraestrutura, formação de médicos para o SUS e provimento emergencial, simultâneo ao aperfeiçoamento profissional na rede de atenção básica em saúde, com execução compartilhada entre os Ministérios da Educação e da Saúde. Em 2014 foram destinados R\$ 86.278.328,00 para investimento em ações do Programa Mais Médicos nas universidades federais.

Entre as atribuições do Ministério da Educação no âmbito do Programa Mais Médicos estão o estabelecimento de novos parâmetros para a formação médica no país e a reordenação da oferta de cursos de Medicina e de vagas de residência nas universidades federais e em instituições privadas. A priorização das regiões de saúde com menor relação de vagas e médicos por habitante e com estrutura de serviços de saúde em condições de ofertar campo de prática suficiente e de qualidade para os estudantes é a principal diretriz do Programa para os três eixos de ação.

Para viabilizar a execução das ações do Programa Mais Médicos pelo MEC, a estrutura organizacional da Secretaria de Educação Superior foi alterada pelo Decreto nº 8.066/2013, que criou a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde – DDES, com duas coordenações: Coordenação Geral de Residências em Saúde e Coordenação Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde.

A meta para a expansão da graduação em medicina estabelecida pelo Programa Mais Médicos é de criação de 11.447 novas vagas até 2017, nas instituições federais e privadas. A criação de vagas de graduação em medicina na rede federal é atribuição da SESu e nas instituições privadas é da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

É objetivo do Programa Mais Médicos, ainda, universalizar o acesso à residência médica, estando sob a responsabilidade do MEC a criação e financiamento de novos programas de residência na rede federal de educação superior e do Ministério da Saúde a criação de vagas de residência médica para egressos da rede privada de ensino, por meio de incentivos, como o Programa Pró-Residência.

Em ações compartilhadas, os Ministérios da Educação e da Saúde executam as ações do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que visa à promoção, nas regiões prioritárias do SUS, de aperfeiçoamento de médicos na área de atenção básica em saúde, mediante integração ensino-serviço, inclusive por meio de intercâmbio internacional.

Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior

A Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior, instituída no âmbito do Programa Mais Médicos, tem como finalidades a criação de novos cursos de graduação em medicina e o aumento de vagas nos cursos atualmente existentes.

O plano de expansão do ensino médico está orientado por uma série de diretrizes, dentre as quais se destacam a diminuição das disparidades regionais, a interiorização e a adoção de estratégias de aperfeiçoamento da qualidade dos cursos. Os princípios educacionais que orientam a implantação das novas vagas estão fundamentados nas indicações da Lei que institui o Programa e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Medicina.

Assim, a seleção dos locais para a implantação de novos cursos e aumento de vagas em cursos existentes foi um processo realizado em acordo com as Ifes, com base nos seguintes critérios: prioridade para implantação de novos cursos em câmpus interiorizados; prioridade para regiões onde há menor relação número de médicos/mil habitantes, em especial as regiões Norte e Nordeste; condições da rede de saúde instalada no município e/ou no seu entorno, como garantia de oferta de cenários de prática para integração ensino-serviço no processo formativo; potencial de instalação ou de ampliação de programas de Residência Médica de apoio ao curso e elenco de cursos da área de saúde já instalados ou a serem instalados no câmpus.

Com base nessas diretrizes, a partir de 2013 foram criadas 3.848 vagas em 60 cursos, sendo 3.179 em câmpus interiorizados e 669 vagas em cursos existentes nas capitais. Deste total, foram autorizadas 1.292 novas vagas, que estão sendo ofertadas pelas Ifes. O quadro abaixo apresenta as vagas criadas no plano de expansão do ensino médico por região e localização dos cursos de graduação em Medicina com previsão de início da oferta até 2017.

Tabela XIII - Vagas criadas no plano de expansão do ensino médico – por região

REGIÃO	Vagas até 2017		Total
	Interior	Capital	
NORTE	248	349	597
NORDESTE	1.450	145	1.595
CENTRO OESTE	380	84	464
SUDESTE	577	45	622
SUL	524	46	570
TOTAL	3.179	669	3.848

Fonte: DDES/SESu

A implantação dos cursos criados no âmbito da Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior é monitorada pela Comissão Especial de Avaliação de Escolas Médicas. Suas finalidades consistem em acompanhar e avaliar a qualidade dos novos cursos.

Em caráter complementar, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC gere a expansão de vagas de graduação em Medicina nas instituições privadas de educação superior.

Residências em Saúde

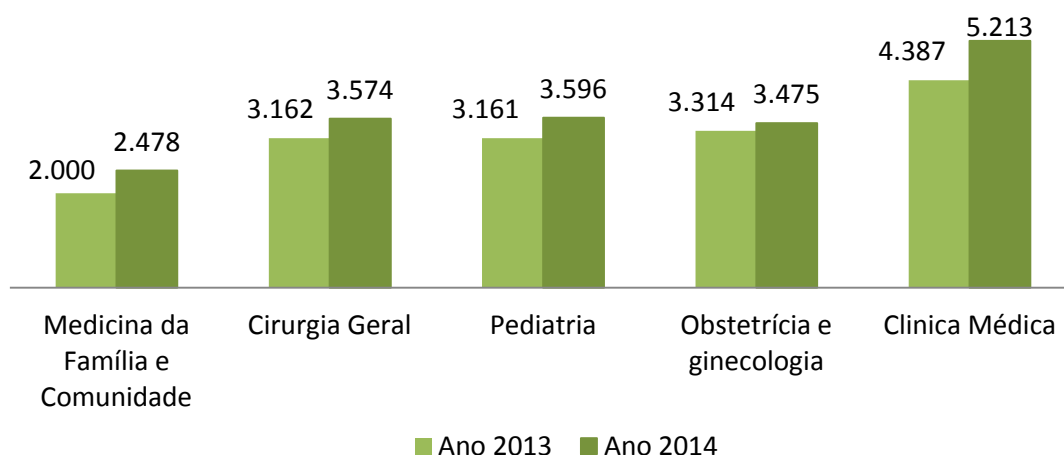
Em 2007, o MEC deu início ao programa de especialização com financiamento de bolsas para os residentes em saúde da rede federal de ensino e ao acompanhamento da gestão e financiamento das atividades assistenciais, de ensino e pesquisa desenvolvidas nos hospitais universitários federais. O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais, de 2010, continha ações compartilhadas entre os Ministérios da Saúde e Educação, executadas, respectivamente, pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e pela SESu.

A fim de aperfeiçoar o monitoramento da qualidade dos programas, foi implantado o processo sistemático de avaliação *in loco* e de supervisão dos programas de residência médica e multiprofissional e instalado o Banco Público de Avaliadores de Programas de Residência (Decreto nº 7.562/2011).

Os procedimentos de avaliação dos programas de residência médica *in loco* foram iniciados no final de 2012 e dos programas de residência multiprofissional foram iniciadas em novembro de 2014. Em 2013, foram avaliados 2.839 programas de residência médica, ofertados em 566 instituições de saúde em todo território nacional. Em 2014, foram realizadas visitas em 500 programas de residência, ofertados por 143 instituições de saúde.

A parceria entre SESu/MEC e SGTES/MS possibilitou igualmente a criação do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência), cujo objetivo é expandir o número de programas e de vagas em instituições de saúde públicas e privadas, especialmente na área médica, em especialidades prioritárias, imprescindíveis para a qualificação do atendimento no SUS e em regiões carentes de serviços médicos. O fomento é realizado por meio de oferta de bolsas de estudo para participantes de projetos que contemplem as áreas desejadas, as quais são financiadas, prioritariamente, pelo MEC e MS.

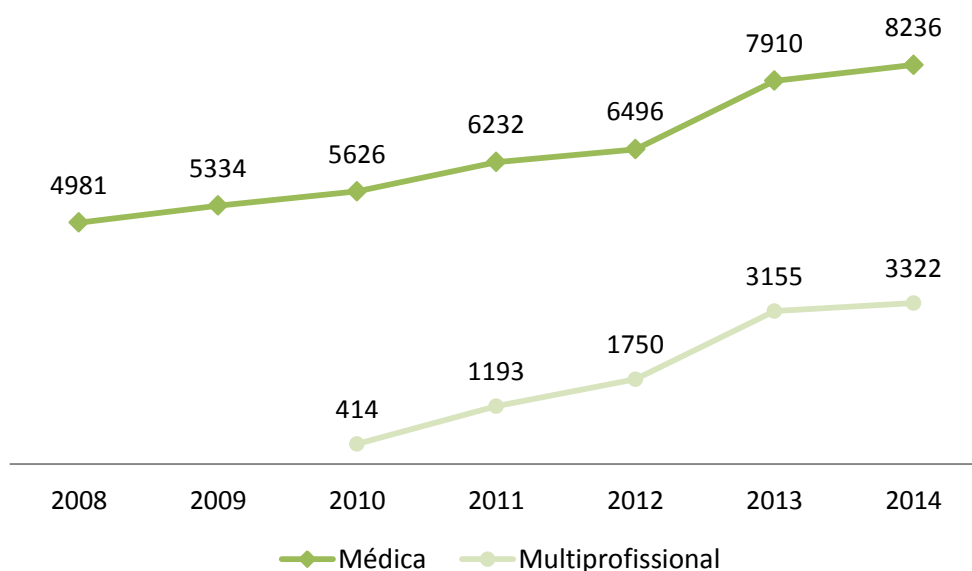
Gráfico XXXVI – Total de vagas dos Programas de Residência Médica – 2013-2014



Fonte: SisCNRM/2014

A CGRS é responsável, ainda, pela concessão de bolsas de estudo para programas de residência em saúde ofertados pelas universidades federais e seus respectivos hospitais universitários. As bolsas são ofertadas a todos os residentes egressos da graduação em Medicina desde 2008 e das outras graduações da saúde a partir de 2010.

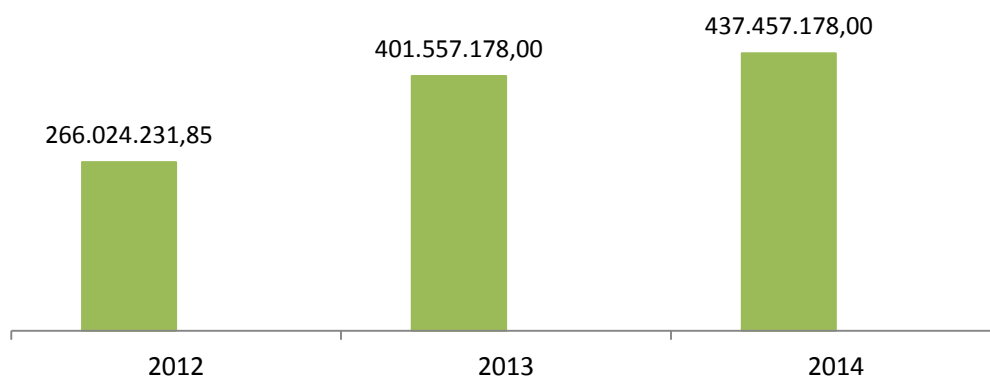
Gráfico XXXVII – Bolsas de Residência Médica e Multiprofissional pagas pelo MEC – 2008 a 2014



Fonte: SisCNRM/2014

Em quatro anos, a ampliação relativa do número de bolsas de residentes médicos foi de 54%. O aumento no número de bolsas concedidas em Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde foi de 700% no período.

Gráfico XXXVIII – Evolução dos investimentos do Programa Residência em Saúde (em R\$ milhões)



Fonte: SIMEC/MEC. Valores autorizados na LOA.

Projeto Mais Médicos para o Brasil

O Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) é um dos componentes do Programa Mais Médicos, cujo objetivo central é proporcionar atendimento em saúde à população brasileira, primordialmente nas regiões desassistidas. O projeto engloba ações de formação que integram ensino-serviço e incentiva a atuação de médicos onde há carência de profissionais para atenção básica e saúde da comunidade.

Os municípios beneficiados são selecionados por meio de chamamento público dentre aqueles com baixa relação médico/habitantes e localizados nas periferias das capitais. Podem participar do Projeto profissionais formados em instituições brasileiras ou estrangeiras. Participam ainda do PMMB profissionais de Medicina estrangeiros, escolhidos por meio de Projeto de Cooperação Técnica com a Organização Panamericana de Saúde.

Os participantes possuem limite de atuação no Projeto de três anos, prorrogáveis por mais três, e recebem uma bolsa-formação. Todos os médicos participantes do Projeto participam de curso de especialização em atenção básica ofertado pela Sistema Universidade Aberta do SUS – UNA-SUS, em parceria com as Ifes, na modalidade de educação a distância.

O processo de formação do médico no Projeto se divide em quatro etapas:

- a) módulo de acolhimento e avaliação, etapa preparatória para o curso de especialização (somente para profissionais formados no exterior);
- b) especialização propriamente dita, realizada por meio de curso a distância, administrado pelo Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS). O curso inclui a realização de trabalho de conclusão consistente em projeto de intervenção;
- c) prática médica, sob tutoria e supervisão das instituições públicas de ensino superior, programas de residências, escolas de governo de saúde pública e secretarias estaduais e municipais de saúde;
- d) execução do projeto de intervenção elaborado ao longo da especialização, cuja finalidade é integrar os conhecimentos adquiridos na especialização às atividades do projeto. Este projeto será acompanhado pela tutoria e supervisão do Programa;

O PMMB é coordenado, de forma compartilhada, pelos Ministérios da Saúde e Educação, os quais determinam as suas regras de funcionamento. Participam do Projeto, até o momento, 49 instituições supervisoras, 146 tutores, 1.678 supervisores e 14.462 médicos.

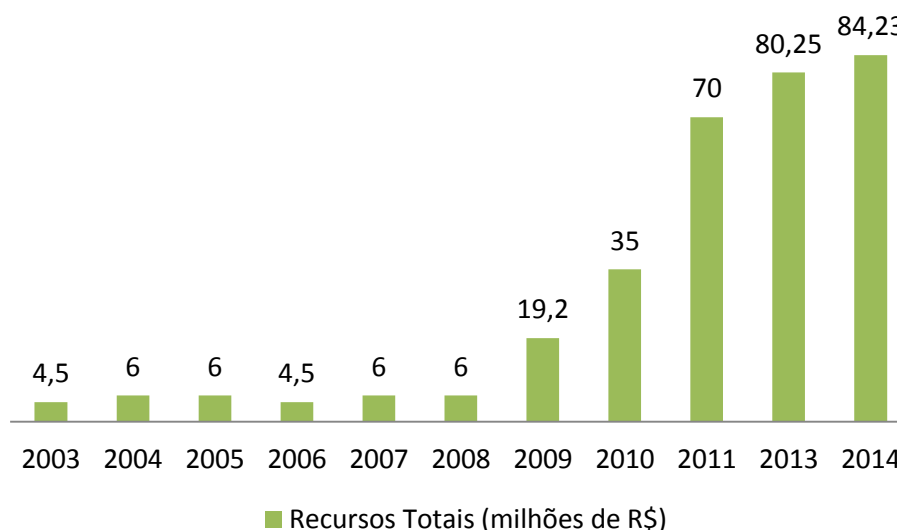
Programas Especiais

Programa Nacional de Extensão Universitária (Proext)

Criado em 2003, o Programa de Extensão Universitária (Proext) abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social. Tem por objetivo apoiar as instituições públicas e comunitárias de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação das políticas públicas no âmbito do Governo Federal, para o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, para a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior, a democratização e difusão do conhecimento acadêmico e o estreitamento dos vínculos entre as instituições de ensino superior e as comunidades populares do entorno, entre outros objetivos. A atuação da SESu se dá por meio de assistência financeira a programas e projetos desenvolvidos pelas universidades, selecionados e aprovados a partir de edital de chamada pública.

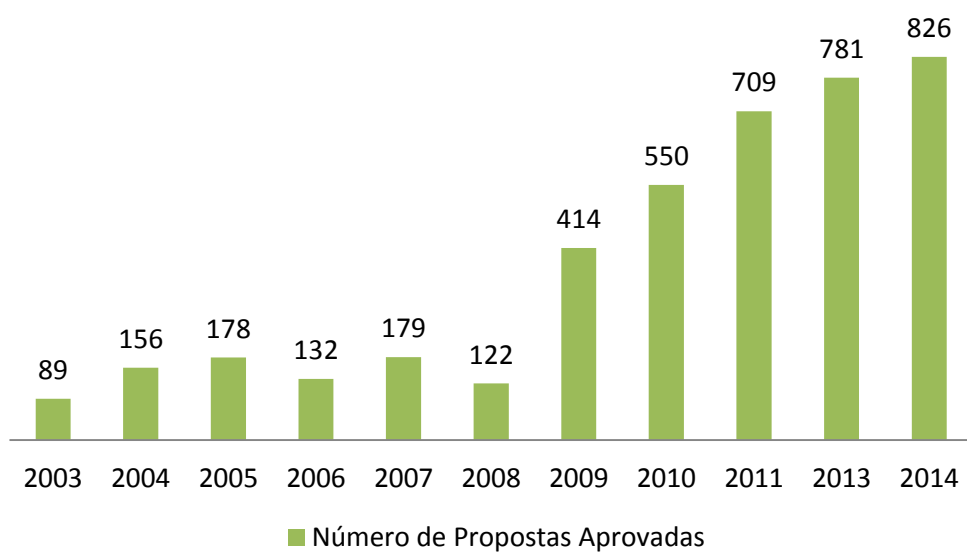
Ademais, o Programa conta com a parceria de dezenove Ministérios para o estabelecimento de ações conjuntas em áreas de atuação específica, observadas as diretrizes gerais fixadas pelo Ministério da Educação. De 2003 a 2014, o Programa apoiou 4.136 ações de extensão, totalizando R\$ 321, 75 milhões investidos no Programa.

Gráfico XXXIX – Evolução orçamentária do Proext – 2003 a 2014



Fonte: MEC/SESu/DIFES

Gráfico XL – Propostas aprovadas pelo Proext



Fonte: MEC/SESu/DIFES

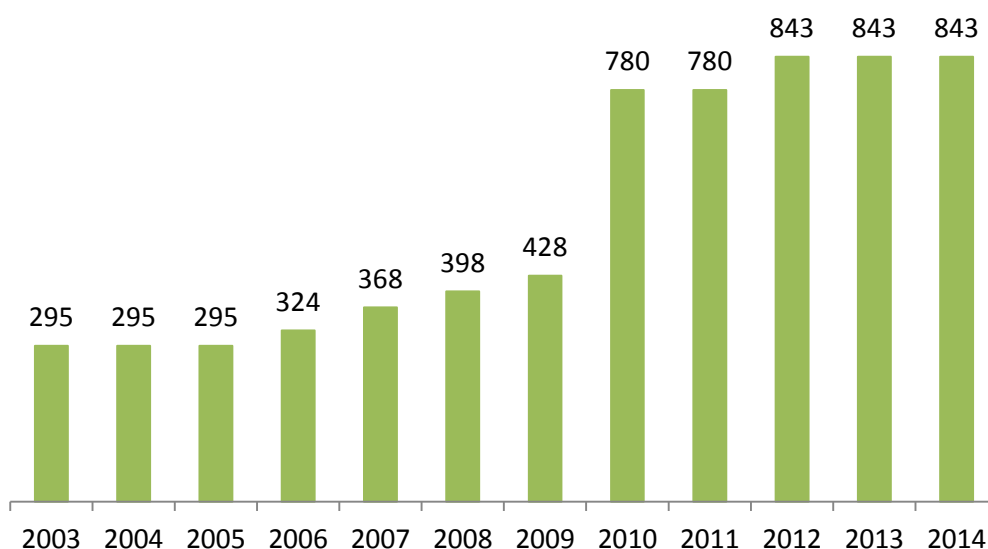
Programa de Educação Tutorial – PET

Criado em 1979 pela Capes, o Programa de Educação Tutorial foi transferido no final de 1999 para a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas instituições de ensino superior públicas e privadas. Os participantes do Programa fazem jus a bolsas de estudo.

O Programa de Educação Tutorial é destinado a alunos e professores que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em formações de nível de graduação das IES. O PET busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades da graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. As atividades extracurriculares que compõem o Programa têm como objetivo garantir aos alunos oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares convencionais, visando a sua formação social e cidadã e favorecendo a formação acadêmica, tanto para a integração no mercado profissional como para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação. O Programa orienta-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade.

Em 2003 o programa possuía 295 grupos, crescendo exponencialmente nos anos seguintes, até atingir um patamar de 843 grupos e 10 mil estudantes de graduação.

Gráfico XLI – Grupos PET nas universidades



Fonte: MEC/SESu/DIFES

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

O Proies foi instituído pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, com o objetivo de assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de IES e de ampliar a oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos de graduação nas instituições participantes.

Ainda visando à manutenção dos níveis de matrículas ativas de alunos e à recuperação dos créditos tributários da União, o Proies foi implementado mediante aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais, que deverão ser pagas em até 180 prestações mensais e sucessivas, sendo que, do valor da prestação, até 90% poderá ser pago com bolsas de estudo integrais concedidas a estudantes de cursos superiores.

A seleção dos estudantes às bolsas Proies é efetuada exclusivamente com base em suas notas obtidas no Enem. Do segundo semestre de 2013 até o segundo semestre de 2014 já foram ofertadas 16.903 bolsas de estudo no âmbito do Programa.

Parte III - A educação superior no Brasil: desafios e perspectivas para a próxima década

Os últimos doze anos foram marcados por uma expansão qualificada da oferta na educação superior, resultado do empenho do governo federal em democratizar o acesso, garantir a qualidade e fomentar a permanência por meio das políticas, programas, projetos e ações supramencionados. É com o auxílio das entidades representativas da comunidade acadêmica, dos movimentos populares e sociais e da sociedade civil como um todo que o a Administração trabalha para desenvolver a educação superior e atender às aspirações da coletividade em termos de oferta, qualidade e democratização, entre outros interesses comuns.

A análise dos resultados obtidos no período aponta não só a quantidade, mas também a complexidade dos desafios da educação superior brasileira, especialmente com a manutenção da política de expansão de vagas e promoção da qualidade. Dentre os principais objetivos, destacam-se:

- i) democratização do acesso, da permanência e do sucesso;
- ii) ampliação da rede pública superior e de vagas nas IES públicas;
- iii) redução das desigualdades regionais;
- iv) formação com qualidade;
- v) inclusão social;
- vi) fortalecimento e estímulo às licenciaturas;
- vii) formação de professores para a educação a distância;
- viii) produção permanente de material didático e de conteúdos em múltiplas mídias;
- ix) garantia de financiamento, especialmente para o setor público;
- x) relevância social dos programas oferecidos;
- xi) estímulo à pesquisa científica e tecnológica;
- xii) estímulo aos programas de intercâmbio e à integração internacional da educação no país;
- xiii) fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

Considerando o formato e as metas contidas na Lei nº 13.005/2014, que institui o PNE 2014-2024, percebe-se que alguns dos desafios apontados como prioritários foram contemplados, especialmente no que diz respeito à formação e qualificação de professores para educação básica.

O compromisso com a qualidade da educação básica leva à necessidade de políticas de formação de professores em que: (i) as IES formadoras e redes públicas de ensino estabeleçam maiores vínculos, atendendo às demandas específicas de formação por área ou por campo de conhecimento; (ii) o corpo docente seja reconhecido como ator fundamental do sistema educativo, tendo garantias de formação, capacitação permanente e apoio na elaboração de materiais didáticos que permitam tornar efetiva a qualidade do ensino básico.

Cabe destacar, ainda, a necessidade de repensar as metodologias educacionais à luz do fato de que boa parte dos nossos estudantes da educação superior brasileira está alterando rapidamente seu perfil de faixa etária, sua origem socioeconômica e suas expectativas. Dados do Censo (2013) do Inep mostram que mais de 40% das matrículas na educação superior são de estudantes com mais de 25 anos. No setor privado, eles representam 47% e estão relacionados à expansão das universidades federais, especialmente pela oferta de cursos noturnos.

Portanto, uma das missões das instituições de ensino superior será o de compreender as características que apresentam os alunos ingressantes, qual seu perfil e os impactos que isso pode representar para seu Plano de Desenvolvimento Institucional e para os projetos pedagógicos dos cursos.

As soluções para esse desafio devem ser estruturadas em conjunto com a meta estabelecida no PNE - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Para alcançar a expansão qualificada da educação superior nos próximos anos, precisamos reconhecer particularmente o papel das IES públicas e a sua capacidade de se reinventarem por meio da reflexão coletiva e do debate qualificado. Isso cabe não somente às IES, mas também às demais entidades incumbidas da educação superior no Brasil.

A expansão qualificada da educação superior envolve ainda a colaboração com Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), as quais, respeitados os requisitos legais dispostos na Lei nº 12.881/2013, podem firmar termo de parceria com o governo federal a fim de construir experiências de sucesso na oferta de ensino de qualidade com pertinência social, ambiental e econômica, além de permitir a formulação de uma política de Estado para uma educação inovadora, apropriada e relevante.

Cabe também considerar as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) como meios para atingimento das metas do PNE. Uma das estratégias para a ampliação do acesso à educação superior está relacionada ao desenvolvimento da educação a distância, especialmente pelo sistema UAB. Um dos desafios postos pelas novas TICs é sua inserção qualificada nas práticas educativas, de forma que a reflexão sobre a incorporação dessas novas tecnologias nas práticas educativas é fundamental para os processos formativos desenvolvidos nas IES.

Em síntese, um dos maiores desafios da educação superior brasileira é a implementação de uma política que considere o conjunto do sistema, e não apenas uma parte dele, ou seja, que atente para as características das instituições públicas e privadas, com seus diferentes formatos organizacionais e funções locais, regionais, nacionais e internacionais.

Parte IV - Referências

BOBBIO, N. Política. In: Bobbio, N.; Mateucci, N e Pasquino, G. Dicionário de Política. 12 ed. Brasília: ed. UnB, 2002.V.2.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 4.637, de 21 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4637.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 5.159, de 28 de julho de 2004, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d5159.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 5.626, de 22 de março de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº. 6.096, 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 21 ago. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6320.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais- REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7082.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.232, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7232.htm>. Acesso em: 03 out. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.234, 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-10/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 01 set. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.480, de 16 de maio de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação e dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7480.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.485, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam residência médica e de programas de residência médica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8959&Itemid=>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.690, de 2 de março de 2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7690.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7948.htm>. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Decreto Presidencial nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, que altera o Decreto no 7.690, de 2 de março de 2012, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério da Educação e remaneja cargos em comissão. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8066.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 9.632, de 07 de maio de 1998, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9632.htm >. Acesso em: 03 out. 2014.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11145.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11151.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.152, de 29 de julho de 2005, que transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11152.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11154.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11155.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.173, de 06 de setembro de 2005, que transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11173.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11184.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, que institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 11.641, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a transformação da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFCMPA em Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11641.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L12029.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12085.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12189.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, que altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nos 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12688.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas instituições Federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei no 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei no 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nos 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei no 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12818.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12824.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.825, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia -

UFBA, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12825.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12826.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que altera a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nos 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei no 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm >. Acesso em: 12 nov. 2014.

_____. Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST. Disponível em: < <http://www.cmconsultoria.com.br/imagens/diretorios/diretorio14/arquivo2886.pdf> >. Acesso em: 14 nov. 2014.

_____. Portaria MEC/SESu nº 109, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre a expansão de vagas em cursos de Medicina e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais. Disponível em: < <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/06/2012&jornal=1&pagina=16&totalArquivos=296> >. Acesso em: 14 nov. 2014.

_____. Portaria MEC/SESu nº 12, de 31 de março de 2014, que institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Processo de Implementação e Expansão dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar nas Instituições Federais de Ensino Superior- IFES. Disponível em: <

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/04/2014&jornal=2&pagina=37&totalArquivos=92> >. Acesso em: 14 nov. 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Gerais do Decreto nº 6.096 – REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008. Disciplina a concessão de bolsas de pós-graduação do REUNI. Disponível em: <http://www.ufjf.br/propg/files/2009/12/Portaria_582_Mec.pdf>. Acesso em: 20 set. 2014.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17649:referenciais-orientadores-para-os-bacharelados-interdisciplinares-e-similares-&catid=323:orgaos-vinculados. Acesso em: 29 set. 2014.

CEPÊDA, V.A e MARQUES, A.C.H. Um Perfil sobre a Expansão do Ensino Superior recente no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. *Perspectiva*, S Paulo, v.42; p.161-192, jul/dez. 2012.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai et all, Cenários da Pós-graduação: Contextos da Expansão no Período REUNI(2008-2011). Disponível em: http://universitas.ce.ufrn.br/ANAIS_DO_XXII_SEMINARIO_NACIONAL_UNIVERSITAS.pdf. Acesso em: 30 set. 2014.

PINO, Ivany Rodrigues, e ZAN, Dirce Djanira Pacheco (organização), Plano Nacional da Educação (PNE): questões desafiadoras e embates emblemáticos. Inep, Brasília, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2005.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/SINAES – Bases para uma nova proposta de avaliação da Educação Superior. Disponível em: <http://www.unifesp.br/reitoria/orgaos/comissoes/avaliacao/sinaes.pdf>. Acesso em: 29 set. 2014.

Anexo I – novos câmpus universitários federais - 2003 a 2007

IFES	CÂMPUS	UF	MUNICÍPIO
UFT	Câmpus de Araguaína	TO	Araguaína
UFT	Câmpus de Arraias	TO	Arraias
UFT	Câmpus de Gurupi	TO	Gurupi
UFT	Câmpus de Miracema	TO	Miracema do Tocantins
UFT	Câmpus de Palmas	TO	Palmas
UFT	Câmpus de Porto Nacional	TO	Porto Nacional
UFT	Câmpus de Tocantinópolis	TO	Tocantinópolis
UFAC	Câmpus da Floresta	AC	Cruzeiro do Sul
UNIVASF	Câmpus Juazeiro	BA	Juazeiro
UFRA	Câmpus de Parauapebas	PA	Parauapebas
UNIVASF	Câmpus Petrolina Centro	PE	Petrolina
UNIVASF	Unidade Ciências Agrárias	PE	Petrolina
UNIVASF	Câmpus São Raimundo Nonato	PI	São Raimundo Nonato
UFPR	Câmpus do Litoral	PR	Matinhos
UFAL	Câmpus Arapiraca	AL	Arapiraca
UFAL	Unidade Palmeira dos Índios	AL	Palmeira dos Índios
UFAL	Unidade Penedo	AL	Penedo
UFAL	Unidade Viçosa	AL	Viçosa
UFAM	Câmpus do Alto Solimões	AM	Benjamin Constant
UFAM	Câmpus do Médio Solimões	AM	Coari
UFAM	Câmpus do Vale do Rio Madeira	AM	Humaitá
UFAM	Câmpus Universitário Moisés Benarrós Israel	AM	Itacoatiara
UFAM	Câmpus Universitário Prof. Dorval Varela Moura	AM	Parintins
UFVJM	Câmpus Mucuri	MG	Teófilo Otoni
UFMS	Câmpus de Chapadão do Sul	MS	Chapadão do Sul
UFMS	Câmpus de Nova Andradina	MS	Nova Andradina
UFRA	Câmpus de Capitão Poço	PA	Capitão Poço
UFCG	Câmpus de Cuité	PB	Cuité
UFPE	Câmpus do Agreste	PE	Caruaru
UFPI	Câmpus de Bom Jesus	PI	Bom Jesus
UFPI	Câmpus de Picos	PI	Picos
UFRRJ	Câmpus de Nova Iguaçu	RJ	Nova Iguaçu
UFSM	Câmpus de Palmeira das Missões	RS	Palmeira das Missões
UFS	Câmpus Universitário Prof Alberto Carvalho	SE	Itabaiana
UFBA	Câmpus Anísio Teixeira	BA	Vitória da Conquista
UFOB	Câmpus Reitor Edgar Santos	BA	Barreiras
UFRB	Câmpus de Amargosa	BA	Amargosa
UFRB	Câmpus de Cachoeira	BA	Cachoeira
UFRB	Câmpus de Santo Antônio de Jesus	BA	Santo Antônio de Jesus
UFC	Câmpus do Cariri	CE	Juazeiro do Norte

UFC	Unidade Barbalha	CE	Barbalha
UFC	Unidade Crato	CE	Crato
UnB	Unidade Planaltina	DF	Brasília
UFES	Câmpus de São Mateus	ES	São Mateus
UFMA	Câmpus de Chapadinha	MA	Chapadinha
UFU	Câmpus do Pontal	MG	Ituiutaba
UFV	Câmpus de Florestal	MG	Florestal
UFV	Câmpus de Rio Paranaíba	MG	Rio Paranaíba
UFCEG	Câmpus de Pombal	PB	Pombal
UFPB	Unidade Mamanguape	PB	Mamanguape
UFPE	Câmpus Centro Acadêmico de Vitória	PE	Vitória de Santo Antão
UTFPR	Câmpus de Francisco Beltrão	PR	Francisco Beltrão
UFF	Câmpus de Rio das Ostras	RJ	Rio das Ostras
UNIPAMPA	Câmpus Alegrete	RS	Alegrete
UNIPAMPA	Câmpus Bagé	RS	Bagé
UNIPAMPA	Câmpus Caçapava do Sul	RS	Caçapava do Sul
UNIPAMPA	Câmpus Dom Pedrito	RS	Dom Pedrito
UNIPAMPA	Câmpus Itaqui	RS	Itaqui
UNIPAMPA	Câmpus Jaguarão	RS	Jaguarão
UNIPAMPA	Câmpus Sant' Ana do Livramento	RS	Santana do Livramento
UNIPAMPA	Câmpus São Borja	RS	São Borja
UNIPAMPA	Câmpus São Gabriel	RS	São Gabriel
UNIPAMPA	Câmpus Uruguaiana	RS	Uruguaiana
UFS	Câmpus de Laranjeiras	SE	Laranjeiras
UFABC	Câmpus Santo André	SP	Santo André
UFSCar	Câmpus Sorocaba	SP	Sorocaba
UFC	Câmpus do Quixadá	CE	Quixadá
UFRPE	Câmpus de Garanhuns	PE	Garanhuns
UFRPE	Câmpus de Serra Talhada	PE	Serra Talhada
UTFPR	Câmpus de Apucarana	PR	Apucarana
UTFPR	Câmpus de Londrina	PR	Londrina
UTFPR	Câmpus de Toledo	PR	Toledo
UFRN	Câmpus de Santa Cruz	RN	Santa Cruz
UFRN	Unidade Macaíba	RN	Macaíba
UNIR	Câmpus de Ariquemes	RO	Ariquemes
UNIFESP	Câmpus da Baixada Santista - Vila Mathias	SP	Santos
UNIFESP	Câmpus de Guarulhos	SP	Guarulhos
UNIFESP	Câmpus de São José dos Campos	SP	São José dos Campos
UNIFESP	Unidade Eldorado	SP	Diadema

Fonte: SIMEC/MEC

Anexo II – novos campi universitários federais - 2008 a 2012

IFES	CÂMPUS	UF	MUNICÍPIO
UnB	Unidade Ceilândia	DF	Brasília
UnB	Unidade Gama	DF	Brasília
UFOP	Unidade II de Mariana - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	MG	Mariana
UFSJ	Câmpus Alto Paraopeba - Ouro Branco	MG	Ouro Branco
UFSJ	Câmpus Centro-Oeste Dona Lindu	MG	Divinópolis
UNIFEI	Câmpus de Itabira	MG	Itabira
UFMS	Câmpus de Bonito	MS	Bonito
UFMS	Câmpus Naviraí	MS	Naviraí
UFMT	Unidade Barra do Garça	MT	Barra do Garça
UFRA	Câmpus de Paragominas	PA	Paragominas
UFCEG	Câmpus de Sumé	PB	Sumé
UFPB	Câmpus Litoral Norte	PB	Rio Tinto
UFPI	Câmpus de Floriano	PI	Floriano
UFF	Câmpus de Nova Friburgo	RJ	Nova Friburgo
UFRJ	Câmpus Xerém	RJ	Duque de Caxias
UFRRJ	Câmpus de Três Rios	RJ	Três Rios
UFERSA	Câmpus de Angicos	RN	Angicos
FURG	Câmpus Santo Antônio da Patrulha	RS	Santo Antônio da Patrulha
UFPEL	Câmpus Porto	RS	Pelotas
UFSM	Câmpus de Silveira Martins	RS	Silveira Martins
UNIVASF	Câmpus Senhor do Bonfim	BA	Senhor do Bonfim
UFSJ	Câmpus de Sete Lagoas	MG	Sete Lagoas
UNIFAL	Câmpus Poços de Caldas	MG	Poços de Caldas
UNIFAL	Câmpus Varginha	MG	Varginha
UFSC	Câmpus de Araranguá	SC	Araranguá
UFSC	Câmpus de Curitibanos	SC	Curitibanos
UFSC	Câmpus de Joinville	SC	Joinville
UFAL	Câmpus Delmiro Gouveia	AL	Delmiro Gouveia
UFAL	Unidade Santana do Ipanema	AL	Santana do Ipanema
UNILAB	Câmpus de Redenção	CE	Redenção
UFMA	Câmpus de Grajaú	MA	Grajaú
UFMA	Câmpus São Bernardo	MA	São Bernardo
UFPA	Câmpus de Tucuruí	PA	Tucuruí
UFFS	Câmpus de Laranjeiras do Sul	PR	Laranjeiras do Sul
UFFS	Câmpus de Realeza	PR	Realeza
UNILA	Câmpus de Foz do Iguaçu	PR	Foz do Iguaçu
UFERSA	Câmpus Caraúbas	RN	Caraúbas
UFRN	Câmpus do Cérebro	RN	Macaíba

UFRR	Unidade do Cauamé	RR	Boa Vista
FURG	Câmpus de São Lourenço do Sul	RS	São Lourenço do Sul
FURG	Câmpus Santa Vitória do Palmar	RS	Santa Vitória do Palmar
UFFS	Câmpus de Cerro Largo	RS	Cerro Largo
UFFS	Câmpus de Erechim	RS	Erechim
UFFS	Câmpus de Chapecó	SC	Chapecó
UFS	Câmpus de Lagarto	SE	Lagarto
UFABC	Câmpus São Bernardo do Campo	SP	São Bernardo do Campo
UNIFESP	Câmpus Diadema	SP	Diadema
UFCG	Câmpus de Pombal	PB	Pombal
UFPB	Unidade Mamanguape	PB	Mamanguape
UFPE	Câmpus Centro Acadêmico de Vitória	PE	Vitória de Santo Antão
UTFPR	Câmpus de Francisco Beltrão	PR	Francisco Beltrão
UFF	Câmpus de Rio das Ostras	RJ	Rio das Ostras
UNIPAMPA	Câmpus Alegrete	RS	Alegrete
UNIPAMPA	Câmpus Bagé	RS	Bagé
UNIPAMPA	Câmpus Caçapava do Sul	RS	Caçapava do Sul
UNIPAMPA	Câmpus Dom Pedrito	RS	Dom Pedrito
UNIPAMPA	Câmpus Itaqui	RS	Itaqui
UNIPAMPA	Câmpus Jaguarão	RS	Jaguarão
UNIPAMPA	Câmpus Sant' Ana do Livramento	RS	Santana do Livramento
UNIPAMPA	Câmpus São Borja	RS	São Borja
UNIPAMPA	Câmpus São Gabriel	RS	São Gabriel
UNIPAMPA	Câmpus Uruguaiana	RS	Uruguaiana
UFS	Câmpus de Laranjeiras	SE	Laranjeiras
UFABC	Câmpus Santo André	SP	Santo André
UFSCar	Câmpus Sorocaba	SP	Sorocaba
UFC	Câmpus do Quixadá	CE	Quixadá
UFRPE	Câmpus de Garanhuns	PE	Garanhuns
UFRPE	Câmpus de Serra Talhada	PE	Serra Talhada
UTFPR	Câmpus de Apucarana	PR	Apucarana
UTFPR	Câmpus de Londrina	PR	Londrina
UTFPR	Câmpus de Toledo	PR	Toledo
UFRN	Câmpus de Santa Cruz	RN	Santa Cruz
UFRN	Unidade Macaíba	RN	Macaíba
UNIR	Câmpus de Ariquemes	RO	Ariquemes
UNIFESP	Câmpus da Baixada Santista - Vila Mathias	SP	Santos
UNIFESP	Câmpus de Guarulhos	SP	Guarulhos
UNIFESP	Câmpus de São José dos Campos	SP	São José dos Campos
UNIFESP	Unidade Eldorado	SP	Diadema

Fonte: SIMEC/MEC

Anexo III – novos câmpus universitários federais – 2012 a 2014

IFES	CÂMPUS	REGIÃO	MUNICÍPIO
UNIFESP	Câmpus Osasco	SE	Osasco
UFJF	Câmpus Governador Valadares	SE	Governador Valadares
UFU	Câmpus Monte Carmelo	SE	Monte Carmelo
UFU	Câmpus Patos de Minas	SE	Patos de Minas
UFOPA	Câmpus Alenquer	N	Alenquer
UFOPA	Câmpus Jurutí	N	Jurutí
UFOPA	Câmpus Itaituba	N	Itaituba
UFOPA	Câmpus Monte Alegre	N	Monte Alegre
UFOPA	Câmpus Óbidos	N	Óbidos
UFOPA	Câmpus Oriximiná	N	Oriximiná
UFRA	Câmpus Capanema	N	Capanema
UFERSA	Câmpus Pau dos Ferros	NE	Pau dos Ferros
UTFPR	Câmpus Guarapuava	S	Guarapuava
UFMA	Câmpus Balsas	NE	Balsas
UFRB	Câmpus Feira de Santana	NE	Feira de Santana
UFFS	Câmpus Passo Fundo	S	Passo Fundo
UFRB	Câmpus Santo Amaro	NE	Santo Amaro
UNIFAP	Câmpus Oiapoque	N	Oiapoque
UFRA	Câmpus Tomé Açú	NE	Tomé Açú
UFSCAR	Câmpus Lagoa do Sino	SE	Buri
UFPA	Câmpus Ananindeua	N	Ananindeua
UFSC	Câmpus Blumenau	S	Blumenau
UFPR	Câmpus Jandaia do Sul	S	Jandaia do Sul
UNILAB	Câmpus São Francisco do Conde	NE	São Francisco do Conde
UFVJM	Câmpus Janaúba	SE	Janaúba
UFVJM	Câmpus Unaí	SE	Unaí
UFRGS	Câmpus Litoral Norte	S	Tramandaí
UFC	Câmpus Crateús	NE	Crateús
UFC	Câmpus Russas	NE	Russas
UFCA	Câmpus Icó	NE	Icó
UFCA	Câmpus Brejo Santo	NE	Brejo Santo
UFESBA	Câmpus Itabuna	NE	Itabuna
UFESBA	Câmpus Porto Seguro	NE	Porto Seguro
UFESBA	Câmpus Teixeira de Freitas	NE	Teixeira de Freitas
UFG	Câmpus Aparecida de Goiânia	CO	Aparecida de Goiânia
UFMT	Câmpus Várzea Grande	CO	Várzea Grande
UFOB	Câmpus Bom Jesus da Lapa	NE	Bom Jesus da Lapa
UFOB	Câmpus Luís Eduardo Magalhães	NE	Luís Eduardo Magalhães

UFOB	Câmpus Barra	NE	Barra
UFOB	Câmpus Santa Maria da Vitória	NE	Santa Maria da Vitória
UFRPE	Câmpus Cabo de Santo Agostinho	NE	Cabo Santo Agostinho
UNIFESSPA	Câmpus Rondon do Pará	N	Rondon do Pará
UNIFESSPA	Câmpus Santana do Araguaia	N	Santana do Araguaia
UNIFESSPA	Câmpus São Félix do Xingu	N	São Félix do Xingu
UNIFESSPA	Câmpus Xinguara	N	Xinguara
UTFPR	Câmpus Santa Helena	S	Santa Helena
UNIVASF	Câmpus Paulo Afonso	NE	Paulo Afonso

Fonte: SIMEC/MEC

Anexo IV – novas vagas em Medicina - Programa de Expansão do Ensino Médico

REGIÃO	IFES	CÂMPUS	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE VAGAS
NORTE	UFAC	RIO BRANCO	AC	RIO BRANCO	80
	UNIR	PORTO VELHO	RO	PORTO VELHO	40
	UFT	PALMAS	TO	PALMAS	20
	UFT	ARAGUAINA	TO	ARAGUAINA	60
	UFRR	BOA VISTA	RR	BOA VISTA	92
	UFPA	BELÉM	PA	BELÉM	31
	UFPA	ALTAMIRA	PA	ALTAMIRA	80
	UNIFESSPA	MARABÁ	PA	MARABÁ	60
	UNIFAP	MACAPÁ	AP	MACAPÁ	70
	UFAM	MANAUS	AM	MANAUS	16
	UFAM	COARI	AM	COARI	48
NORDESTE	UFMA	IMPERATRIZ	MA	IMPERATRIZ	100
	UFMA	PINHEIRO	MA	PINHEIRO	100
	UNILAB	REDENÇÃO	CE	REDENÇÃO	60
	UNILAB	SÃO FRANCISCO DO CONDE	CE	SÃO FRANCISCO DO CONDE	60
	UFPI	PICOS	PI	PICOS	60
	UFPI	TERESINA	PI	TERESINA	40
	UFPI	PARNAÍBA	PI	PARNAÍBA	80
	UFERSA	MOSSORÓ	RN	MOSSORÓ	80
	UFERSA	AÇU	RN	AÇU	60
	UFCA	BARBALHA	CE	BARBALHA	10
	UFC	SOBRAL	CE	SOBRAL	40
	UFCG	CAJAZEIRAS	PB	CAJAZEIRAS	30
	UFS	LAGARTO	SE	LAGARTO	50
	UFPE	CARUARU	PE	CARUARU	120
	UFAL	MACEIÓ	AL	MACEIÓ	20
	UFAL	ARAPIRACA	AL	ARAPIRACA	80
	UFRN	NATAL	RN	NATAL	60
	UFRN	CAICÓ	RN	CAICÓ	80
	UNIVASF	PETROLINA	PE	PETROLINA	40
	UNIVASF	PAULO AFONSO	BA	PAULO AFONSO	80
	UFRB	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	80
	UFOB	BARREIRAS	BA	BARREIRAS	80
	UFSBA	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	80
UFBA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	80	
UFPB	JOÃO PESSOA	PB	JOÃO PESSOA	25	
CENTRO	UFMT	SINOP	MT	SINOP	80

OESTE	UFMT	RONDONÓPOLIS	MT	RONDONÓPOLIS	80
	UNB	BRASÍLIA	DF	BRASÍLIA	44
	UFMS	CAMPO GRANDE	MS	CAMPO GRANDE	40
	UFMS	TRÊS LAGOAS	MS	TRÊS LAGOAS	80
	UFGD	DOURADOS	MS	DOURADOS	30
	UFG	CATALÃO	GO	CATALÃO	50
	UFG	JATAÍ	GO	JATAÍ	60
SUDESTE	UFVJM	DIAMANTINA	MG	DIAMANTINA	80
	UFVJM	TEÓFILO OTONI	MG	TEÓFILO OTONI	80
	UFSJ	DIVINÓPOLIS	MG	DIVINÓPOLIS	10
	UFSJ	SÃO JOÃO DEL-REI	MG	SÃO JOÃO DEL-REI	60
	UFOP	OURO PRETO	MG	OURO PRETO	10
	UFOP	TIMÓTEO	MG	TIMÓTEO	90
	UFTM	UBERABA	MG	UBERABA	20
	UFU	UBERLÂNDIA	MG	UBERLÂNDIA	40
	UFV	VIÇOSA	MG	VIÇOSA	7
	UNIFAL	ALFENAS	MG	ALFENAS	80
	UFLA	LAVRAS	MG	LAVRAS	60
	UFSCAR	SÃO CARLOS	SP	SÃO CARLOS	40
	UNIFESP	SÃO PAULO	SP	SÃO PAULO	39
	UNIRIO	RIO DE JANEIRO	RJ	RIO DE JANEIRO	6
SUL	UFPR	CURITIBA	PR	CURITIBA	14
	UFPR	TOLEDO	PR	TOLEDO	60
	UNILA	FOZ DO IGUAÇU	PR	FOZ DO IGUAÇU	60
	UFPEL	PELOTAS	RS	PELOTAS	22
	UFCSPA	PORTO ALEGRE	RS	PORTO ALEGRE	32
	FURG	RIO GRANDE	RS	RIO GRANDE	30
	UFSM	SANTA MARIA	RS	SANTA MARIA	30
	UFFS	PASSO FUNDO	RS	PASSO FUNDO	62
	UFFS	CHAPECÓ	SC	CHAPECÓ	80
	UFSC	ARARANGUÁ	SC	ARARANGUÁ	60
	UFSC	CURITIBANOS	SC	CURITIBANOS	60
	UNIPAMPA	URUGUAIANA	RS	URUGUAIANA	60
TOTAL				3.848	

Fonte: SIMEC/MEC